



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 19 DE MARÇO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.413

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Novo conjunto habitacional Obras no Sorocaba R se encontram em fase final

Mais uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba integrante do programa "Vítima Zero de Enchente", o Conjunto Habitacional "Sorocaba R", em breve, deverá livrar definitivamente mais 272 famílias das áreas da cidade com maiores riscos de inundações e deslizamentos.

Localizado na Zona Oeste, entre os bairros Jardim Tulipas, Júlio de Mesquita Filho e Piazza de Roma.



Paulo Ochandio / Secom

**Plano Cicloviário
faz 2 anos e é
destaque nacional**

Pág. 54

**Cidade terá a
1ª Feira do Idoso
em maio**

Pág. 06

Saiba mais na última página

**Proximidade da
Páscoa aumenta
preocupação com
mosquito da Dengue**

Pág. 04

**Projeto 'Vai e Vem'
incentiva a leitura
por toda a cidade**

Pág. 02

**50 mil fazem
parte da 2ª etapa
de vacinação
contra a Gripe A**

Pág. 05

Parque Tecnológico

Área recebe obras de infraestrutura

Zaqueu Proença / Secom

Pág. 03

Informações

Meio Ambiente

Campanha 'Controle de Fumaça Diesel' orientou 440 motoristas

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e a Urbes – Trânsito e Transportes, orientou na manhã desta quarta-feira (17) 440 motoristas de caminhões, ônibus, vans e caminhonetes durante a Campanha “Controle de Fumaça Diesel”. A expectativa era de atingir 150 motoristas. A ação educativa, que teve também o apoio da Secretaria de Segurança Comunitária (Seco), por meio da Guarda Municipal, e da Secretaria de Administração (Sead), aconteceu na Avenida Armando Pannunzio, próximo ao número 1.500, e durou cerca de três horas.

A Secretaria de Meio Ambiente destaca que o objetivo da atividade é conscientizar os sorocabanos sobre a importância de manter os veículos a diesel regulados para garantir uma melhor qualidade do ar, contribuindo para a saúde da população.

Durante toda a ação, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente distribuiu folhetos com orientações e dicas aos condutores. Além disso, a equipe realizou testes de opacidade em 16 veículos, sendo que apenas cinco foram aprovados.

O opacímetro é um aparelho que mede os níveis de fumaça provenientes de veículos a diesel. Trata-se de um instrumento portátil constituído por um banco óptico, sonda (cabo inserido no escapamento) e maleta com cabos para medição da quantidade de material particulado (fumaça preta). O teste dura em média 10 minutos.

Durante o teste com o aparelho, é medido o grau de opacidade, a rotação mínima máxima e a rotação mínima.

Cada veículo faz uma sequência de 7 a 10 testes e a partir disso é feito um laudo da inspeção: rejeitado ou aprovado.



Incentivo a leitura na Cidade Educadora

Zaqueu Proença / Secom

Imagine um lugar cheio de livros, de conhecimento, onde você pode pegar o qual desejar e levar pra casa para ler tranquilamente. E o que é melhor, de graça! Pois em Sorocaba esse lugar existe. É o “Vai e Vem”. Pioneiro no Brasil, o projeto foi lançado pela Prefeitura em 2007 e tem como único objetivo: incentivar a população à leitura.

É escolher o título desejado, pegar o livro e levá-lo. Não precisa cadastro e nem há um tempo estabelecido para a devolução, mas pede-se que o faça assim que terminar de ler. No “Vai e Vem” é assim, fácil e rápido! É uma iniciativa que aposta na confiança da população, tanto que o índice de devolução dos livros é superior aos 80%.

São mais de 20 mil livros de vários gêneros e autores, para todos os gostos e públicos, disputados pelos cidadãos que passam diariamente pelo Terminal de Ônibus Santo Antônio,

onde está instalada a unidade do programa. Têm também os jornais do dia e as revistas da semana, que atraem o interesse de um público cativo.

A aposentada Maria Madalena Ramos, de 63 anos, moradora do Jardim Botucatu, é uma das clientes assíduas do “Vai e Vem”. A cada 10 dias ela passa no terminal para pegar um livro diferente, preferencialmente que fale sobre romance ou esoterismo. Também faz questão de doar as publicações que tem em sua casa, e que não lê mais, ao projeto e, assim, ajudar no incentivo da leitura de outras pessoas. “É um projeto maravilhoso. Frequento o ‘Vai e Vem’ desde que começou. Só que algumas pessoas não têm consciência desta ação e levam os livros para casa e não os devolvem mais”, afirma.

Moradora no bairro Wanel Ville, Rosana Moreira passa pelo menos uma vez por semana no “Vai e Vem” para retirar um novo

livro. Sua preferência é pelas obras que falam de espiritismo, mas, na falta, lê romances. “Adoro ler, às vezes pego um livro e passo a noite toda lendo. As descobertas do conteúdo de cada obra me fascinam”, diz ela.

A iniciativa deu tão certo em Sorocaba que o projeto está sendo ampliado, utilizando os espaços das 21 unidades dos Sabe Tudo (Centro de Inclusão Digital) e, ainda, as cinco Casas do Cidadão, distribuídos em regiões estratégicas da cidade. Nesses locais ficará um carrinho do “Vai e Vem”.

O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no Terminal Santo Antônio, com acesso pela Rua Francisco Scarpa, atrás das antigas instalações da Cianê. Sorocaba é uma das cidades brasileiras que integram a Rede de Cidades Educadoras, proposto pela Unesco, e o incentivo à leitura é um dos conceitos apontados como essenciais para a cidadania.

Paulo Ochandio / Secom



Arruamento

Área do Parque Tecnológico recebe obras estruturais

Zaqueu Proença / Secom



As obras para a implantação do futuro Parque Tecnológico de Sorocaba, na Zona Norte, seguem em andamento. Atualmente, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), realiza os serviços de abertura de ruas e avenidas internas do empreendimento.

Projeto realizado em parceria com o Governo do Estado, o Parque Tecnológico representará um novo momento de crescimento para a cidade, funcionando como um centro de pesquisas destinado a empresas que bus-

cam o desenvolvimento de avançadas tecnologias.

O Parque Tecnológico ocupará uma área de aproximadamente 1 milhão de metros quadrados no final da avenida Itavuvu, nas proximidades da rodovia Castello Branco.

A fábrica da Toyota funcionará no local e também está com obras em andamento atualmente que, até 2012, deve produzir cerca de 150 mil automóveis por ano.

Além da implantação do sistema viário local, o projeto do Parque Tecnológico prevê a construção de alguns prédios pela Prefeitura,

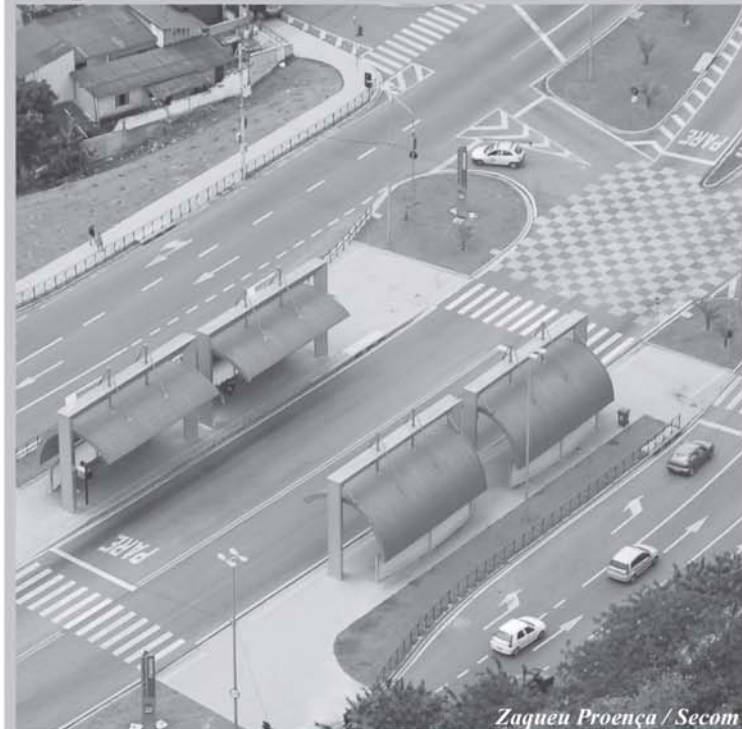
por exemplo, o do Núcleo Central de Pesquisas, onde funcionarão as incubadoras tecnológicas e áreas de integração entre pesquisas e laboratórios.

A instalação do centro de pesquisas é essencial para toda a região, que deve estar parte em funcionamento até 2011.

Entre as universidades que já manifestaram interesse em se instalar no Parque Tecnológico estão a Ufscar, a Uniso e a Unesp, que já solicitou uma área de 1.000 metros quadrados onde implantará sua base tecnológica.

Informações

Novas vagas Urbes abre inscrições para processo seletivo de maio



Zaqueu Proença / Secom

Na próxima terça-feira, dia 23 de março, terão início as inscrições para o processo seletivo da Urbes - Trânsito e Transportes que será realizado no mês de maio. Ao todo serão oferecidas 82 vagas divididas entre os cargos de agente de trânsito, auxiliar administrativo I, operador de caixa e supervisor de caixa.

As vagas estão divididas da seguinte forma: 40 vagas para agentes de trânsito, 10 para auxiliar administrativo I, 30 vagas para operador de caixa e duas vagas para supervisor de caixa.

As inscrições podem ser feitas pela internet, até o dia 11 de abril, e também nas cinco unidades da Casa do Cidadão. Variam de R\$ 27,00 a R\$ 33,00. O endereço eletrônico para se inscrever é www.institutomais.org.br.

O candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nº 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002 deverá, comparecer - das 10h do próximo dia 23 (terça-feira) às 16h do dia 24 (quarta-feira) - ao posto de inscrição localizado na central de atendimento do lado do Terminal São Paulo, com a documentação necessária para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício.

A prova objetiva está prevista inicialmente para o dia 2 de maio. Informações sobre o período de inscrições e salários poderão ser obtidas no jornal Município de Sorocaba desta sexta-feira, dia 19, ou no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br).

Informações

Combate ao Aedes Zoonoses remove mais de 1.200 criadouros por dia



Zaqueu Proença / Secom

A Seção de Zoonoses de Sorocaba continua com todos os esforços empregados no combate ao mosquito *Aedes aegypti* na cidade, com o objetivo de tentar controlar o avanço da dengue. As equipes percorrem os bairros que têm casos confirmados e têm visitado uma média de 725 casas por dia. Além de orientar os moradores, os técnicos também removem todos os objetos que podem acumular água e abrigar as larvas do mosquito. Em média, 1.240 criadouros são eliminados a cada dia de trabalho das equipes. A maioria desses objetos é encontrada dentro do ambiente doméstico, no interior das residências ou no quintal.

Na aplicação de inseticidas, que visa combater os insetos adultos, estão sendo nebulizadas cerca de 200 casas por dia. O balanço levou em conta as ações realizadas no período de oito dias entre 05 e 13 de março (exceto o domingo). Neste prazo, a

Zoonoses contabilizou 5.800 casas visitadas, 9.928 criadouros eliminados e 1.679 residências nebulizadas. Este trabalho foi feito pelos agentes da Seção de Zoonoses, com apoio da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

A Zoonoses atua rápido, a partir da confirmação dos casos, e com o desafio de convencer a população a colaborar, não apenas durante a visita, mas adotando permanentemente as medidas preventivas. As equipes atuam em um raio de duzentos metros da casa da pessoa doente para tentar reduzir o risco de um mosquito infectado espalhar a doença.

Os agentes também orientam os moradores sobre os sintomas da dengue para garantir a busca pela assistência médica o mais rápido possível. Os sintomas são: febre, dor muscular, dor nas articulações, dor de cabeça, dor atrás dos olhos e manchas vermelhas na pele.

Saúde

Proximidade da Páscoa aumenta a preocupação sobre a dengue



Zaqueu Proença / Secom

A quinze dias do feriado prolongado da Semana Santa, a Secretaria da Saúde reforça as recomendações para que os sorocabanos colaborem no combate à dengue. A medida preventiva é fundamental para reduzir a infestação do mosquito transmissor da doença e assim tentar evitar o risco de uma epidemia. Como ocorreu no Carnaval, muitas pessoas devem viajar para localidades onde há casos de dengue. Ao retornarem contaminadas para bairros onde há elevada população de mos-

quitos, a doença pode se espalhar rapidamente.

A única forma eficaz de combater a dengue é deixar de oferecer condições favoráveis para a procriação do mosquito transmissor. Em Sorocaba, a Seção de Zoonoses, com apoio da Superintendência de Controle de Endemias, continua concentrando e intensificando ações nos bairros que apresentam casos da doença. Neste trabalho, os técnicos constatam que a maioria dos criadouros continua sendo encontrada dentro do ambiente doméstico,

no interior das casas e nos quintais.

A Seção de Zoonoses explica que as pessoas devem visitar as casas uma vez por semana e, definitivamente, eliminarem qualquer objeto que possa acumular água. Pratos dos vasos de plantas, calhas entupidas, ralos que empoçam água e a maior variedade possível de criadouros continuam sendo encontrados todos os dias. A população precisa compreender que não dá para negligenciar esse cuidado. O risco da dengue é real para todos os bairros da cidade.

Influenza A/H1N1

Cerca de 50 mil sorocabanos fazem parte da segunda etapa da vacinação

Emerson Ferraz / Secom



Cerca de 50 mil sorocabanos fazem parte da segunda etapa da campanha de vacinação contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1, que será iniciada na segunda-feira (22). A estimativa é da Vigilância Epidemiológica e corresponde ao número de gestantes (em todas as fases da gravidez), crianças com idade entre 6 meses e 1 ano e 11 meses de idade e pessoas portadoras de doenças crônicas que devem ser vacinados. Para dar início à segunda etapa da campanha, a Secretaria da Saúde de Sorocaba recebeu esta semana um lote com 30 mil doses da vacina.

A Secretaria da Saúde informa que o atendimento estará disponível em todos os 30 Centros de Saúde da cidade, de segunda a sexta-feira, no horário normal de funcionamento dessas

unidades. Observando cada etapa do cronograma, as pessoas que fazem parte dos grupos indicados para imunização devem comparecer à unidade de saúde levando o cartão de vacinação para registro da dose e conferência de outras vacinas eventualmente em atraso e um documento de identidade.

A vacina só é contraindicada para pessoas alérgicas à proteína do ovo, presente na composição da vacina. A dose é produzida com vírus fragmentado e inativado, por isso, as autoridades da saúde esclarecem que não há risco de as pessoas apresentarem a doença devido à imunização.

As etapas

A primeira etapa da campanha, que está em andamento até a próxima sexta-

feira (19), é destinada aos profissionais que atuam na área da saúde envolvidos com o atendimento de casos suspeitos e confirmados da nova gripe. Em Sorocaba, cerca de 6.300 trabalhadores da rede pública e privada fazem parte deste grupo.

A imunização começou na semana passada, em todo o Brasil, seguindo cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, que classificou oito grupos como prioritários para a imunização. O calendário continua até maio e também contempla pessoas com idade entre 20 e 39 anos e os maiores de 60 anos que possuem doenças crônicas. Em Sorocaba, a estimativa é que 300 mil pessoas estejam incluídas nas recomendações do Ministério da Saúde para receber a vacina.

Informações

Água

Prefeitura define programação da Semana do Rio Sorocaba

Para celebrar o Dia do Rio Sorocaba e o Dia Mundial da Água, comemorados oficialmente no dia 22 de março, a Prefeitura de Sorocaba preparou uma programação especial entre os dias 19 a 28 de março. Diversas atividades, como blitz educativas, show, seminários, torneio de pesca esportiva, corrida ecológica, exposições, exibição de filme e plantio de mudas de árvores, marcarão a Semana, que terá como tema "Essas águas tem muito para contar!".

O evento é promovido pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema), em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), Urbes – Trânsito e Transporte, Secretaria da Cultura (Secult), Secretaria da Educação (Sedu), Secretaria da Cidadania (Secid), Secretaria da Saúde (SES),

Secretaria de Comunicação (Secom), Gas Natural São Paulo Sul, Polícia Ambiental, Associação de Atletismo Santi Pegoretti (AASP), Unip, Uniso, Unesp, Ufscar, Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-RSMT), Cetesb, ONG Amainan, Corpo de Bombeiros, Grupo Caturros Navegantes e Prefeitura de Votorantim.

O objetivo é conscientizar a população sobre a importância da água para a vida, seu uso racional, recuperação da qualidade das águas do Rio Sorocaba e preservação dos mananciais. Neste ano, a meta é chamar a atenção dos sorocabanos para a qualidade da água, com o objetivo de mostrar aos gestores hídricos e a toda comunidade que a qualidade da água é tão importante quanto à quantidade.



Zaqueu Proença / Secom

Informações

Time do Emprego

Jovens são treinados para o mercado de trabalho

Seis jovens participantes do programa Time do Emprego, da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), foram selecionados para participar de um curso técnico voltado para uma rede de fast food da cidade. O curso terá duração de 12 meses, concomitante ao trabalho que desenvolverão como aprendizes, para posterior efetivação nessa mesma rede.

O curso é resultado de uma parceria firmada entre o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), a Panna, empresa de consultoria em recursos humanos, e o Mc Donald's. Os jovens aprendizes já estão recebendo o treinamento e ainda neste mês iniciam as atividades

em lanchonetes da rede na cidade, todos remunerados.

Entre os objetivos do Time do Emprego estão o treinamento de seus participantes, de 15 a 18 anos de idade, em técnicas de marketing pessoal, elaboração de currículo e outras ações destinadas à inserção no mercado de trabalho. Novas turmas desse programa serão formadas este mês, mediante inscrições a serem feitas no PAT, entre os dias 22 e 26 próximos.

O PAT fica na Rua Cel. Cavalheiros, 353, esquina da Rua Leopoldo Machado, a poucos metros do Terminal São Paulo. O atendimento ao público é feito das 8h às 16h.

Unit oferece curso de marcenaria

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) está recebendo inscrições para o curso de marcenaria da Universidade do Trabalhador (Unit). O atendimento está sendo feito na oficina de marcenaria que fica na Rua Francisco Rui Miranda, 101, no bairro Julio de Mesquita Filho, entre 8h e 12h e 13h e 16h.

As aulas serão realizadas no mesmo local, no período noturno, das 19h às 22h, com as vagas sendo preenchidas por ordem de chegada dos candidatos.

Cursos nas Casas do Cidadão

A Sert continua recebendo inscrições para os cursos a serem realizados nas Casas do Cidadão de Brigadeiro Tobias e Ipanema. Os interessados devem se inscrever no horário das 9h às 16h, com as vagas sendo preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

Ministrados pela Unit, os cursos são de metrologia básica e organização de almoxarifado, respectivamente nas unidades de Brigadeiro Tobias e da Avenida Ipanema.

Melhor Idade

Sorocaba terá 1ª Feira do Idoso

Zaqueu Proença / Secom



Com o objetivo de proporcionar mais uma oportunidade de interação social e orientar os sorocabanos com mais de 60 anos para desfrutarem mais da chamada melhor idade, a Prefeitura de Sorocaba realizará a 1ª Feira do Idoso. O evento será realizado nos dias 20 e 21 de maio, no Parque dos Espanhóis, e foi anunciado nesta sexta-feira (12), na Secretaria da Cidadania.

Com a coordenação geral da Secid, por meio da Seção de Apoio ao Idoso, a organização do evento conta ainda com o Fundo So-

cial de Solidariedade (FSS), Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), Secretaria da Cultura (Secult) e o Conselho Municipal do Idoso. A feira também terá a participação de outras secretarias municipais e de parceiros, incluindo entidades e outros órgãos que desenvolvam atividades voltadas à terceira idade.

A ideia inovadora do evento surgiu com o propósito de reunir os idosos, orientá-los e incentivá-los. É a valorização dessas pessoas que estão na melhor idade e ainda são muito produtivas, ajudam no sus-

tento da família e têm muita disposição para aprender e para desfrutar da vida.

Vale destaque ainda o caráter social da feira, que vai proporcionar ao idoso conhecer pessoas e sair de casa para interagir.

A programação do evento está sendo preparada para garantir informação, orientação e entretenimento aos participantes. Para isso, haverá vários espaços para ações de interesse social, apresentações artísticas, atendimentos na área da saúde, artesanato, atividade física e várias outras atrações.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO "TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS"

Circular nº. 004/10

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES) comunica às associações abaixo relacionadas que as inscrições para a temporada 2010 do referido Campeonato estarão abertas no período de 17 de março a 17 de abril, e para os atletas de 17 de março a 24 de abril no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Para formalização da inscrição as equipes deverão:

" enviar à Semes uma cópia da ata atualizada e devidamente registrada em cartório, somente as associações com prazo de mandato vencido (diretoria);

" efetuar o pagamento de R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 - conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);

" preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.

1. AA Árvore Grande
2. AA Beira Rio
3. AA Guadalajara
4. AA Santa Cruz
5. AA Unidos da Vila Rica
6. AE Parque São Bento
7. Associação Estrela FC
8. EC Habiteto

9. EC Jd Planalto
10. EC Laranjeiras
11. GE Gerações Unidas
12. GE Santa Terezinha
13. Ipê FC
14. Lago Country FC
15. Olaria FC
16. União FC do Mineirão

Sorocaba, 15 de março de 2010.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE
DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 004/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que

genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 047/2010/JEDD
Competição: CRUZEIRÃO/2010
Jogo (F/22): NIPPON/CHICK SHOW EVENTOS X SHALCKEE 04 FC
Data: 08/03/10 - 19h30 (GME)
TIAGO ALBERTINO RODRIGUES
JOSÉ VERGILIO DE OLIVEIRA
BRUNO FERNANDES DE MELLO
JONATAS DE LIMA PEREIRA
DAVID PAZ HERNANDES
DIEGO DE JESUS FLORENTINO AUGUSTO
LUCIANO SILVA DE SOUZA
Atletas, NIPPO/CHICK SHOW EVENTOS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

FELIPE ALBERTINO RODRIGUES
Técnico, NIPPO/CHICK SHOW EVENTOS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 048/2010/JEDD
Competição: CRUZEIRÃO/2010
Jogo (H/22): TIUZAUM FUTEBOL CLUBE X REFEIÇÕES RUTH/MINI MERC ALPHA VILLE
Data: 11/03/10 - 19h30 (GME)
RODNEY ANTONIO DE LIMA
Atleta, TIUZAUM FUTEBOL CLUBE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 049/2010/JEDD
Competição: CRUZEIRÃO/2010
Jogo (A/24): GUARANYMANCHA FS X COMP AUTO PEÇAS
Data: 11/03/10 - 21h00 (GME)
THIAGO FERREIRA DE MATOS
Atleta, GUARANYMANCHA FS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ANDRÉ MEIRA PAES
Atleta, COMP AUTO PEÇAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 050/2010/JEDD
Competição: CRUZEIRÃO/2010
Jogo (B/07): PONTE PRETA/TELEGÁS X INTOCÁVEIS/SÃO PAULO
Data: 12/03/10 - 20h30 (AA SANTA RITA)
MARCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Atleta, PONTE PRETA/TELEGÁS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CRISTIANO GALFIA RIBEIRO
Atleta, INTOCÁVEIS/SÃO PAULO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 051/10/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/10
Jogo (A/07): EC CAJURU DO SUL X EC PAULISTANO
Data: 14/03/10 - 09h40 (CAJURU)
CARLOS AUGUSTO DE MELO RIBEIRO
Reincidente - Processo nº 003/08
Atleta, EC PAULISTANO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 052/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/10
Jogo (A/08): AMÉRICA FC L. DE OLIVEIRA X EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SURP
Data: 14/03/10 - 09h40 (CE DR PITICO)
DIEGO DE JESUS F. AUGUSTO
Reincidente - Processo nº 047/10
Atleta, AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 053/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/10
Jogo (B/07): EC ALVORADA JARDIM REFÚGIO X ESPORTE CLUBE GUNHÊ/ASTÚRIAS

Data: 14/03/10 - 09h40 (Milton Cardoso)
IVAN DE JESUS
Atleta, EC ALVORADA JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

WAGNER ALVES DA ROCHA
Atleta, EC GUNHÊ/ASTÚRIAS
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 054/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/10
Jogo (B/08): EC PALESTRA X AMÉRICA FC
Data: 14/03/10 - 09h40 (Amanda de Almeida)
MAURÍCIO PIRES
Atleta, EC PALESTRA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 055/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/10
Jogo (B/09): CA JOÃO ROMÃO/JC MORAIS X EC COMERCIAL/AQUALY COMPRAS
Data: 14/03/10 - 09h40 (Euzébio Moreno)
ANDERSON SILVA MATIAS
Atleta, EC COMERCIAL/AQUALY COMPRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

DENILSON BELO DA SILVA
Atleta, EC COMERCIAL/AQUALY COMPRAS
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

ANTÔNIO DE ALMEIDA
Massagista, COMERCIAL/AQUALY COMPRAS
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 056/2010/JEDD
Competição: CRUZEIRÃO/2010
Jogo (B/08): UVW MARILENE FUTSAL X OPÇÃO TINTAS/MEMORIAL PARK/MJ PNEUS
Data: 12/03/10 - 19h45 (AA SANTA RITA)
EDISON PALMA BRANCO
Atleta, UVW MARILENE FUTSAL
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.
Sorocaba, 14 de março de 2010.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla (interino)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bastão

SES**Secretaria da Saúde****Área da Vigilância em Saúde**

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 16.956/09

Eric Raveli
Atividade odontológica
Av. Itavuvu, 126 - S. 03 - Vl. Tortelli
Licença Inicial Estab. - Validade: 01/03/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001429-1-3
Licença Inicial Raio X - Validade: 01/03/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001430-1-4

2-Processo nº. 3.595/08

Juliana Paola Correa da Silva
Atividade odontológica
R. João Baptista Verlangieri, 72 - Éden
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/01/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001426-1-1
Licença Inicial Raio X - Validade: 25/01/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001427-1-9

3-Processo nº. 28.673/08

CLIESP Clínica Esp. em Alerg. e Doenças Resp. S/
S Ltda.

Atividade médica ambulatorial com recursos para
realização de exames complementares
R. Domingos Valarelli, 123 - Jd. Sta. Rosália
Licença Inicial Estab. - Validade: 01/03/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001428-1-6

4-Processo nº. 26.207/09

Lilian Maria Zacariotto Alves Braga
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Emygdia Campolim, 67 - S. 06 - Pq. Campolim
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/03/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001431-1-1

5-Processo nº. 20.101/09

Elaine Lourençon Nahas - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Itavuvu, 3799 - Lj. 08 - Jd. Sta. Cecília
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/01/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000305-1-1

6-Processo nº. 30.192/09

Harue Toyama ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Pe. Luiz, 39 - Lj. 06 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000155-1-2

7-Processo nº. 29.971/09

Raia S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
R. Dr. Álvaro Soares, 44 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Rodnei Pedroso
Deferido

8-Processo nº. 3.621/10

Antônio Milton Barbosa Sorocaba ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Dr. Nogueira Martins, 115 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Juliane de Oliveira Barbosa
Deferido

9-Processo nº. 21.577/09

Carlos Alberto Muzilli
Atividade odontológica
Pça. Dr. Ferreira Braga, 55-2 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Fernando Latuf Silveira
Deferido

10-Processo nº. 5.717/10

Catalent Brasil Ltda.
Fabricação de outros produtos químicos não
especificados anteriormente.
Av. Jerome Case, 1277 - Zona industrial
Solicitação de Inspeção
Deferido

11-Processo nº. 30.835/09

Fabio Machado de Souza
Atividade de condicionamento físico

R. Assis, 79 - Ca. 1 - Vl. Trujillo
Assunto: A.I.P.M nº. 7226 de 22/01/2010.
Divulga-se o presente processo para que o infrator
ou seu representante legal não venha alegar
desconhecimento do referido auto de penalidade.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o
prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação
para a interposição do recurso.

12-Processo nº. 11.533/08

M. P. Comércio e Produtos Alimentícios Ltda
Comércio varejista de bebidas
R. Paschoal Leite Paes, 124 - Sl. 01 - Jd. Maria do
Carmo
Licença de Funcionamento
Indeferido

13-Processo nº. 19.789/08

Caio Luiz Guarnieri Barros Costa
Atividade odontológica
R. da Penha, 362 - 1º Andar - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido

14-Processo nº. 28.085/09

Luzia Isabel Ferrarezi
Atividades de psicologia e psicanálise
R. Dr. Arthur Martins, 32 - S. 02, 03, 04, 05, 06 -
Centro
Alteração de Endereço
Deferido

15-Processo nº. 4.374/10

Casabella Comércio e Serviços Ltda ME
Imunização e controle de pragas urbanas
R. José Sanches, 30 - Pq. Ouro Fino
Alteração de Responsabilidade Legal
de Renato Ribas Costa
Deferido

16-Processo nº. 4.902/10

Distribuidora Óptica São Bento Sorocaba Ltda.
Comércio varejista de artigos de ótica
R. São Bento, 157 - Centro
Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para
fins de registro de receitas de ótica.
Deferido

17-Processo nº. 2.229/10

Reimidas Industrial Ltda.
Captação, tratamento e distribuição de água.
Rd. João Leme dos Santos, 599 - Veredas dos
Bandeirantes.
Segunda Via de Licença de Funcionamento
Indeferido

18-Processo nº. 27.258/08

Gisele Oliveira Vieira ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com
manipulação de fórmulas.
R. Profº Daniel Paulo Verano Pontes, 97 - Jd. Sta.
Rosália
Abertura/encerramento do livro (informatizado) de
registro de medicamentos do receituário geral;
referente a 500 (quinhentas) folhas.
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído
anteriormente com incorreção.

19-Processo nº. 24.803/09

Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para
realização de exames complementares
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 -
Vergueiro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Alteração do CNAE Fiscal
Deferido

20-Processo nº. 24.806/09

Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para
realização de exames complementares
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 -
Vergueiro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Alteração do CNAE Fiscal
Deferido

21-Processo nº. 24.805/09

Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para
realização de exames complementares
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 -
Vergueiro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Alteração do CNAE Fiscal
Deferido

22-Processo nº. 24.807/09

Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para
realização de exames complementares
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 -
Vergueiro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Alteração do CNAE Fiscal
Deferido

23-Processo nº. 30.140/09

Érika Tami Gonçalves de Oliveira
Atividade odontológica
R. da Penha, 426 - 5º Andar/Ap. 52 e 53 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Mudança de endereço.
Deferido

24-Processo nº. 30.139/09

Érika Tami Gonçalves de Oliveira
Atividade odontológica
R. da Penha, 426 - 5º Andar/Ap. 52 e 53 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Mudança de endereço.
Deferido

25-Processo nº. 24.735/09

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda.
Atividades de fisioterapia
R. Cláudio Manoel da Costa, 244 - Vl. Boa Vista
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Danubia Oliveira Batista

Deferido

26-Processo nº. 24.745/09

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda.
Atividades de fisioterapia
R. Cláudio Manoel da Costa, 244 - Vl. Boa Vista
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Daiane Gisele Santos Borges
Deferido

27-Processo nº. 2.608/10

Associação Fundo de Aux. Mútuo dos Militares do
Est. SP.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
R. Pandiá Calógeras, 273/279 - Vergueiro
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Denilson Cavalcanti
Deferido

28-Processo nº. 16.238/09

Rosângela Fazolin
Atividade odontológica
R. Foschi Baddini, 14 - Vl. Santana
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/03/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000593-1-5
29-Processo nº. 27.454/09
Sandra Campos Jordão
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Saldanha da Gama, 287 - Vl. Magalhães
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/03/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000331-1-1

Em 18/03/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwitz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária -
Substituto

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEDU**Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2010**

A Secretária da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, Processo Seletivo - Edital nº 08/2008 e Concurso Público - Edital nº 05/2007, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 23/03/2010

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do classificado 535º e esgotada a listagem, retornaremos ao 1º classificado;

Professor de Educação Básica II

- Disciplinas:

Geografia, na seguinte conformidade: 1º Lugar classificados na Disciplina Geografia, candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, a partir do 1º classificado (volta da listagem); 2º Lugar melhor classificado presente no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, autorizados a lecionar nos termos da indicação CEE -SP nº 53/2005- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, apenas para o ensino fundamental; b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História ou em Educação Moral e Cívica, apenas para o ensino fundamental; c) os portadores de diploma de Licenciatura em História, com no mínimo 160 horas de estudos de Geografia, apenas para o Ensino Fundamental;

Português: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, a partir do classificado 87º;

Inglês, na seguinte conformidade: 1º Lugar classificados na Disciplina Inglês, candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, a partir do 30º classificado; 2º Lugar: classificados na Disciplina Inglês, candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, a partir do 1º classificado (Volta da Listagem); 3º Lugar: melhor classificado presente no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, na Disciplina Português, atribuído nos termos da indicação CEE-SP nº 53/2005, os portadores de diploma de Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos em Inglês.

Educação Física: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do classificado 413º;

Química, na seguinte conformidade: 1º Lugar classificados na Disciplina Química, candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, a partir do 1º classificado; 2º Lugar: atribuição nos termos da indicação CEE-SP nº 53/2005 - classificados na Disciplina Ciências, aprovado no Concurso Público - Edital nº 05/2007, o melhor classificado presente a) portadores de diploma de Licenciatura em Ciências, com habilitação em Química; b) portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Exatas, com habilitação em Química; 3º Lugar: autorizados a lecionar nos termos da indicação CEE-SP nº 53/2005: a) os portadores de diploma de Licenciatura em Física; b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Exatas, com habilitação em Física ou Matemática, o melhor candidato presente, aprovado no Concurso Público - Edital nº 05/2007.

Orientações:

- 1- No ato da atribuição de aulas nos termos da indicação CEE-SP nº 53/2005, os candidatos deverão apresentar original do diploma ou certidão de conclusão, acompanhada de histórico escolar;
- 2- Os professores que assumirem turmas/classes/aulas poderão entregar, no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico. Nesse caso, o candidato deverá apresentar o documento original, para conferência;
- 3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 5- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 18 de Março de 2010.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 10 DE 19 DE MARÇO DE 2010. CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação ao lado do Auditório - Andar Térreo
Dia: 24 de Março de 2010
Horário: 9h

Professor de Educação Básica I

- Educação Infantil - classificados do número 736 ao 752;
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental - classificados do número 887 ao 900.

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G).
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2010. CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola e Vice Diretor, para sessão de escolha de vaga, conforme cronograma abaixo:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação ao lado do Auditório - Andar Térreo
Dia: 24 de Março de 2010
Horário: 8h30 min

Diretor de Escola
- Classificados do número 106 ao 110;

Vice Diretor

- Classificados do número 82 ao 86
- As vagas serão publicadas no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G).
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades

nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEAD

Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS PROCESSO: CPL nº. 4233/2008

OBJETO: Prestação de Serviços para Elaboração de Laudos de Avaliação para Fins de Desapropriação, Visando Atender o Primeiro Lote de Obras do Programa Sorocaba Total - CAF.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 05/02/09, prorrogado por 04 (quatro) meses, à partir de 05/02/10 até 04/06/10.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Avalibens Engenharia e Avaliação Patrimonial S/C Ltda.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 531/2008 - Dispensa nº 417/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/03/2008, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2009 até 30/12/2010 e aditado em 14,14% (catorze vírgula catorze por cento), dentro dos valores permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa " Amigos do Zippy".

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Centro de Valorização da Vida.

Valor: R\$ 547.550,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2.009.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 643/2005 - Concorrência nº 043/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/07/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 28/03/2010 até 27/09/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Permissão de Uso Comercial a Título Precário de Box do Mercado Distrital.

Permitente: Prefeitura de Sorocaba.

Permissãoário: Casas de Carnes Orlei Rodrigues Ltda.

Valor: R\$ 1.108,13 (Um Mil, Cento e Oito Reais e Treze Centavos).

Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 751/2007 - Concorrência nº 040/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/02/2009, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2010 até 01/02/2011 e aditado em 2,413% (dois vírgula quatrocentos e treze por cento), dentro dos valores permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza nas Unidades de Ensino Fundamental.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Partner Manutenção e Terceirização

Ltda.
Valor: R\$ 3.731.846,99 (três milhões, setecentos e trinta e u II, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 751/2007 - Concorrência nº 040/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/02/2009, aditado em R\$ 31.865,58 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza nas Unidades de Ensino Fundamental.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Sorocaba, 27 de Janeiro de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1138/2009 - Concorrência nº 011/2009.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/12/2009, rescindido unilateralmente, a partir de 15/03/2010, nos termos do artigo 78, inciso I, II, V e VIII combinado com o artigo 79 Inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde e Outros Serviços Afins e Correlatos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.

Sorocaba, 15 de Março de 2.010.

Maria Sueli Araujo
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1849/2008 - Pregão nº 181/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/08/2008, aditado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Fornecimento de Pedra Rachão para Conservação de Vias Públicas.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Júlio & Júlio Ltda.
Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 2154/2008 - Pregão nº 194/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/08/2008, aditado em R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Fornecimento de Bica Corrida para Conservação de Vias Públicas.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Júlio & Júlio Ltda.
Sorocaba, 22 de Fevereiro de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 2480/2009 - Convite nº 125/2009.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/09/2009, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 21/03/10 até 20/06/10, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Objeto: Elaboração e Levantamento Planialtimétrico Cadastral de áreas Urbanas ou Suburbanas.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: JHM Engenharia & Topografia Ltda.
Sorocaba, 01 de Março de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 287/2010

PROCESSO: CPL nº. 287/2010.
MODALIDADE: Dispensa nº. 219/2010
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Preparo e Distribuição de Refeição para Desalojados e Vítimas das Enchentes.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Geraldo J. Coan & Cia Ltda.
VALOR: R\$ 483.679,35 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO:
07.01.00.3.3.90.32.00.08.244.4007.2715.

Denise Helena Molina
Seção de Licitação e Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 004/2010 - CPL nº 009/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA A POLICLÍNICA. Sorocaba, 17 de Março de 2010.
Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SERTEC - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SOROCABA S/C LTDA.
Processo CPL nº 064/2005 - Tomada de Preços nº 012/2005.
Objeto: Prestação de serviços de radiologia / radiodiagnóstico com fornecimento de material para as Unidades de Pronto Atendimento e Pré-Hospitalar.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/01/2005, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 28/01/2010 até 27/04/2010, nos termos do artigo 57, inciso II, da LEI.
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Sorocaba, 17 de Março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE SOROCABA.
Processo CPL nº 165/2004 - Inexigibilidade nº. 032/2004.
Objeto: Prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - exames de patologia clínica.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2004, prorrogado por 06 (seis) meses em caráter excepcional, a partir de 03/11/2009 até 02/05/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sorocaba, 15 de março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: BIOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES S/C LTDA.
Processo CPL nº 165/2004 - Inexigibilidade nº. 032/2004.
Objeto: Prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - exames de patologia clínica.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2004, prorrogado por 06 (seis) meses em caráter excepcional, a partir de 03/11/2009 até 02/05/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Sorocaba, 15 de março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOROCABA S/C LTDA.
Processo CPL nº 165/2004 - Inexigibilidade nº. 032/2004.
Objeto: Prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - exames de patologia clínica.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2004, prorrogado por 06 (seis) meses em caráter excepcional, a partir de 03/11/2009 até 02/05/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Sorocaba, 15 de março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SIACLIN SERVIÇO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
Processo CPL nº 165/2004 - Inexigibilidade nº. 032/2004.
Objeto: Prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - exames de patologia clínica.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2004, prorrogado por 06 (seis) meses em caráter excepcional, a partir de 03/11/2009 até 02/05/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sorocaba, 15 de março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SOUZA ARÊAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
Processo CPL nº 165/2004 - Inexigibilidade nº. 032/2004.
Objeto: Prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - exames de patologia clínica.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2004, prorrogado por 06 (seis) meses em caráter excepcional, a partir de 03/11/2009 até 02/05/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sorocaba, 15 de março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
Processo CPL nº 913/2008 - Pregão nº. 107/2008.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e higiene.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/07/2008, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 07/10/2009 até 06/01/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Sorocaba, 15 de Março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.
Processo CPL nº 913/2008 - Pregão nº. 107/2008.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e higiene.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/07/2008, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 07/10/2009 até 06/01/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Sorocaba, de Março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: DANIELLE DE OLIVEIRA HENRIQUE EPP.
Processo CPL nº 913/2008 - Pregão nº. 107/2008.

Objeto: Fornecimento de material de limpeza e higiene.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/07/2008, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 07/10/2009 até 06/01/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Sorocaba, 15 de Março de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 4232/2009.
MODALIDADE: Convite nº. 223/2009.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PARA DISTRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO CRUZEIRINHO DO JORNAL CRUZEIRO DO SUL PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI LTDA ME
VALOR: R\$ 59.499,88 (Cinqüenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO:
100400.3.3.90.39.74.12.361.2022.2719.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 3941/2009.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 208/2009
OBJETO: DESTINADO FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS "DR. DJAIR ÍSCARO".
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 210.010,00 (Duzentos e Dez Mil, Dez Reais).
DOTAÇÃO:
11.11.00.3.3.90.30.35.10.303.1013.2028.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 2366/2009.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 133/2009
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PRETO PARA LIXO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA
VALOR: R\$ 130.050,00 (Cento e Trinta Mil e Cinqüenta Reais).
DOTAÇÃO:
050100.3.3.90.30.22.04.122.7007.2.400.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 4149/2009.
MODALIDADE: Dispensa nº. 3561/2009.
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: INSTITUTO PARADIGMA.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 3548/2009.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 31/2009.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVAS ÁREAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: GASPAR LIGHT INSTALADORA COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).
DOTAÇÃO:
09.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5002.1115.

Denise Helena Molina
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 3717/2009.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 35/2009.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER OFICINAS DE TEATRO PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA OFICINA DO SABER.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 193.732,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais).
DOTAÇÃO:
10.04.00.3.3.90.39.05.12.361.2022.2736.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 80/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 72/2010, de 12 de março de 2010, que nomeou Tiago de Lima Romão, para exercer o cargo de Operador de ETA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 81/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 74/2010, de 12 de Março de 2010, que nomeou Ane Francis Carvalho, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 17 de Março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 82/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 75/2010, de 12 de março de 2010, que nomeou Marcelo Mendes Santucci, para exercer o cargo de Operador de Rádio, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Denise Helena Molina
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ASSUNTO: Inexigibilidade 18/2010; OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Máquina Recicladora de Entulhos "Candango" Instalada no Aterro de Inertes. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário de Administração, com base no art. 26. Contratada: "METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" - valor: R\$ 18.656,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta Seis Reais); Verba: PMS.

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO
CPL 1478/2008
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Fica aditado o contrato celebrado em 21/08/2008, bem como prorrogado por 01 (um) mês, a partir de 21/02/10 até 20/03/10, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º e artigo 57, inciso II, da Lei.
Valor Total dos Termos: R\$ 13.219,16.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

PORTARIA Nº 83/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 77/2010, de 12 de março de 2010, que nomeou Milene Katsukawa, para exercer o cargo de Operador de Rádio, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 84/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia HERALDO SALGADO DE MORAES JUNIOR, para exercer no Setor de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007. Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 85/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOÃO

BATISTA RODRIGUES, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de Operador de ETA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 17 de Março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 86/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia OTACILIO LOPES DA SILVEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de Ajudante de Serviços, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 87/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, o cargo de Operador de Rádio, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998; Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 88/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCIO ROBERTO ANTUNES, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, o cargo de Operador de Rádio, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998; Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 17 de março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 089/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de HELENICE MORAES ROSA, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Recursos Humanos, o seu nome de casada HELENICE MORAES ROSA SARTORELO. Sorocaba, 18 de Março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 090/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Compras e Licitações, o seu nome de casada ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA DA CRUZ. Sorocaba, 18 de Março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 091/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE DOS SANTOS ROSA, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, o seu nome de casada DANIELE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES. Sorocaba, 18 de Março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 092/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARÍLIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Telefonista, lotada na Diretoria Operacional, o seu nome de casada MARÍLIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA BARRETO. Sorocaba, 18 de Março de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
84/2010	HERALDO SALGADO DE MORAES JUNIOR	ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO I
85/2010	JOÃO BATISTA RODRIGUES	OPERADOR DE ETA
86/2010	OTACILIO LOPES DA SILVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
87/2010	PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI	OPERADOR DE RÁDIO
88/2010	MARCIO ROBERTO ANTUNES	OPERADOR DE RÁDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 17 de março de 2010

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico nº 12/2010.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 12/2010 - Processo Administrativo nº. 283/2010, destinado à aquisição de protetor solar.

Sorocaba, 18 de março de 2010.

Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 16/2010.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 16/2010 - Processo Administrativo nº. 6.473/2009, destinado à aquisição de pontalete de eucalipto, viga e tábua de peroba do norte e tábua de cedrinho bruta.

Sorocaba, 18 de março de 2010.

Sílvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira


Trânsito e Transportes**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com referência ao Processo CPL nº 781/09 - Tomada de Preços nº 001/10 - Licitação, do Tipo "Menor Preço", para Contratação de Empresa para Fornecimento e Aplicação de 60.000 m2 de Tinta, à Base de Resina Acrílica, na Sinalização Horizontal do Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR na seguinte ordem: 1º lugar: Traffic Sinalizações Ltda., R\$ 599.400,00; 2º lugar: Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda., R\$ 702.000,00; 3º lugar: Visual Comunicação Industria e Comércio Ltda., R\$

708.000,00; 4º lugar: Nasman Indústria, Comércio e Construções Ltda., R\$ 717.600,00; 5º lugar: Marca Sinalização e Serviços Ltda., R\$ 718.800,00 e em 6º lugar: Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda., R\$ 836.400,00, e DESCLASSIFICAR: Sinasc - Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. e Viaserv Sinalização Ltda. - EPP. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 17 de março de 2010.

Cláudia Aparecida Ferreira Soares
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/10

Processo CPL nº 347/10
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 10 (dez) Controladores Flexcon III 188 08/08 Fases (Sem MPTIII), 08 (oito) MCPIII 188 - Módulos UPC 188 e 08 (oito) MDV4C-MUX - Módulos Detectores de Veículos a Serem Utilizados na Sinalização Vertical do Município de Sorocaba/SP.
Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 25", da Lei 8666/93 e suas alterações.
Ratificada pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
Valor Total: R\$ 63.148,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais)
Assinatura: 16 de março de 2010.
Sorocaba, 17 de março de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 023/09

Processo CPL nº 1227/2008
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 023/2009 - Fornecimento de Tachas e Tachões, que serão utilizados na Sinalização Horizontal em Vias Públicas no município de Sorocaba/SP, nos termos do seu item 6.4 e consoante ao artigo 78, incisos I e II da Lei Federal 8666/93.
Data: a contar de 21 de janeiro de 2010.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Rogério Fazani das Virgens Sinalização Viária - ME.
Assinatura: 17 de fevereiro de 2010.
Sorocaba, 16 de março de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO CPL1227/2008
Assunto: Suspensão temporária e impedimento de contratar com a URBES.
Prazo: De 02/03/2010 à 10/03/2012.
Empresa: Rogério Fazani das Virgens Sinalização

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2010

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, torna público que realizará por meio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, Processo Seletivo para provimento de vagas para os cargos especificados na tabela abaixo.

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Celetista, nos cargos atualmente vagos e dos que vagarem.

Os cargos, vagas, salário mensal, carga horária, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela especificada a seguir:

Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Vagas PNE	Salário Mensal	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Agente de Trânsito	101	40	2	R\$ 1.332,78	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias "A" e "C" e não registrar antecedentes criminais	R\$ 33,00
Auxiliar Administrativo I	102	10	1	R\$ 760,85	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Planilha Eletrônica e Editor de Texto com comprovação	R\$ 27,00
Operador de Caixa	103	30	2	R\$ 771,00	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Planilha Eletrônica e Editor de Texto com comprovação Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada	R\$ 27,00
Supervisor de Caixa	104	2	1	R\$ 806,32	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Planilha Eletrônica e Editor de Texto com comprovação Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada	R\$ 27,00

Viária - ME.
CNPJ: nº 07.756.626/0001-71
Contrato: nº 023/09 - Fornecimento de Tachas e Tachões, que serão utilizados na Sinalização Horizontal em vias Públicas no Município de Sorocaba/SP.
Motivo: Inexecução de cláusulas contratuais.
Fundamento Legal: nos termos do item 6.4 do contrato e consoante o artigo 78, incisos I e II da Lei 8.666/93.
Sorocaba, 03 de março de 2010.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Presidente da URBES

Extrato do Contrato nº 045/09

Processo CPL nº 0334/2009
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 045/09 - Prestação de Serviços de manutenção das placas eletrônicas e demais componentes dos controladores semaforicos modelo Tesc, instalados no município de Sorocaba/SP.
Data: a partir de 24 de fevereiro de 2010, com fundamento no art. 79, II e §1º, da lei 8666/93.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
Assinatura: 24 de fevereiro de 2010.
Sorocaba, 17 de março de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 012/10

Processo nº 0100/09
Objeto: Prestação de serviços de lavagem, aspiração e polimento de veículos da URBES a serem prestados nas dependências da CONTRATADA.
Prazo: 08/03/2010 a 07/03/2011.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Ricardo Lava Rápido e Estacionamento Ltda ME.
Valor estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Assinatura: 08 de março de 2010.
Sorocaba, 17 de março de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

As inscrições serão realizadas por meio da INTERNET, no período de 23 de março a 11 de abril de 2010, através do endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 23 de março de 2010 às 12 horas e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 11 de abril de 2010, às 20 horas.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como: ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à Internet), na cidade de Sorocaba, este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG no próprio Posto Acesso São Paulo, situado na Rua Álvaro Soares, 431 - andar térreo, centro, Sorocaba/SP ou CASA DO CIDADÃO, nos seguintes endereços: Unidade Ipanema - Avenida Ipanema n° 3.439, Vila Helena; Unidade Itavuvu - Avenida Itavuvu n° 3.415, Laranjeiras; Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, n° 80, Éden; Unidade Brigadeiro - Avenida Bandeirantes n° 4.155, Brigadeiro Tobias e Unidade Ipiranga - Rua Estado de Israel n° 424 , Jardim Ipiranga.

O candidato que desejar realizar sua inscrição VIA INTERNET, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição online e transmitir os dados pela Internet.

Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 12 de abril de 2010.

O edital na sua íntegra encontra-se afixado na sede da URBES, situada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama, Sorocaba/SP e divulgado no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (www.institutomais.org.br) e no site da URBES(www.urbes.com.br) .

Sorocaba, 18 de março de 2010.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão de Processo Seletivo - 2010

Extrato do Contrato n° 006/07 Processo CPL n° 160/2006

Objeto: Termo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n° 006/07 - Prestação de Serviços de Controle de Recepção de Resíduos no Aterro Sanitário e Industrial de Sorocaba.
Prazo: 10/03/2010 a 30/03/2010.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Resitec Serviços Industriais Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusulas itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 09 de março de 2010.
Sorocaba, 18 de março de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

(Processo n° 10.933/2001)

LEI N° 9.048, DE 15 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre autorização para alienação de imóvel público, remanescente de desapropriação e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 08/2010 - autoria do Executivo. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a alienação do imóvel, a seguir descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo n° 10.933/2001: "Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorocaba (área remanescente).

Local: Rua José Ângelo Fazano (ao lado do n° 216), esquina com a continuação da Av. Gal. Osório. Área: 128,66m².

Descrição: Tem início no ponto "1", fazendo vértice com a Rua José Ângelo Fazano e a propriedade de n° 216 de Terezinha Prestes; desse ponto segue em curva para à direita, no sentido horário 12,55m até atingir o ponto "2", fazendo divisa com confluência da Rua José Ângelo Fazano e Cont. da Av. Gal. Osório; desse ponto segue em reta 13,00m e com o azimute de 15°48'07", até atingir o ponto "3", fazendo divisa com a cont. da Av. Gal. Osório; desse ponto deflete à direita e segue em reta 5,12m. e com o azimute de 95°43'59", até atingir o ponto "4", fazendo divisa com a área remanescente pertencente a Prefeitura Municipal de Sorocaba, desse ponto deflete a direita e segue em reta 20,36m e com o azimute de 183°45'30" até atingir o ponto "1", fazendo divisa com a propriedade de n° 216 de Terezinha Prestes; fechando assim o perímetro com uma área de 128,66m²."

Art. 2° A alienação a que se refere o artigo anterior dar-se-á na forma prevista no art. 111, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3° A alienação far-se-á por escritura pública,

cujav lavratura correrá por conta do licitante vencedor.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2 010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI N° 9.049, DE 15 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre a adequação das agências bancárias para atendimento a deficientes visuais e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 401/2009 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° As agências e os postos bancários

estabelecidos no Município de Sorocaba ficam obrigados a emitir documentos em braille e a instalar equipamentos de informática adequados ao atendimento dos portadores de deficiência visual.

Art. 2° Fica obrigatória a implementação de atendimento especial aos cegos e deficientes visuais nas agências e postos bancários deste Município através da sinalização tátil vertical, executada por meio de placas que incluem a linguagem em braille e sinalização tátil horizontal executada por meio de pisos podotáteis, cerâmicos ou emborrachados, com desenhos que auxiliam a condução autônoma.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2 010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ MILTON DA COSTA
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI N° 9.050, DE 15 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "AMAZILIA RODRIGUES LEAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 14/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "AMAZILIA RODRIGUES LEAL" a Rua 17, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1899-1987".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2 010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI N° 9.051, DE 15 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOSÉ

DUARTE VANNUCCHI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 28/2009 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "PROFESSOR JOSÉ DUARTE VANNUCCHI" a Rua 2, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 7, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professor Emérito 1936-2009".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2 010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI N° 9.052, DE 15 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "GENÉSIO CORRÊA SIMEÃO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 48/2010 - autoria do Vereador NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "GENÉSIO CORRÊA SIMEÃO" a Rua 16, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão apenas o nome: "GENÉSIO CORRÊA SIMEÃO".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2 010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.053, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ BUENO DE CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 514/2009 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "JOSÉ BUENO DE CAMARGO" a Rua Projetada Dois, localizada no Jardim São Marcos, que se inicia na Avenida Santa Cruz e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927/2008".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.054, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "ANITTA METIDIERI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 525/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "ANITTA METIDIERI" a Rua 08, do Conjunto Residencial Jardim Villaggio Torino, que se inicia na Rua 05 e termina na Rua 07 do mesmo Conjunto Residencial, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1899-1959".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.055, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "ANESIA REGIANI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 536/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "ANESIA REGIANI" a Rua 13, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1928-1990".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.056, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MARIA MARTINEZ CASAS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 538/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
 A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MARIA MARTINEZ CASAS" a Rua 4, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933-2009".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.057, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "DRA. ZILDA ARNS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 20/2010 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "DRA. ZILDA ARNS" a Rua 06, localizada no Jardim Topázio, que se inicia na propriedade da Cooperativa Agrícola de Cotia e termina na Rua Aparecido Bispo de Oliveira, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1934-2010".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.058, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "LINDOLPHO SILVA BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 36/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "LINDOLPHO SILVA BARROS" a antiga Estrada "José Antonio Salinas Vargas", ou antiga Estrada da Campininha e ou Estrada do Lindolpho, localizada no Bairro da Campininha, Éden, que se inicia na Estrada Isaltino da Silva (antiga travessa H da Campininha) e termina na Estrada do Galera, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1902-1978".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 8.151/2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.059, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "ZILDA ARNS NEUMANN" a um prédio público de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 30/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "ZILDA ARNS NEUMANN" a um prédio público, localizado na Rua Monsenhor Mário Calazans, na área junto ao Centro de Lazer "Pedro de Godoy", destinado ao Projeto Território Jovem no Jardim Nova Esperança, nesta cidade.
 Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1934-2010".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.823/2006)
 LEI Nº 9.060, DE 16 DE MARÇO DE 2010.**

(Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 106/2010 - autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais da administração direta, indireta e fundacional nos termos desta Lei, a incidir da seguinte forma:
 I - Reajuste de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPC-FIPE, retroativo ao mês de janeiro de 2010, aplicável sobre o mês de dezembro de 2009, a partir do pagamento correspondente ao mês de março de 2010.
 II - Reajuste de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), além do reajuste do inciso I, para os funcionários e servidores municipais das áreas operacionais e administrativas, com requisitos até nível médio/técnico, aplicável na base de 4% (quatro inteiros) sobre o mês de dezembro de 2009, a partir do pagamento correspondente ao mês de março de 2010.
 Art. 2º O reajuste previsto nos Incisos I e II, do artigo 1º desta Lei, é aplicável aos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e fundacional, observados os mesmos critérios.
 Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
 Art. 4º Através de Decreto, o Executivo fixará os

vencimentos do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos desta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.061, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 107/2010 - autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Sorocaba, na forma desta Lei, a incidir da seguinte forma:
I - Reajuste de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPC-FIPE, retroativo ao mês de janeiro de 2010, aplicável sobre o mês de dezembro de 2009, a partir do pagamento correspondente ao mês de março de 2010.

II - Reajuste de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), além do reajuste do inciso I, retroativo ao mês de janeiro de 2010, devendo ser pago no mês de março de 2010.

Art. 2º O reajuste previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba, no que couber.

Art. 3º Aplica-se aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, retroativo a janeiro de 2010, a revisão geral anual de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao índice IPC-FIPE, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.652, de 6 de fevereiro de 2009, a qual fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2009/2012.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.859/2009) LEI Nº 9.062, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante no artigo 1º, da Lei nº 8.866, de 01 de setembro de 2009 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 61/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 8.866, de 01 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea "a", inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de escola no Jardim Santa Esmeralda, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 19.859/2009:
Área: 10.794,56 m²
Local: Rua Tereza Conceição Grosso de Luca, Área Institucional do Jardim Santa Esmeralda, em Sorocaba/SP.

Matrícula: nº 105.203 do 1º ORI.
Descrição: Inicia-se no vértice formado pela Rua Tereza Conceição Grosso de Luca e aos fundos do Lote 21 da Quadra "A17", Jardim Santa Esmeralda, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 79,33m, confrontando com a Rua Tereza Conceição Grosso de Luca; deste ponto segue em curva à direita num desenvolvimento de 13,35m, confrontando com a confluência da Rua Tereza Conceição Grosso de Luca e a Rua Ruy Afonso da Costa Nunes; deste ponto segue em reta na extensão de 106,85m, confrontando com a Rua Ruy Afonso da Costa Nunes; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 87,81m, confrontando com a área de Sistema de Lazer do Jardim Santa Esmeralda; deflete à direita e segue em reta na extensão de 132,69m, confrontando com fundos dos Lotes 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21, todos da Quadra "A17" do Jardim Santa Esmeralda, alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 10.794,56m²." (N.R.)

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Lei nº 8.866, de 01 de setembro de 2009.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 9.062, de 16 de Março de 2010, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.324/2010) LEI Nº 9.063, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre a doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola na Villa Borghesi, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 74/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea "a", Inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de escola na Villa Borghesi, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 3.324/2010.

Local: Rua Maria Aparecida Novais Consorti e Rua Orlando Goes Landucci - Área Institucional do Loteamento Villa Borghesi - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 9.373 - 1º ORI

Área: 6.489,91 m²

Descrição: Inicia no vértice formado pela Rua Maria Aparecida Novais Consorti e a lateral esquerda do lote 01 da quadra "A" do loteamento Villa Borghesi. Deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 37,65 metros confrontando com a Rua Maria Aparecida Novais Consorti; deste ponto deflete à direita e segue em curva na extensão de 58,62 metros confrontando com a área do sistema de lazer do loteamento Villa Borghesi; deste ponto deflete à direita e segue em curva na extensão de 129,97 metros confrontando com a área do sistema de lazer do mesmo loteamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 32,26 metros até a Rua Orlando Goes Landucci, confrontando com a área do sistema de lazer do loteamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua Orlando Goes Landucci por 45,39 metros até a divisa direita do lote 08 da quadra "C" do loteamento Villa Borghesi; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 22,00 metros confrontando com o lote 08 da quadra "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 60,00 metros, confrontando com os fundos dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra "C" do loteamento Villa Borghesi; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 66,23 metros confrontando com os fundos dos lotes 1, 2 e 3 da quadra "A" do loteamento Villa Borghesi; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela extensão de 60,04 metros confrontando com a lateral esquerda do lote 01 da quadra "A" do loteamento Villa Borghesi alcançando o ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 6.489,91 m².

Art. 2º A construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 9.063, de 16 de Março de 2010, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.325/2010) LEI Nº 9.064, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre a doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Jardim Imperatriz, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 75/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea "a", Inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de escola no Jardim Imperatriz, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 3.325/2010.

Local: Rua Diniz Góes da Silva (antiga Rua "1"), parte da Área Institucional do Jardim Imperatriz - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 116.242 - 1º ORI.

Área: 7.680,75 m².

Descrição: Inicia no vértice formado pela Rua Diniz Góes da Silva e a divisa da área institucional do Jardim Imperatriz com a área institucional do Jardim Maria Elvira. Deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 88,00 metros confrontando com a Rua Diniz Góes da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 94,15 metros confrontando com o remanescente da área institucional do Jardim

Imperatriz; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 8,20 metros, confrontando com o remanescente da área institucional do Jardim Imperatriz; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 74,09 metros, confrontando com a área do sistema de lazer do Jardim Imperatriz; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 86,37 metros confrontando com a área institucional do Jardim Maria Elvira e alcançando o ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 7.680,75 m².

Art. 2º A construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 9.064, de 16 de Março de 2010, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.326/2010)
LEI Nº 9.065, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Dispõe sobre a doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Bairro Wanel Ville IV, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 76/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública,

na forma da alínea "a", Inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de escola no Bairro Wanel Ville IV, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 3.326/2010.

Local: Avenida Dr. José Caetano Graziosi, parte da área Institucional do Jardim Wanel Ville IV - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 54.505 - 2º ORI.

Área: 4.814,55 m².

Descrição: Inicia no vértice formado pela Av. Dr. José Caetano Graziosi e a divisa de fundos do lote 1 da quadra "B3", Jardim Wanel Ville IV. Deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 56,00 metros confrontando com os fundos dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra "B3"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 25,00 metros confrontando com o lote 8 da quadra "B3"; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 21,39 metros, confrontando com a Rua Leondina Gonçalves Mobaier; deste ponto deflete à direita e segue em reta por 68,45 metros, confrontando com a área do sistema de lazer do loteamento Jardim Wanel Ville IV; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 6,09 metros ainda confrontando com a área de sistema de lazer do loteamento; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 56,11 metros confrontando com a área de sistema de lazer do Jardim Wanel Ville IV até encontrar a Rua Giuseppe de Milite; deste ponto deflete à direita e segue em curva por 3,27 metros confrontando com a Rua Giuseppe de Milite; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 18,74 metros confrontando com a Rua Giuseppe de Milite; deste ponto deflete à direita e segue em curva por 14,14 metros confrontando com a Rua Giuseppe de Milite; deste ponto segue em reta por 110,43 metros confrontando com a Avenida José Caetano Graziosi e alcançando o ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 4.814,55 m².

Art. 2º A construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 9.065, de 16 de Março de 2010, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.045/2009)
LEI Nº 9.066, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, órgão da Secretaria de Defesa Agropecuária, visando o funcionamento das instalações da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 92/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, órgão da Secretaria de Defesa Agropecuária, visando o funcionamento das instalações da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sorocaba.

Parágrafo único. O Termo de Convênio de que trata este artigo, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

MÁRIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA

UNIDADE TÉCNICA REGIONAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SOROCABA.

(Processo nº 27.045/2009)

Aos.....dias do mês dede 2010, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Vitor Lippi, Carteira de Identidade nº 9.900.695, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 001.687.808-60, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº....., doravante aqui denominada PREFEITURA e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, representada pelo Senhor Francisco Sérgio Ferreira Jardim, Superintendente, Carteira de Identidade nº 8.775.053, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº 191.025.697-87, devidamente autorizado pelo inciso V, do artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, doravante denominada SUPERINTENDÊNCIA, celebram o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo o funcionamento de Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sorocaba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - A SUPERINTENDÊNCIA se obriga a manter em funcionamento a Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sorocaba, dotando-a de pessoal, móveis, utensílios, comunicação e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do prévio.

2.2 - A PREFEITURA se obriga a disponibilizar imóvel, em perfeitas condições de uso, para que sirva às instalações da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sorocaba, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente ajuste, sem qualquer ônus para a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - DA SUPERINTENDÊNCIA - A Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo alocará, anualmente, recursos financeiros próprios previstos no seu orçamento para a consecução dos objetivos previstos neste ajuste.

3.2 - DA PREFEITURA - As despesas decorrentes da execução do presente convênio são consignadas à dotação orçamentária nº 05.01.00 6181 8003 2328 3.3.90.36.00 R\$ 36.000,00 .

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Convênio terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até atingir o limite máximo de 05 (cinco) anos, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA

5.1 - O presente Convênio poderá ser denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
6.1 - O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento, implicará sua rescisão, cabendo a promoção deste ao partícipe que lhe deu causa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES
7.1 - As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao bom andamento deste ajuste, deverão ser procedidas mediante Termos de Alteração e não poderão implicar em alteração de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO FÔRO
8.1 - Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente Convênio serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo para dirimir as questões na esfera judiciária. E por estarem de acordo, firmam o presente

convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palácio dos Tropeiros, em

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Francisco Sérgio Ferreira Jardim

TESTEMUNHAS:-

1- _____

2- _____

(Processo nº 3.290/2010)
LEI Nº 9.067, DE 16 DE MARÇO DE 2 010.

(Autoriza o Município a celebrar convênio de cooperação técnica educacional com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza" - CEETEPS", e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 78/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica educacional com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando à futura implantação de uma Escola Técnica Estadual, a ser criada por Decreto do Poder Executivo Estadual, para desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita de nível técnico, com implantação de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Fazem parte integrante da presente Lei, os inclusos Termo de Convênio; Plano de Trabalho e Cronograma de Execução Física.

Art. 3º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 9007, de 11 de dezembro de 2009), até o valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) em favor do órgão 10.04.03 12 362 2003 2.500.000,00 em ação a ser criada para atender o Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

- 1) 09.01.00 15 451 5002 1410 4.4.90.51.00 R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)
- 2) 12.01.00 27 812 3007 1684 4.4.90.51.00 R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
- 3) 14.01.00 11 333 4030 1080 4.4.90.51.00 R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
- 4) 20.01.00 08 244 6018 1600 4.4.90.52.00 R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
- 5) 25.01.00 06 181 8002 1084 4.4.90.52.00 R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
- 6) 05.01.00 06 181 8003 1696 4.4.90.52.00 R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
- 7) 08.01.00 16 482 5012 1091 4.4.90.51.00 R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
- 8) 08.01.00 16 482 5012 1551 4.4.90.51.00 R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA DE NÍVEL TÉCNICO

Pelo presente instrumento, de um lado o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de Janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, criado pelo Decreto-lei de 06 de Outubro de 1969, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes, 74 - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado CENTRO PAULA SOUZA, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANÁ, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua sessão de .../.../200., e de outro lado o Município de Sorocaba, cuja Prefeitura Municipal está situada na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº.46.634.044/0001-74, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Vitor Lippi, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, de de..... de....., resolvem firmar o presente convênio, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto 40.722/96 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional entre o CENTRO PAULA SOUZA e o MUNICÍPIO, visando à futura implantação de uma Escola Técnica Estadual, a ser criada por Decreto do Poder Executivo Estadual, para o desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio da implantação do ensino médio e de cursos de nível técnico, possibilitando a formação técnica e certificação à população do Município e região, fomentando a b) empregabilidade, geração de renda e melhor desempenho no exercício do trabalho, conforme plano de trabalho anexo, devidamente aprovado pelos partícipes convenientes e que constitui parte integrante deste;

c) Serão oferecidas, inicialmente, na Escola Técnica Estadual, após o respectivo Ato de Criação (Decreto Estadual), o ensino médio e a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em, de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico - UEMT;

d) As aulas somente terão início após a reforma e adequação do prédio, mediante laudo a ser expedido pela Unidade de Infraestrutura, do Centro Paula Souza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do Centro Paula Souza:

a) adotar procedimentos legais, objetivando a futura implantação de Escola Técnica Estadual, no município de Sorocaba, a ser criada por Decreto do Poder Executivo do Estado;

b) manter, após Ato de Criação do Poder Executivo do Estado, o módulo básico: Direção, pessoal técnico-administrativo e docentes, contratados mediante concurso público, na forma da Lei, necessário ao pleno funcionamento da Escola Técnica Estadual;

c) responsabilizar-se, após a implantação da futura Escola Técnica Estadual, pelo acompanhamento e controle da vida escolar dos discentes e pela expedição de diplomas e respectivos registros, em consonância com as determinações legais;

d) colocar à disposição do ensino médio e dos cursos técnicos, a serem instalados, rede internet, mobiliário, materiais e equipamentos necessários e indispensáveis ao seu desenvolvimento, adquiridos mediante Pregão e,

e) colocar à disposição da futura Escola Técnica Estadual o acervo bibliográfico mínimo indispensável para a instalação dos cursos.

2.2. São obrigações do Município:

a) destinar o prédio, situado na Rua Francisca Rodrigues Maldonado nº 130 - Parada do Alto, no Município de Sorocaba - SP, para o uso exclusivo da futura Escola Técnica Estadual;

b) responsabilizar-se pela reforma e adequação e a manutenção física do prédio, local destinado ao funcionamento da futura Escola Técnica Estadual, em período que antecede o início das aulas;

c) responsabilizar-se, findas as obras do prédio destinado à futura Escola Técnica Estadual, pela aprovação nos órgãos competentes referentes ao alvará de funcionamento, habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e/ou outros, conforme legislação vigente;

d) responsabilizar-se pelo pagamento do consumo de energia elétrica, água, telefone, impostos e taxas que possam recair sobre o imóvel, no período de vigência deste convênio.

e) ceder pessoal administrativo e de apoio, sendo 03 (três) administrativos, 03 (três) auxiliares de serviços gerais e 04 (quatro) vigias para prestação de serviços junto à futura Escola Técnica Estadual, e responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista e da seguridade social, no que concerne à sua parte, até a definitiva contratação de pessoal, na forma da Lei, pelo Centro Paula Souza.

Parágrafo único: - Em caso de implantação de novos Cursos Técnicos e/ou ampliação da área construída, o número de servidores municipais será ampliado na proporção necessária ao perfeito funcionamento da unidade de ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO

Cada uma das partes indicará um Coordenador que terá como função a supervisão conjunta dos trabalhos e o desenvolvimento das demais atividades que visem assegurar a perfeita execução do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO DO CONVÊNIO

Para a administração das atividades do presente convênio, os partícipes indicam como Gestor (a), (cargo)....., como responsável pela fiscalização, solução e encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que surgirem durante a vigência do presente convênio. São atribuições do Gestor:

I - zelar pelo fiel cumprimento das obrigações dos partícipes e do Plano de Trabalho, no que tange à execução das metas, obedecendo ao cronograma físico e o uso adequado dos recursos financeiros empregados, por cada partícipe, na consecução do objeto;

II - monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos cursos, consignados em Plano de Trabalho, avaliando-os, periodicamente, propondo, se necessário, a sua correção;

III - elaborar relatório técnico, quando solicitado, demonstrando o cumprimento do objeto e metas estabelecidas no Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas do Centro Paula Souza, conforme disposto nas Informações das Unidades de Recursos Humanos e de Gestão Administrativa e Financeira, apensadas ao processo/Centro Paula Souza, correrão por conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento:

Dotação econômica:

12 363 1024 2226 0000 -- Expansão de Matrículas Ensino Público Técnico

12 363 1024 5292 0000 - Manutenção do Ensino Público Técnico

5.2 - As despesas do Município correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Sorocaba, para o atual exercício financeiro, assegurando-se a previsão de recursos orçamentários para os exercícios imediatamente seguintes, conforme Lei Municipal nº, de

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos, por acordo entre as partes, pelos seus coordenadores, desde que observado o objeto do convênio, podendo, se necessário, serem assinados Termos Aditivos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro de uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital de São Paulo, por mais privilegiado que o outro seja, para dirimir dúvidas e litígios que, porventura, possam ocorrer na execução do presente convênio.

Nestes termos, firma-se o presente documento em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que desde já produza os efeitos de direito.

São Paulo, de de 2010.

LAURA M.J. LAGANÁ
Diretora Superintendente do Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza

VITOR LIPPI
Prefeito
Município de Sorocaba

Testemunhas:

Assinatura:

Nome

RG

Assinatura:

Nome

RG

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo

- Execução do Projeto por meio de Convênio: CEETEPS / MUNICÍPIO

- Unidade Proponente: Administração Central

- Gestor do Convênio:

2010

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo

- Justificativa:

Considerando que:

- a evolução econômica e social do Estado de São Paulo exige das Instituições novas formas de trabalho, mais flexíveis, dinâmicas e abrangentes;

- a transformação tecnológica dos setores produtivos, com recentes processos de produção e formas de organização do trabalho exigem criação e atualização de métodos e estratégias de inserção no mundo do trabalho. Nesse cenário, encontram-se Estado e Município, para redesenharem a nova formação profissional;

- o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é o grande responsável pela Educação Profissional no Estado de São Paulo;

- a rede CEETEPS, por suas Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia, está presente em mais de 130 municípios e oferece as mais diversas Habilitações Profissionais, atuando diretamente na formação profissional de jovens e adultos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e para a promoção social;

- o papel a ser desempenhado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e pelos Municípios para políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino e à expansão do ensino profissionalizante proporcionará a otimização dos recursos físicos, materiais e humanos.

Inquestionavelmente, o Estado de São Paulo concentra a maior força industrial, comercial e financeira do País, além de ser o maior mercado consumidor brasileiro. Entretanto, com a recessão econômica existente no país, a disputa por uma colocação profissional é ainda mais dramática, principalmente para aqueles que buscam o primeiro emprego, ratificando a necessidade da qualificação, especialização, aperfeiçoamento e atualização do jovem e do trabalhador, conduzindo-o ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

A importância da implementação de políticas públicas mais amplas com vistas ao crescimento de oferta neste campo, torna-se cada vez mais importante. Ações voltadas para os jovens e adultos, principalmente para aqueles que vivem em situação de exclusão social, muitas vezes impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, inserindo-os efetivamente no caminho de uma profissão é gesto fundamental e urgente. É investir em um futuro melhor para eles e para a sociedade. Neste contexto, o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba uniram-se para a implantação de futura Escola Técnica Estadual, a ser criada pelo Poder Executivo, que oferecerá o ensino médio e cursos de nível técnico gratuitos ao município e região de abrangência.

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo

- Objetivo:

Geral:

- Propiciar condições físicas administrativas e pedagógicas para a expansão da Educação Profissional gratuita no Município de Sorocaba.

Específico:

1. Reformar e adequar prédio de natureza escolar e obras complementares destinado ao uso exclusivo e ao funcionamento da futura Escola Técnica Estadual.
2. Manter as dependências físicas e pessoal administrativo e de apoio, necessários à futura implantação da ETE, a ser criada pelo Poder Executivo.
3. Instalar as Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio nas dependências do prédio destinado pelo município, após Ato de Criação pelo Poder Executivo, atendendo a demanda do Município.

Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo

- Metas:

1. - Formalização do Convênio entre o CEETEPS e o Município de Sorocaba em 45 dias.
2. - Reforma/adequação do prédio, em 365 dias.
3. - Realização dos Cursos atendendo a demanda do Município.
4. - Avaliação do Projeto, ao final do convênio.

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo
- Momentos - Especificações:

Cód.	Etapas	Cód.	Fases	Cód.	Atividades	Prazo Limite
1	Preparação	1.1	Elaboração do Convênio	1.1.1	Apresentação da Minuta de Convênio e Plano de Trabalho.	30 dias
				1.1.2	Juntada da documentação	10 dias
				1.1.3	Constituição do processo	30 dias
		1.2	Aprovação	1.2.1	Aprovação nas diversas instâncias do CEETEPS e do Município e reforma do prédio	90 dias
		1.3	Celebração do Convênio	1.3.1	Assinatura dos partícipes.	
				1.3.2	Publicação do extrato.	
2	Execução	2.1	2010 a 2015	2.1.1	Recursos Pedagógicos - reforma do prédio - definição dos cursos - inscrição p/ vestibular - prova de seleção - matrícula - realização do curso técnico e do ensino médio	365ds durante a vigência do convênio
				2.1.2	Recursos Humanos: - concurso público na forma da Lei - recursos físicos/materiais - demais recursos	
				2.2.2	Confronto dos cursos oferecidos versus mercado de trabalho com vistas a: - número de turmas - cursos oferecidos e/ ou a serem oferecidos	
3	Avaliação	3.1	De produto/ Processo	3.1.1	Durante 2010/2011/2012/ 2013/2014/2015	ao final de cada ano
				3.1.2	Ao término do convênio	2015

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo

- Interação:

Etapas	Fase	Atividade	Tipo de Interação	Órgão - Instituição
1 e 2	1.1 a 1.2	1.1.1 a 1.2.1	Elaboração da minuta de convênio e plano de trabalho. Assinatura do convênio.	CEETEPS / M
2	2.1/2.2	2.1.1 a 2.2.2	Implantação e execução do projeto de reforma	CEETEPS- /UIE/ M
3	3.1	3.1.1 / 3.2.1	Conclusão do Projeto	CEETEPS-UIE / M

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo			
- Pessoal Envolvido:			
Nome	Qualificação	Situação Funcional	Função no Projeto
.....	Coord / CEETEPS
			Coord / M

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo
- Cronograma de Execução Física:

Código/Período Etapa/Fase/Atividade de Ano/Mês	/2010/2011/2012/2013/2014/2015											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	—											
1.1.1 / 1.1.2	—											
1.2 / 1.3	—											
1.2.1 a 1.3.2	—											
2		—										
2.1		—										
2.2		—										
2.2.1 a 2.2.3		—										
Técnico em		—										
Técnico em		—										
Ensino Médio		—										
3.												
3.1.1												
3.1.2												—

Obs: o mês 01 refere-se o primeiro mês da vigência ao convênio.

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo
- Acompanhamento e Controle:

Código Etapa/Fase/ Atividade	Momentos	Instrumentos	Observações
1 a 3 1.1 a 3.1 1.1.1 a 3.1.2	Pela própria natureza do convênio o controle das diversas fases e atividades obedecerão ao cronograma físico.	Reuniões Relatórios anuais Avaliação final	

- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo
- Recursos Financeiros:

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza:

As despesas do CEETEPS correrão, conforme o disposto nas Informações URH e UGAF, por conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento:

Dotação econômica:

12 363 1024 2226 0000 – Expansão de Matrículas Ensino Público Técnico
12 363 1024 5292 0000 – Manutenção do Ensino Público Técnico

Município de Sorocaba:

As despesas do Município correrão por conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento, para o atual exercício financeiro, assegurando -se a previsão de recursos orçamentários para os exercícios imediatamente seguintes, conforme Lei Municipal nº _____, de _____ de _____ de 20-.

(Processo nº 30.958/2009)
LEI Nº 9.068, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre doação com encargos de imóvel público dominial ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 57/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), destinado à instalação de uma unidade de serviço, o imóvel dominial a seguir descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 30.958/2009, a saber:

Local: Avenida Itavuvu - Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 129.480 - 1º ORI

Área do Terreno: 24.062,94 m²

Descrição: O terreno designado por Área 6, da planta de desdobra elaborada por Rocco Empreendimentos Ltda. e Outros, situado no Bairro do Itavuvu, com as medidas e confrontações seguintes: tem início no canto esquerdo de quem olha da Avenida Itavuvu, daí segue em reta 204,14 metros, confrontando com a área 5, da mesma planta de desdobra, até o eixo de um valo, que divide com propriedade de Szymon Feldon; deflete à direita e segue pelo eixo de um valo, confrontando com propriedade de Szymon Feldon, nas seguintes distâncias e rumos: 53,29 metros, com rumo 0º17'NE; 13,93 metros, no rumo 11º26'NE; 78,13 metros, no rumo 20º04'NE; e 90,86 metros, no rumo 24º51'NE, até encontrar o marco nº 04; desse marco deflete à direita e por cerca de arame, segue 119,62 metros, no rumo 47º32'SE; 41,40 metros, no rumo 41º50'NE, e 50,37 metros, no rumo 4º56'SE, até o ponto situado à Avenida Itavuvu, local onde terminam as confrontações com propriedade de Szymon Feldon e iniciam com a Avenida Itavuvu; desse ponto segue em curva 50,36 metros, confrontando com a Avenida Itavuvu, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 24.062,94 m2. Referido imóvel localiza-se no lado ímpar da Avenida Itavuvu, numa distância de 378,13 metros do início de curva de confluência da Avenida Itavuvu e Rua Aluísio Ribeiro.

Art. 2º A doação a que se refere o artigo anterior dar-se-á na forma prevista no artigo 111, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/94, alterada pela Lei nº 8.883/94, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Art. 3º A doação far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições, as quais deverão constar do instrumento:

I - será onerosa;

II - a donatária deverá iniciar e concluir as obras de construção da unidade de serviço no prazo máximo de 2 (dois) anos, prazo esse subsequente ao prazo de 2 (dois) anos para elaboração do projeto arquitetônico, a contar da assinatura da escritura de concessão com encargos;

III - as despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação correrão por conta da donatária;

IV - A donatária, em virtude da doação do imóvel autorizada através desta Lei, disponibilizará ao Município, anualmente, vagas nos cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico em Mecatrônica e Cursos de Formação Continuada e outros cursos por ela oferecidos, destinados à qualificação da mão de obra local para aproveitamento nas indústrias instaladas no Município.

Art. 4º A presente doação poderá ser rescindida a qualquer tempo, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, se a donatária alterar a destinação do imóvel, abandonar seu uso ou descumprir quaisquer das condições do artigo anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação

orçamentária própria, suplementada se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.587/2009)
LEI Nº 9.069, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

(Autoriza o Município de Sorocaba, através da Secretaria do Meio Ambiente, a celebrar Convênio de Cooperação Técnica de Recuperação Contingente com a Corporação Andina de Fomento, visando a elaboração de Plano Diretor Ambiental, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 90/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica de recuperação contingente, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, com a Corporação Andina de Fomento - CAF, visando a elaboração de Plano Diretor Ambiental.

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei o incluso Termo de Convênio e Anexos. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente: 26.01.00 3.3.90.39.00 18 541 6019 2832 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Fica o Poder Executivo do Município obrigado a encaminhar à Câmara Municipal de Sorocaba cópia de todos os documentos referentes ao Convênio de Cooperação Técnica de Recuperação Contingente com Corporação Andina de Fomento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
RECUPERAÇÃO CONTINGENTE ENTRE A
CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO E A
PREFEITURA DE SOROCABA.**

O presente instrumento constitui o Convênio de
Cooperação Técnica de Recuperação Contingente
que celebram as partes seguintes, sujeitas às
cláusulas e termos que aqui se estabelecem:

o Corporação Andina de Fomento (doravante
denominada CAF), representada neste ato por seu
Presidente Executivo Encarregado, senhor Luiz
Enrique Berrizbeitia, identificado com
o Prefeitura de Sorocaba, organismo público do
Estado de São Paulo da República Federativa do
Brasil (doravante denominada a Beneficiária),
representada neste ato por [*], identificada com
[*] [# de identificação], nomeada mediante [*].

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ANTECEDENTES E
OBJETO**

A Beneficiária é um organismo público do Estado
de São Paulo, da República Federativa do Brasil,
que, entre outras funções, tem sob sua
responsabilidade a gestão ambiental do município.
Por tanto, a Beneficiária pretende elaborar um
Plano Diretor Ambiental que incluirá propostas e
recomendações sobre temas vitais para o município,
tais como: qualidade da água (estudos sobre aquíferos
e águas subterrâneas) e propostas de níveis de
qualidade de água desejáveis; vegetação (definição
de cenários futuros para a cobertura vegetal); uso
do solo (definição de medidas de conciliação entre
os tipos de solos e a qualidade ambiental desejada);
qualidade da urbanização (identificação de
problemas ambientais e propostas); conservação/
recuperação de áreas naturais; áreas verdes urbanas
(políticas para articular as áreas verdes atuais);
resíduos sólidos (melhorar as práticas de disposição
de resíduos sólidos domésticos e industriais).

Para concretizar a elaboração do Plano Diretor
Ambiental, a Beneficiária deverá: (i) levantar
informação de tipo físico, natural, sócio-
econômico, legislação e demandas sócio-
econômicas e de desenvolvimento existente de
fontes secundárias que inclua os elementos
planimétricos de cartas topográficas; (ii) fazer o
cruzamento dos dados para gerar um mapa das
diferentes possibilidades de uso da terra e um mapa
de conflitos ambientais e legais que a ser comparado
com o mapa de riscos existentes; (iii) formular
propostas sobre diferentes temas para dar início às
reuniões e audiências públicas que permitam validar
o Plano Diretor Ambiental e dar início à consecução
de fundos para o financiamento das ações
necessárias (as propostas poderiam incluir obras
como parques lineares, diques, reservatórios de
retenção, edificações multifuncionais em parques
ecológicos, um centro educativo do rio Sorocaba,
um jardim botânico e inclusive uma sede para a
Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura).

Por sua parte, mediante Resolução da Presidência
Executiva Nº XXX/09, a CAF aprovou a outorga
de um convênio de cooperação técnica e
recuperação contingente a favor da Beneficiária,
com um montante de até US\$ 150.000,00 (cento
e cinquenta mil dólares), com a finalidade de apoiar
a preparação do Plano Diretor Ambiental que
contemple: (i) um diagnóstico objetivo que
dimensiona as necessidades ambientais, sociais e
econômicas da Prefeitura e (ii) propostas de
soluções e investimentos necessários para cobrir
estas necessidades.

Os objetivos específicos da Cooperação Técnica
serão os seguintes:

(a) Compilar toda a informação e dados existentes
e torná-los acessíveis mediante um diagnóstico
preliminar.

(b) Fazer o cruzamento dos dados e da informação
existentes com visitas de campo.

(c) Identificar a infra-estrutura necessária para
garantir a sustentabilidade ambiental.

(d) Elaborar as propostas de ações e recomendações
de obras com base no Diagnóstico Ambiental.

(e) Socializar as propostas feitas e buscar sua
aprovação para formular o Plano Diretor
Ambiental.

**CLÁUSULA SEGUNDA - MONTANTE,
DESTINO DOS RECURSOS E PRAZO DE
DESEMBOLSO.**

Para o financiamento da cooperação técnica que
permitirá contratar os consultores com a finalidade
de apoiar a revisão técnica da proposta apresentada
pelo Promotor e atingir os objetivos específicos a
que se refere a cláusula anterior (doravante
denominada a "Cooperação Técnica"), a CAF
contribuirá com um montante agregado total de
até US 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares),
valor que será utilizado de acordo com o estabelecido
no Anexo "A", que é parte integrante do presente
Convênio.

Qualquer montante adicional que for necessário para
a execução da Cooperação Técnica e alcance de
seus objetivos deverá ser coberto pela Beneficiária.
Os recursos oriundos da CAF para a contratação de
consultores estarão disponíveis pelo prazo de 1 (um)
ano, a partir da data do presente Convênio, de
acordo com as datas que forem estipuladas nos
contratos de consultoria a serem celebrados
diretamente com os consultores.

Vencido o prazo de 1 (um) ano a que se refere o
parágrafo anterior, exceto se as partes convierem
o contrário por escrito, extingui-se-á toda a
responsabilidade da CAF quanto à outorga da
Cooperação Técnica em questão.

Fica entendido que, se transcorrerem 3 (três) meses,
contados a partir da data da assinatura do presente
Convênio, sem que a Beneficiária dê início as
atividades a ele concernentes, a operação será
cancelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECUPERAÇÃO
CONTINGENTE**

A Cooperação técnica outorgada mediante o
presente Convênio será de recuperação contingente
a favor da CAF, e será descontada de qualquer
financiamento futuro que a CAF conceda à Prefeitura
Municipal de Sorocaba com relação ao projeto
objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE

A Beneficiária designará por escrito um "Oficial"
responsável pela Cooperação Técnica que será a
contraparte da CAF para todos os assuntos
administrativos e operacionais relacionados a sua
execução, sem que isso implique a isenção de qualquer
responsabilidade da Beneficiária quanto às
obrigações assumidas neste Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DA
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A Cooperação Técnica será levada a cabo mediante
a seleção e contratação de um grupo de consultores
que ficarão à disposição da Beneficiária para a
realização dos estudos e avaliações relacionados aos
objetivos da Cooperação Técnica, assim como para
elaborar os relatórios previstos no presente
Convênio, seus anexos e os contratos a serem
celebrados com os consultores. A CAF poderá
restringir sua participação ao provimento dos fundos
oferecidos neste Convênio, e especificar sua
responsabilidade com relação à contratação
individual e ao pagamento de qualquer consultoria
vinculada à Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA SEXTA - SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

A seleção e a solicitação de contratação dos
consultores ficarão sob responsabilidade da
Beneficiária, com prévia aprovação da CAF. A
seleção deverá ser realizada com base em no mínimo
3 (três) candidatos. Quando a Beneficiária houver
realizado a seleção, deverá enviar à CAF um
relatório do processo seletivo e o currículo de cada

um dos candidatos participantes. Os projetos de
contratos e os termos de referencia entre a
Beneficiária e o(s) consultor (es) deverão ser
aprovados pela CAF antes de serem assinados entre
suas respectivas partes. Nada do exposto no
presente Convênio facultará a Beneficiária a dispor
ou determinar o destino de nenhum valor sob a
presente Cooperação Técnica.

Nos contratos de consultoria se deverá indicar,
explicitamente, que os pagamentos a título de
honorários serão realizados pela CAF com
solicitação da Beneficiária, contra apresentação de
relatórios.

CLÁUSULA SÉTIMA - GASTOS

Os gastos com a aquisição de documentos técnicos,
a realização de seminários e outros encontros e
com passagens e diárias para os consultores
contratados para a presente Cooperação Técnica
correrão por conta da Beneficiária.

CLÁUSULA OITAVA - RELATÓRIOS

A Beneficiária deverá enviar à CAF, por escrito, os
documentos e relatórios que esta solicitar com o
objetivo de avaliar o alcance e os avanços do Projeto
e da presente Cooperação Técnica, incluindo o
Relatório Final, uma vez que tenha sido alcançado
o objetivo da Cooperação Técnica, cujo conteúdo
deverá se ajustar estritamente ao que estabelece a
CAF no Anexo "B" do presente Convênio.

CLÁUSULA NONA - SUPERVISÃO

A Beneficiária se compromete a facilitar
regularmente à CAF toda a informação que for
pedida para a adequada supervisão administrativa e
técnica da operação, e a mencionar a participação
da CAF em todo documento de caráter público
relacionado à Cooperação Técnica e a seus
resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA - COMPROMISSOS

Fica estabelecido que a CAF, pelo fato de contribuir
com recursos para a execução do presente Convênio
de Cooperação Técnica, não se compromete a
financiar ações posteriores que dele possam derivar.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: SUSPENSÃO
OU TÉRMINO**

Fica expressamente acordado que, no caso de haver
condições ou circunstâncias que, a juízo da CAF,
configurem descumprimento, por parte da
Beneficiária, do objeto do presente Convênio de
Cooperação Técnica, este poderá ser suspenso ou
declarado concluído.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPOSTOS

Qualquer imposto, taxa ou gravame que possa afetar
os custos da presente Cooperação Técnica, será
responsabilidade do Beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA - DIFUSÃO

A Beneficiária deverá divulgar que a avaliação do
projeto está sendo executada com financiamento
da CAF e, para fazê-lo, deverá colocar o logotipo
em todos os painéis, cartazes, anúncios ou
publicações de convocação, licitações públicas de
obras ou contratação de serviços relacionados ao
desenvolvimento do projeto, de acordo com as
instruções estabelecidas pela "CAF" a respeito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -
COMUNICAÇÕES**

Todo aviso, pedido ou comunicação entre as Partes
decorrente do presente Convênio deverá ser feito
por escrito, e será considerado efetivo desde o
momento em que o documento correspondente
seja entregue ao respectivo destinatário, nos
seguintes endereços:

A CAF
Corporação Andina de Fomento
Torre CAF, Av. Luis Roche, Altamira, Caracas

Tel.+58-212-2092111
Fax: +58-212-2091444
Email: sede@caf.com

A Beneficiária
Prefeitura de Sorocaba

[*]
Tel.+
Fax: +
Email:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOMICÍLIO
Para todos os efeitos legais, as partes estabelecem
como domicílio convencional a cidade de Caracas,
República Bolivariana da Venezuela.

Fazem-se dois exemplares de mesmo teor e efeito.

Na cidade de Caracas, República Bolivariana da
Venezuela, aos [] dias do mês de [] de 2010.

Pela Corporação Andina de Fomento

Luis Enrique Berrizbeitia
Presidente Executivo Encarregado
Corporação Andina de Fomento

Na cidade de Sorocaba, República Federativa do
Brasil, aos ____ dias do mês de ____ de 2010.

Pela Prefeitura de Sorocaba

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ANEXO "A"

DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS DA CONTRIBUIÇÃO DA CAF

	<u>CAF</u>	<u>OUTROS</u>	<u>CUSTO TOTAL</u>
Rubrica a Financiar	US\$	US\$	US\$
HONORÁRIOS CONSULTORES	150.000,00	0,00	83.250,00
PASSAGENS E DIÁRIAS	0,00	27.500,00	27.500,00
EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	150.000,00	37.500,00	187.500,00
PORCENTAGEM	80,00%	20,00%	100,00%

ANEXO "B"

**CONTEÚDO DO RELATÓRIO FINAL DA
BENEFICIÁRIA**

1.Descrição dos objetivos alcançados mediante a
execução da Cooperação Técnica, comparando-os
com os inicialmente previstos no pedido.

2. Em caso de algum tipo de discrepância entre o
cronograma de execução acordado inicialmente e o
realmente executado, indicar as causas dos desvios,
se houver.

3. Custo final do projeto versus custo inicialmente
estimado, detalhando cada rubrica financiada, tanto
com a contribuição da Beneficiária quanto com a
da "CAF" e a de terceiros.

4. Comentários sobre diferentes aspectos da
Cooperação Técnica, incluindo alternativas que,
a seu juízo, tenham otimizado tanto a execução
como o alcance dos objetivos propostos.

5. Ações que a Beneficiária empreenderá para o
acompanhamento e instrumentação dos resultados
da Cooperação Técnica.

LEI Nº 9.070, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre a divulgação de dados básicos de projetos de obras em portal da Prefeitura e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 234/2009 - autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os dados básicos dos projetos de construção, reconstrução e reforma de edificações protocolados na Prefeitura Municipal de Sorocaba, serão disponibilizados para consulta por qualquer usuário, em caráter informativo, no portal www.sorocaba.sp.gov.br ou de outro que o venha a substituir.

Art. 2º Para efeitos da aplicação do disposto no caput, serão considerados dados básicos os seguintes:

- I - endereço do imóvel;
- II - uso/atividade (pretendida ou já instalada);
- III - área total do terreno;
- IV - área construída total;
- V - área computável;
- VI - número de pavimentos;
- VII - número de subsolos;
- VIII - altura da edificação;
- IX - recuos (de frente, laterais e de fundos);
- X - testada do terreno;
- XI - número de vagas para veículos;
- XII - número de vagas para veículos, destinadas a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida;
- XIII - nome do proprietário do imóvel, com indicação do respectivo CPF ou CNPJ;
- XIV - nomes do autor do projeto e do responsável técnico pela obra, com indicação dos respectivos números de credenciamento no CREA.

Art. 3º Os dados básicos mencionados no art. 2º serão incluídos no portal citado no art. 1º em até 10 (dez) dias úteis depois da protocolização dos projetos e ali permanecerão até 90 (noventa) dias após a data em que o respectivo "habite-se" ou a "licença de funcionamento" sejam expedidos.

Art. 4º Os dados deverão ser digitados pelo interessado diretamente no site da Prefeitura, que disponibilizará recursos de acesso à Internet por meio das Casas do Cidadão e unidades do SABETUDO.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.901/2010)

LEI Nº 9.071, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 55/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009), até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor do Órgão 18.01.00 13 392 3009 2888 3.3.50.43.00 40.000,00 01 110000.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente: 1064 18.01.00 13 392 3009 2888 3.3.90.39.00 40.000,00 01 110000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.899/2009)

LEI Nº 9.072, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

(Autoriza o Município a conceder isenções tributárias que menciona, incidente sobre construção e alienação de conjuntos habitacionais de interesse social, inseridos em Programas Habitacionais dos Governos Municipal, Estadual e Federal, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 37/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder isenção de tributos e tarifas incidentes, ou que venham a incidir na construção e/ou alienação de conjuntos habitacionais de interesse social, comprovadamente inseridos em Programas Habitacionais dos Governos Municipal, Estadual e Federal, cujo objetivo seja o fornecimento de moradia para a população com renda familiar mensal de até três salários mínimos, inclusive construções de pessoas físicas particulares que comprovadamente venham a utilizar recursos do Sistema Financeiro Habitacional.

Art. 2º A isenção de que trata o artigo anterior será concedida somente aos imóveis com área construída de até 70 m² (setenta metros quadrados), direcionadas à população com renda familiar mensal de até três salários mínimos e recairá exclusivamente sobre:

I - Taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil de conjuntos habitacionais de interesse social;

II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devido pelas obras de construção civil da empresa credenciada responsável pela construção

de conjuntos habitacionais de interesse social;

III - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI incidente na aquisição de unidade residencial de Conjuntos Habitacionais de interesse social;

IV - Tarifas para fornecimento e instalação de hidrômetro, cujo lançamento é de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE.

Art. 3º As empresas de que trata o inciso II do art. 2º, deverão atender, no que couber, às diretrizes da política urbana do Município, em obediência às normas estabelecidas com relação às posturas municipais, estaduais e federais, incidentes sobre a construção de conjuntos habitacionais de interesse social.

Art. 4º Os projetos de construção de habitações populares em conjuntos habitacionais de interesse social, comprovadamente inseridos em Programas Habitacionais dos Governos Municipal, Estadual e Federal, cujo objetivo seja o fornecimento de moradia com área construída de até 70m², para a população com renda familiar mensal de até três salários mínimos, ficam desobrigados de manter dispositivo que permita o aproveitamento de energia solar, conforme determinação contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 8.927, de 22 de setembro de 2009.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.926/2010)

LEI Nº 9.073, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar Convênios com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento, visando o recebimento de recursos financeiros para construção do Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 62/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento, visando o recebimento de recursos financeiros para construção do Núcleo do Parque Tecnológico.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei a minuta de Termo de Convênio a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para fazer face às despesas

decorrentes da execução do presente Convênio, sob a rubrica orçamentária 15.01.00 4.4.90.51.00 22.661.6015, em ação a ser criada denominada Construção do Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA.

Aos ___ de _____ de 20___, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, com sede na Rua Bela Cintra, n.º 847, 9º andar, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Dr. GERALDO ALCKMIN, RG n.º 5.477.954-6, CPF n.º 549.149.068-72, nos termos da autorização constante do despacho governamental publicado no Diário Oficial do Estado de ___ de _____ de 20___, doravante designado ESTADO, e o Município de Sorocaba, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba (SP), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. VITOR LIPPI, RG n.º 9.900.685, CPF n.º 001.687.808-60, brasileiro, casado, médico, doravante designado MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, com base no artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos do ESTADO para o MUNICÍPIO para a construção de prédio para abrigar o Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba - 1ª Fase, com área aproximada de 10.000,00m², conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I.

Parágrafo único. Desde que não implique alteração do objeto ou aumento dos encargos financeiros do ESTADO, o Plano de Trabalho poderá ser modificado para melhor adequação técnica ou financeira, por intermédio de proposta fundamentada do participante interessado, submetida à apreciação do setor técnico da Coordenadoria de

Ciência e Tecnologia, e mediante autorização do Secretário de Desenvolvimento, lavrando-se o competente termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÕES COMUNS DOS PARTICIPES

Para execução do objeto deste convênio, os participantes se comprometem a dar apoio institucional, no âmbito de suas respectivas atribuições, para a rápida solução de problemas que possam ocorrer na execução do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

Compete ao ESTADO, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento:

- Analisar e aprovar a documentação técnica da obra, o plano de trabalho proposto e a documentação administrativa para a formalização do processo, as prestações de contas dos recursos financeiros repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos do MUNICÍPIO;
- Supervisionar e acompanhar, pela Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Desenvolvimento, a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- Repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, as obras de que cuida a cláusula primeira deste convênio, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
- Cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;
- Colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;
- Prestar contas das aplicações dos recursos financeiros sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;
- Complementar, com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo ESTADO, cobrindo o custo total da obra;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, assim como pela guarda da obra até a sua conclusão e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;
- Colocar e manter placa de identificação da obra de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO;
- Prestar a qualquer tempo, quando solicitado pelo ESTADO, os esclarecimentos sobre a realização dos trabalhos de que trata este instrumento;
- Encaminhar ao ESTADO os relatórios técnico de andamento e financeiro (prestação de contas) no prazo de 90 (noventa) dias contados desde a data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor do presente convênio é de R\$ (...), a cargo do ESTADO, correndo integralmente à conta dos recursos alocados no orçamento vigente, no programa..... e elemento econômico

na UGE

§1º A contrapartida do MUNICÍPIO será econômica, representada pela coordenação e gestão do projeto e cessão das instalações físicas e equipamentos.

§2º O MUNICÍPIO se compromete a arcar com os valores excedentes, caso os custos com a execução do objeto deste convênio excedam o valor indicado no caput da presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor indicado na Cláusula Quinta será repassado pelo ESTADO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, para o MUNICÍPIO, em ... (...) parcela(s), de acordo com o previsto no Plano de Trabalho - Anexo I e Cronograma Físico-Financeiro - Anexo II, que integram o presente Convênio, e obedecido o disposto no parágrafo 3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8666/1993.

§1º Os recursos financeiros provenientes deste convênio serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco Nossa Caixa S.A., sob a identificação - Convênio _____, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

§2º Os recursos repassados ao MUNICÍPIO, e eventuais saldos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na instituição oficial indicada no parágrafo primeiro desta cláusula, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§3º As receitas auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução de seu objeto, devendo constar de demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas a serem apresentadas pelo MUNICÍPIO.

§4º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao ESTADO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Secretaria de Desenvolvimento.

§5º As notas ou comprovantes de despesas serão emitidos em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar "Convênio com o ESTADO", seguido do número constante do cabeçalho deste instrumento.

§6º Os recursos que o ESTADO concede ao MUNICÍPIO limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o Estado a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

§7º O valor previsto neste convênio será destinado exclusivamente ao pagamento de contratados para a execução de seu objeto descrito na Cláusula Primeira, não se destinando a remuneração de pessoas ou equipes disponibilizadas pelos participantes, sendo inadmissível a retenção de qualquer quantia para remunerar a administração do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de ...(...) meses, a contar da data de sua assinatura.

§1º Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ser prorrogado pelo prazo necessário à conclusão de seu objeto, até o limite legal, mediante termo aditivo e autorização do Secretário de Desenvolvimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

§2º A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso na respectiva

liberação, independentemente de termo aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Secretário de Desenvolvimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos participantes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, promovendo-se, nesta hipótese, o competente encontro de contas.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

O descumprimento de quaisquer obrigações previstas no presente convênio ou o cometimento de infração legal ensejarão a rescisão do ajuste, com a devolução de todos os recursos repassados pelo ESTADO, sem que caiba ao MUNICÍPIO qualquer indenização.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão corrigidos de acordo com a variação das cadernetas de poupanças, a partir de suas liberações até suas efetivas restituições ao ESTADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPES

Os representantes dos participantes encarregados do controle e fiscalização da execução do objeto do convênio são:

- I - pelo ESTADO: o Executivo Público.....;
- II - pelo MUNICÍPIO: O contador

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O MUNICÍPIO deverá apresentar à Secretaria de Desenvolvimento, acompanhadas dos devidos comprovantes das despesas realizadas, extratos da conta vinculada deste convênio, demonstrativos específicos das aplicações financeiras efetuadas e respectivos relatórios técnicos de andamento e final circunstanciado, prestações de contas dos recursos recebidos:

I - parciais, nos prazos de 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do termo de convênio;

II - anuais, relativas aos recursos recebidos em cada um dos exercícios compreendidos no prazo de vigência deste convênio, até 31 de janeiro do ano seguinte ao recebimento dos recursos;

III - final, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste convênio.

Parágrafo único. Além das prestações de contas tratadas no caput desta cláusula, caberá ao MUNICÍPIO apresentar as contas devidas ao Tribunal de Contas do Estado, nos prazos e condições estabelecidos por aquela corte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado para dirimir os conflitos decorrentes da execução deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ANEXOS

Integram o presente Convênio, independentemente de transcrição, os seguintes anexos, devidamente rubricados pelos participantes: Plano de Trabalho; Cronograma Físico-Financeiro.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

GERALDO ALCKMIN
Secretário de Estado

VITOR LIPPI
Prefeito do Município de Sorocaba

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

RG:

2ª _____

Nome:

RG:

DECRETOS

DECRETO Nº 18.111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei nº 8.898 de 10 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
347	07.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4028 1571	1	1100000	R\$ 330.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CEREM-CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER						
1367	07.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4028 1571	2	1000034	R\$ 290.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CEREM-CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 620.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os seguintes:

I - provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
298	07.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4007 2713	1	1100000	R\$ 130.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
299	07.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4007	2714	1	1100000	R\$	100.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO MAIS FELIZ										
309	07.01.00	3.3.90.39.00	8	122	4007	2711	1	1100000	R\$	100.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS DA SECID										
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$	330.000,00

II - Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual sob a rubrica 2008.056.072-3 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.147/2005)
DECRETO Nº 18.130,
DE 10 DE MARÇO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.893, de 29 de outubro de 2007, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.893, de 29 de outubro de 2007 que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. JOSÉ ROQUE NUNES TEIXEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.147/2005.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.410/1998)
DECRETO Nº 18.131,
DE 10 DE MARÇO DE 2 010.**

(Dispõe sobre o tombamento do prédio do Antigo Tiro de Guerra, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever do Poder Público nos termos do artigo 216 e seus parágrafos, da Constituição Federal Brasileira, e artigo 180, alíneas II, III e IV, da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do patrimônio histórico objetivando a preservação da identidade e da memória cultural da população, conforme disposto nos artigos 150 e 151 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994 e Decretos Municipais nºs 9.413, de 13 de setembro de 1995 e 9.452, de 16 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade Sorocabana representada por seu elevado valor cultural;

CONSIDERANDO o valor histórico-arquitetônico nos autos do Processo Administrativo nº 2.410/98; CONSIDERANDO a Resolução nº 232, de 26 de novembro de 2008, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, propondo o tombamento em GP2, do prédio do Antigo Tiro de Guerra, localizado na Rua Manoel Lopes nº 235, nesta cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, em caráter definitivo, com grau de preservação GP2, o prédio do Antigo Tiro de Guerra, localizado na Rua Manoel Lopes nº 235, nesta cidade.

§ 1º Considera-se grau de preservação GP2 a preservação parcial, apenas do exterior do edifício, compreendendo a volumetria, fachadas, cobertura, áreas livres, ajardinamento e respectivos elementos ornamentais ou utilitários se houver.

§ 2º O tombamento é realizado nos termos da Resolução nº 232, de 26 de novembro de 2008, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP).

Art. 2º A Secretaria da Cultura providenciará a inscrição do tombamento em livro próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 23.729/1991)
DECRETO Nº 18.132,
DE 10 DE MARÇO DE 2 010.**

(Altera a redação do artigo 4º do Decreto nº 17.855, de 19 de outubro de 2009 e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, do Decreto nº 17.855, de 19 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.785, de 13 de agosto de 2007" (NR).

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.855, de 19 de outubro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.811/2008)
DECRETO Nº 18.133,
DE 10 DE MARÇO DE 2 010.**

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 17.324,

de 30 de julho de 2009, que dispõe sobre concessão de uso especial para moradia de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451 de 5 de maio de 2008, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 17.324, de 30 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido à Sra. APARECIDA FRANCISCA PAPASSONI, portadora do RG nº 262058108, residente a Rua Perfeito Asseituno, 235 JD IPIRANGA, nesta cidade, nos termos da Medida Provisória 2220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451 de 5 de maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.811/2008, o uso especial para moradia do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, a saber:

"BAIRRO: JD IPIRANGA

LOTE: 22

QUADRA: "L"

ÁREA DO TERRENO: 123,91 M²

ÁREA CONSTRUÍDA: 87,36 M²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: O lote 22 da Quadra L situa-se a 138,44 metros da Rua Projetada 1 FRENTE: 6,34 metros confrontando com a Rua Perfeito Asseituno

LADO DIREITO: 20,52 metros confrontando com o lote nº 21

LADO ESQUERDO: 20,65 metros confrontando com o lote nº 23

FUNDO: 6,34 metros confrontando com a área verde V

Encerrando uma área de 123,91 M²".(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.324, de 30 de julho de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALEMEDIA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.105/2009)
DECRETO Nº 18.141,
DE 16 DE MARÇO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à alargamento de via pública e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à alargamento de via pública, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.105/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros e/ou sucessores.

Local: Rua Jorge Occol - Bairro Caguaçu - Sorocaba - SP.

Área: 241,51m²

Descrição: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa da área com a Rua Jorge Occol e com o Prédio nº 13 da Rua 3 construído no lote 1 da quadra A do Jardim Flamboyant, de propriedade de Edson Luiz Vieira Padilha, deste segue em reta rumo a 4º 32'03" NW na distância de 75,99 metros, confrontando com a Rua Jorge Occol até encontrar o ponto 1 A, deflete à direita e segue em reta rumo 86º 42'04" SW na distância de 3,37 metros confrontando com propriedade de Luis Felipe Richter Pereira dos Santos e outros da planta de desdobra elaborada por Branca Lua Incorporação e de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., deflete à direita e segue em reta 76,04 metros confrontando com área remanescente, deflete à direita e segue em reta rumo 87º 39'38" SW distância de 3,18 metros confrontando com a Rua Jorge Occol, atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 241,51 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.103/2009)
DECRETO Nº 18.142,
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à alargamento de via pública e de lazer e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à alargamento de via pública, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.103/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Bolina Engenharia Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Serafim Banietti - Bairro Caguaçu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 3.744 - 1º ORI.

Área: 187,23 m².

Descrição: Inicia-se no ponto, localizado na divisa com propriedade de Pedro Luz e a Rua Serafim Banietti, deste segue em reta na distância de 50,00 metros, confrontando com a Rua Serafim Banietti, deflete à direita e segue em reta na distância de 3,86 metros, confrontando com propriedade de Francisco Ultrilha Filho, deflete à direita e segue me reta 49,99 metros confrontando com área remanescente, deflete à direita e segue em reta na distância de 3,68 metros, confrontando com propriedade de Pedro Luz, atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 187,23 metros quadrados, imóvel esse localizado a 338,00 metros, a partir da estrada particular que termina na divisa do terreno de propriedade de Elpídio de Oliveira Prado.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.532/2009)
DECRETO Nº 18.143,
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à instalação de prédios e/ou equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação de prédios e/ou equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e

caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.532/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Bosque Ipanema Incorporadora e Construtora Ltda. e/ou sucessores. Local: Avenida Ipanema - Bairro Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 131.484 - 1º ORI

Área: 10.063,91 m²

Descrição: "Inicia-se a descrição na divisa da propriedade de Bosque Ipanema Incorporadora e Construtora Ltda. (área remanescente) e a Avenida Ipanema; deste ponto, segue na extensão de 28,13 metros, Az. 140º04'30", confrontando nessa face com a referida Avenida Ipanema, até encontrar o loteamento denominado "Jardim Botucatu" (quadra A); desse ponto deflete à direita e segue 186,65 metros, Az. 213º 39' 33", confrontando com a Quadra "A", Rua Constantino Verrone e parte da Quadra "F", do loteamento "Jardim Botucatu", pertencente a Adhemar Dromani Vicentini e Cia Ltda.; deflete à direita e segue em reta 66,06 metros, confrontando com propriedade de Bosque Ipanema Incorporadora e Construtora Ltda. (área remanescente); deflete à direita e segue em reta 40,73 metros; segue em curva à direita 20,11 metros; segue em curva à esquerda 2,50 metros; desse ponto segue em reta 59,00 metros; deflete à direita e segue em reta 0,91 metros; deflete à direita e segue em reta 62,33 metros; segue em curva à direita na extensão de 15,05 metros, confrontando, nessas faces, com propriedade de Bosque Ipanema Incorporadora e Construtora Ltda. (área remanescente) até encontrar o ponto de partida, início desta descrição; encerrando assim uma área total de 10.063,91 metros quadrados. O imóvel foi descrito observando o sentido horário. Referida área institucional localiza-se no lado ímpar da Avenida Ipanema (sentido centro-bairro) distando o lado esquerdo, no sentido de quem da Avenida olha para o imóvel, 13,52 metros, em linha reta, do início da curva de confluência entre a Avenida Ipanema e a Avenida Jorge Guilherme Senger".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.145,
DE 17 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal do Jovem e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei Municipal nº 8.703, de 6 de abril de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Jovem - COMJOV, é um órgão colegiado, com competência de caráter consultivo, permanente e paritário, a fim de que possa cumprir com exatidão a amplitude de suas atividades sociais;

CONSIDERANDO que o Conselho consolida de forma ideal a participação da sociedade civil na Administração e controle da política de assistência ao jovem em nosso Município e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de ordem legal de otimizar o funcionamento deste Conselho com a movimentação de seus membros e com a participação conjunta do Poder Público e segmentos da Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal do Jovem, como representantes titulares, os seguintes cidadãos:

ANA CAROLINA L. F. C. L. DE SIQUEIRA
ANA FLAVIA RODRIGUES SIMI
APARECIDO DONIZETTI TEIXEIRA
BRUNA MARIA PALLARES
CÉLIA TEREZA DE SOUSA
ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES
IOLANDA APARECIDA FERREIRA CAMARGO
JOSE EDUARDO CACACE JUNIOR
JULIANA VANESSA MARCHI
LAURA MARIA ORSI
LUCIANA MATTOS FURLANI CAMPANATI
LUIZ GUILHERME ANTUNES CANIELLO
MANOEL CASTILHO
MURILO LEONARDO ORTEGA STUCKUS
NATALIA CAROLINE DE LUCENA
NELMA DA COSTA PETINATTI
PAULO EDUARDO CARDOSO
SYLVIA PAULETTI ROQUETTE CAMPANATI
THAIS ALESSANDRA XAVIER
VLADMIR DE ANDRADE SANTOS

Art. 2º Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal do Jovem, como representantes suplentes, os seguintes cidadãos:

NATHALIA LATUF SOAVE
DANIEL RAPHANELLI POLICE
ANDREA PATRICIA LAPRANO Z.
BIANCALANA
HILDA CARLA FERNANDES
THAIS HELENA BANNWART
FABIANA CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA
ALINE ESQUIERDO CHARBEL MESSIAS
JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
VIVIANE PORTO AMADEU
MARC ROBERTO GOMES DE PROENÇA
CINTIA REGINA SCUDELER
LIBANIA PALIATO LEAL OLIVEIRA
LUCIANA NANIAS DE ARO NOGUEIRA
ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA
ANA CECILIA ALCALAI
VIRGINIA FILIPPETTI MARTINELLI
MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL
MARCELLE CRISTINE BATISTA PEREIRA
SANDRA REGINA YABIKU GONÇALVES
SILMARA ALVES DE ALMEIDA CAMARGO

Art. 3º O mandato dos membros do conselho será de 03 (três) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão prestados gratuitamente por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.560 de 7 de abril de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2010,

355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e
Planejamento

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 684/2008)
DECRETO Nº 18.146,
DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à recuperação ambiental de antiga área de deposição de resíduos sólidos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à recuperação ambiental de antiga área de deposição de resíduos sólidos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 684/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Martines Carrasco e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Américo Figueiredo (antiga Estrada do Ipatinga) - Gleba A - Bairro do Ipatinga - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 18.027 - 2º ORI

Área a desapropriar: 57.017,75 m².

Descrição: Parte do terreno denominado Gleba "A", com área total de 774.400 metros quadrados, ou seja 77,44 hectares, ou ainda 32 alqueires, no bairro do Ipatinga, n/ comarca, com as divisas e confrontações seguintes:- tem início MC1, distante 279,30 do MC0 fixado na Avenida Dr. Américo Figueiredo antiga Estrada do Ipatinga e propriedade da viúva Donaíre; desse ponto segue por cerca na distância de 126,24 metros e azimute de 129°12'28", confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 46,20 metros; deflete à esquerda na distância de 4,38 metros e azimute de 241°10'21", deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 191,18 metros; deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 24,95 metros; deflete à esquerda na distância de 9,75 metros e azimute de 209°16'06"; deflete à direita na distância de 11,81 metros e azimute de 231°07'12"; deflete à esquerda na distância de 5,77 metros e azimute de 193°51'02"; deflete à esquerda na distância de 20,97 metros e azimute de 182°53'27"; deflete à direita na distância de 25,29 metros e azimute de 212°21'24"; deflete à esquerda na distância de 21,50 metros e azimute de 204°22'11"; deflete à esquerda na distância de 19,01 metros e azimute de 186°22'58"; deflete à direita na distância de 22,09 metros e azimute de 222°13'14"; deflete à esquerda na distância de 19,54 metros e azimute de 183°56'18"; deflete à esquerda na distância de 25,43 metros e azimute de 173°49'20"; deflete à direita na distância de 23,44 metros e azimute de 173°49'20"; deflete à direita na distância de 11,27 metros e azimute de 219°06'19"; deflete à esquerda na distância de 10,70 metros e azimute de 212°36'59"; deflete à direita na distância de 15,78 metros e azimute de

226°01'04"; deflete à esquerda na distância de 11,47 metros e azimute de 218°59'24"; deflete à esquerda na distância de 9,83 metros e azimute de 213°26'13"; deflete à esquerda na distância de 10,98 metros e azimute de 202°18'08"; deflete à esquerda na distância de 12,89 metros e azimute de 199°20'44"; deflete à direita na distância de 11,11 metros e azimute de 217°30'41"; deflete à esquerda na distância de 45,33 metros e azimute de 204°31'40", nesse ponto atingindo o córrego, desse ponto deflete à direita e segue pelo eixo do córrego na distância de 22,36 metros e azimute de 299°37'16"; deflete à esquerda na distância de 8,80 metros e azimute de 289°55'38"; deflete à esquerda na distância de 30,88 metros e azimute de 272°03'28"; deflete à direita e segue pela faixa de preservação permanente FPP, na distância

de 34,62 metros e azimute de 23°08'39"; deflete à direita na distância de 11,88 metros e azimute de 25°55'08"; deflete à esquerda na distância de 10,52 metros e azimute de 16°47'43"; deflete à direita na distância de 14,90 metros e azimute de 37°30'40"; deflete à esquerda na distância de 24,06 metros e azimute de 22°18'09"; deflete à direita na distância de 18,88 metros e azimute de 33°26'11"; deflete à direita na distância de 18,28 metros e azimute de 38°59'24"; deflete à direita na distância de 12,30 metros e azimute de 46°01'05"; deflete à esquerda na distância de 6,93 metros e azimute de 32°37'01"; deflete à direita na distância de 7,75 metros e azimute de 39°06'16"; deflete à esquerda na distância de 11,07 metros e azimute de 353°49'22"; deflete à direita na distância de 22,24 metros e azimute de 3°56'17"; deflete à esquerda na distância de 19,89 metros e azimute de 353°00'57"; deflete à direita na distância de 20,81 metros e azimute de 42°13'14"; deflete à esquerda na distância de 46,36 metros e azimute de 24°22'10"; deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 205,95 metros; deflete à esquerda na distância de 8,36 metros e azimute de 22°10'08"; deflete à direita na distância de 42,36 metros e azimute de 31°07'02"; deflete à direita na distância de 9,89 metros e azimute de 77°38'44"; deflete à esquerda na distância de 15,16 metros e azimute de 40°23'55"; deflete à esquerda na distância de 56,86 metros e azimute de 356°39'46"; deflete à direita na distância de 25,54 metros e azimute de 5°42'24"; deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 210,57 metros, confrontando em todas essas faces com a Área Remanescente da Gleba "A", propriedade de José Martines Carrasco; desse ponto segue em reta na distância de 52,10 metros e azimute de 219°27'11", até o MC1 início da descrição, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba, encerrando a área de 57.017,75 metros quadrados

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e
Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 18.294/2001)
DECRETO Nº 18.147,
DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL COLINAS DO SOL - FASE I" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Fase I (Lotes "A" a "P") do Loteamento sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL COLINAS DO SOL - FASE I", localizado na Rua Vidal de Araújo, Bairro Boa Vista, de propriedade de SPL Construtora e Pavimentadora e Outros.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 18.294/2001.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e
Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 9.980/2009)
DECRETO Nº 18.148,
DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.027, de 08 de dezembro de 1995 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Poderão ser decretadas Áreas Municipais de Proteção Ambiental - AMPA, áreas públicas ou privadas, independente de desapropriação, que contenham características de interesse público ambiental para o município.

Parágrafo único. A Área Municipal de Proteção Ambiental deve ser uma área de no mínimo cinco mil metros quadrados, com vegetação significativa e de relevante interesse ecológico para o município, especialmente importante para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, tendo como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Art. 2º O interessado na decretação de Área Municipal de Proteção Ambiental - AMPA deverá protocolar solicitação no Protocolo Geral da Prefeitura, para análise prévia, instruído com:
I - Requerimento padrão para AMPA;
II - Croqui de localização da área;
III - Levantamento planimétrico da área;
IV - Fotografias recentes do local;
V - Cópia da matrícula atualizada da área;
VI - Cópia da capa e contra capa do último carnê de IPTU.

Art. 3º A solicitação será analisada pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, que deliberará sobre o interesse em iniciar o estudo para a criação de uma AMPA.

Art. 4º Após aprovado o início do estudo para criação de AMPA, o interessado deverá instruir o processo com a seguinte documentação:

I - Levantamento planialtimétrico cadastral da área;
II - Laudo Técnico de caracterização ambiental, elaborado por profissional habilitado, constando a flora local, a existência de áreas de preservação permanente e recursos hídricos.

Parágrafo único. Outras informações poderão ser solicitadas para complementação da análise do processo.

Art. 5º Após a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente, presentes os requisitos legais e o interesse público, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo, para deliberação quanto à sua criação.

§1º Sendo favorável a deliberação, a criação da AMPA se consumará mediante Decreto do Executivo, o qual especificará a área e sua titularidade.

§2º O decreto que definir uma área municipal de proteção ambiental só poderá ser revogado quando houver relevante interesse público.

Art. 6º O proprietário de imóvel situado em Área Municipal de Proteção Ambiental, assim já decretada, que pretenda obter a isenção tributária de que trata o artigo 2º, da Lei nº 5.027 de 27/11/1995, deverá protocolar solicitação à Secretaria de Finanças - SEF.

Art. 7º Se for constatado em vistoria que houve exploração, alteração ou intervenção na área, sem a devida aprovação do Poder Público Municipal, além do cancelamento da isenção de IPTU, o proprietário do imóvel fica sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental vigente e à devolução dos incentivos fiscais recebidos.

Art. 8º Todas as solicitações para criação de Área Municipal de Proteção Ambiental - AMPA serão analisadas à luz desta regulamentação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e
Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

PORTARIAS

PORTARIANº 22.695

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como membros, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Claudia Milaré de Toledo Lusivo, Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara, Luiz Fabio Santos, Márcia de Fátima Delanholo Stum, Paula Medeiros Prado Silvestrini, Claudenice Sorilha

Ledesma da Silva, Elaine Cristina Nochelli Braz, Everton de Paula Silveira, Evaldo Teixeira Calado, Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, Silvia de Araujo Donnini, para atuarem junto ao Concurso Publico nº 03/2010, para o cargo de Professor de Educação Básica I.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 24.879/2009
Interessado - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 21 DE NOVEMBRO (AB21)
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 24/08/2009
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 6.111/2003
Interessado - EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 04/12/2009
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 3.475/2003
Interessado - JACKSAN MOREIRA JUNIOR
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 14/12/2009
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 27.519/2009
INTERESSADO - RICARDO SILVA DE MOURA
ASSUNTO - Cópia das Plantas
SOLICITANTE - RICARDO SILVA DE MOURA

2- PROCESSO Nº 14.764/2001
INTERESSADO - OPERADORA DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO/ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA

3- PROCESSO Nº 19.806/2001
INTERESSADO - MARILIA NASCIMENTO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - REGINA APARECIDA CAMARGO RIBEIRO

4- PROCESSO Nº 18.246/2002
INTERESSADO - SUZANA DA SILVEIRA GARCIA
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - SUZANA DA SILVEIRA GARCIA

5- PROCESSO Nº 24.524/2007
INTERESSADO - REINALDO ESCAMEZ
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - REINALDO ESCAMEZ

6- PROCESSO Nº 15.344/2006
INTERESSADO - SUZANA MARGOT BRUNHARA MUNHOZ
ASSUNTO - Cópia de fls.do Processo
SOLICITANTE - EMERSON GUIDONI

7- PROCESSO Nº 19.023/2002
INTERESSADO - JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - SILVIO MODESTO

8- PROCESSO Nº 8.521/2006
INTERESSADO - JOEL RIBEIRO DIAS
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - JOEL RIBEIRO DIAS

9- PROCESSO Nº 5.099/1997
INTERESSADO - GILBERTO SANTOS NOVAES
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - GILBERTO SANTOS NOVAES

10- PROCESSO Nº 2.153/2010
INTERESSADO - ROBERTO ALVES DA SILVA
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - ROBERTO ALVES DA SILVA

11- PROCESSO Nº 537/1998
INTERESSADO - MANOEL JOSE DOS SANTOS NETO
ASSUNTO - Cópia da Planta e do Habite-se
SOLICITANTE - GENILTON JOSE DE SOUZA

12- PROCESSO Nº 22.679/1998
INTERESSADO - CARLOS ROBERTO AGUILERA
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - OSMAR MARTINS

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISABEL CRISTINA VIEIRA PINTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, Grupo MG 03, referência 5, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2009 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 12 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVETE MORON GAGLIARDI, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 6, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI APARECIDA SANTOS MACHADO, Diretor de Escola, Nível II, Grupo MG 14, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA DE FATIMA DA SILVA SEVILHA, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 5, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Novembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LIANA CARUSSO DE BARROS, Professor de Educação Básica I, Nível I, Grupo MG 03, referência 1, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 7% (sete por cento) adquiridos em Outubro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WALDEMAR ROSA NETO, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 5, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2007 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Junho de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução

02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CREUSA MADALENA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 5, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Novembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 19 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 60361 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA OLINDA DE OLIVEIRA CAMPOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIANE CRISTINA FURLAN, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60362 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES / 83534, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60363 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PAULA MANZANO RANDAZZO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de

GISLAINE APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60364 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CAROLINA FERREIRA QUINTILIANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA CRISTINA MULLER BARRIO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60365 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA APARECIDA DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CAROLINA ANTUNES DE MELO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60366 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NORMA FRANCISCA RODRIGUES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GRAZIELE DO CARMO DINIZ MOREIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60367 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no

uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA DE SOUSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCIA CRISTINA SBRANA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60369 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENTI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KELLY CRISTINA REIS GOMES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60370 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVANA MOREIRA SARTAL MARTINATTI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de THERESA CRISTINA FERRI VIEIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60371 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RICARDO FRANCISCO OLIVEIRA DEVITO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de IVONE CARNEIRO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60372 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GIOVANA MARIANO MENASSI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Março de 2010 até 22 de Dezembro de 2010 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60373 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, IVANDIR ALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Março de 2010 até 22 de Dezembro de 2010 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Março de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.374/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TIAGO GAZONATTO BRENDA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.375/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DENISE ABRAHAO FREITAS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.376/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MABEL DISTEFANO PEREIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.377/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, CAROLINA FERNANDA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.378/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, DORIVAL PEDRAO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.379/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, HELANA CRISTINA FERRAZ, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.380/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, JALVA DE ARAUJO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.381/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, MARIA INES FERLIM, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.382/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, OSVALDO FILARDO FILHO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da

Educação, a partir de 12 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.383/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, PAULA MONTICELLI BERTONI, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.384/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Servente, de MAURILIA MARIA DE OLIVEIRA, a partir de 11 de março de 2010, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.385/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA GARCIA AYROLLA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.386/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA PEREIRA LOPES ALMEIDA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.387/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EUGENIO HERBST NETO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.388/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCISCO NERI MACHADO FILHO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.389/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSIANE SPINOSA SANCHES DE

PAULA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.390/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIANE RODRIGUES OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.391/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA MARIA BALSAMO, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.392/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REGINA APARECIDA ALARCON, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.393/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS DAS CHAGAS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.394/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA ISABEL GOES PINHEIRO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARIA ISABEL GOES PINHEIRO CLETO GONZAGA.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.395/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover KARLENY RAMOS SILVA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Obras e

Infraestrutura Urbana, para exercer seu cargo na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 09 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.396/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover LISIENE APARECIDA DA SILVA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para exercer seu cargo na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 09 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60.397/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de março de 2010, os efeitos da Portaria nº 60.308/DAP, de 03 março de 2010, que nomeou WALTER ALEXANDRE PREVIATO, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Finanças.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.398/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RENE ANTONIO BELCHIOR, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 10 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.399/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIA MARINETE BARBE para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 19 de março de 2010, cessando-se os efeitos das Portarias nº 59.253/DAP, de 11 de agosto 2009 e nº 59.960/DAP, de 06 de janeiro 2010.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.400/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretária dos Negócios Jurídicos, enquanto perdurar o afastamento de Luiz Angelo Verrone Quilici, no período de 19 de março até 01 de abril de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ELEIÇÃO DA CIPA

Devido à constatação de irregularidade na urna de eleição para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da GUARDA MUNICIPAL, que resultou na sua impugnação, a Comissão Eleitoral convoca todos os funcionários dessa unidade da SESCO - SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA a comparecer para nova votação nos dias 22 e 23 de março de 2.010.

De acordo com o Decreto Municipal 14672 de 15 de dezembro de 2005, dentre os candidatos abaixo serão eleitos 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes
Inscreveram-se os seguintes candidatos:

SECRETARIA: SESCO

Nome	Cargo
ALISON GRILLO AMADIO	GUARDA MUNICIPAL
ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA JR	GUARDA MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
ELAINE CRISTINA FONDA ROSA	GUARDA MUNICIPAL
ELIANA RENGER RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
JOSE FERMINO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
JOSEMAR ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTONIO TABATINI	GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO ELEITORAL

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA NOME	CARGO
11.126/DGP DANIELA KRIBELY	ASSISTENTE SOCIAL I
11.127/DGP GILBERTO GREGÓRIO NUNES	INSPETOR DE ALUNOS
11.128/DGP SILVANA BENTO DE CAMARGO	INSPETOR DE ALUNOS
11.129/DGP JANAÍNA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
11.130/DGP MARINO MASSAKI ITO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
- B) Marcar os exames pessoalmente;

- C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
- D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
- E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
- G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11.119/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.066/DGP, de 02 de março de 2010, que nomeou JULIANA AUGUSTA BOSCO, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.120/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.069/DGP, de 03 de março de 2010, que nomeou LUIZ FELIPE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.121/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.071/DGP, de 03 de março de 2010, que nomeou MARIA DE FÁTIMA MAZON, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.122/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.073/DGP, de 03 de março de 2010, que nomeou ELISANGELA APARECIDA BUENO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.123/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a

Portaria nº 11.075/DGP, de 03 de março de 2010, que nomeou ÁLVARO RESURREIÇÃO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.124/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.084/DGP, de 03 de março de 2010, que nomeou ELIANE GUARIGLIA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.125/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.089/DGP, de 03 de março de 2010, que nomeou JOSÉ MARIA DE JESUS, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.126/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIELA KRIBELY, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.127/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GILBERTO GREGÓRIO NUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE

ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.128/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SILVANA BENTO DE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPEÇÃO DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.129/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JANAÍNA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.130/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARINO MASSAKI ITO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.131/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados:

PORTARIA NOME
11.113/DGP MAGALI PEREIRA
11.114/DGP REGINA APARECIDA ALARCON
11.115/DGP TIAGO AUGUSTO DUARTE
11.116/DGP JUVINO BELINE JUNIOR
11.117/DGP MARIA LEILA TORELLI

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11.132/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RAFAEL RODRIGUES NAZÁRIO, nomeado pela portaria nº 11.108/DGP, de 09 de março de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

No Anexo II Conteúdos Programáticos acrescenta-se as seguintes referências bibliográficas.

Fiscal Ambiental:

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo, Saraiva, 2009
Moreira, Igor. O Espaço Geográfico - Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2002

MILLER JUNIOR, G Tyler. Ciência Ambiental. São Paulo: Thomsom Pioneira, 2009; capítulos 02, 08, 15 e 17.

BRASIL. Lei de Crimes Ambientais. Lei 9.065/1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9605.htm>

Médico Veterinário I:

AGUIRRE, A. OSTPEL, R. TABOR, G., HOUSE, CAROL, PEARL, M. Conservation Medicine: Ecological health in practice. Oxford University Press, Inc. 2002

Sorocaba, 18 de março de 2010.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes - Presidente

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba
Lei nº 6022

Conselho Municipal do Idoso

COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Sorocaba, 12/03/2010

ATO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO CONSULTIVA e AVERIGUADORA

Carlos Alberto Brunello Guerra da Cunha, presidente interino do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 18 (S VI) VII, e 10(S I) VII do Regimento Interno, determina:

I-Institui a Comissão de Averiguação Preliminar do CMI, para emitir Parecer e Relatório sobre os fatos ocorridos quando da inscrição e eleição do Sr. Carlos Tadeu Ribeiro, para membro deste CMI e sua posterior presidência.

II-A Comissão tem prazo de 30(trinta) dias, a partir desta data, prorrogáveis por igual período, para esclarecer as possíveis irregularidades e apresentar parecer conclusivo sobre as ocorrências havidas.

III-A Comissão acima, será constituída pelos membros do CMI abaixo identificados, os quais estarão sob a presidência do primeiro denominado, delegados para os atos necessários à consecução dos seus trabalhos.

IV-As reuniões da Comissão epígrafe, serão registradas em Atas individuais, assinadas por pelo menos dois de seus membros.

Presidente: Bruno Ferreira

Membros: José Carlos Francisco Filho

Heloisa Helena Albuquerque Santos Andreoli.

Carlos Alberto Brunello Guerra da Cunha

Presidente

RECEBEMOS / SECID
12/03/10
Roulo

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP
Fones: (15) 3219-1920

Concurso de Acesso - Edital 01/2010 ERRATA:

No item II - das Inscrições 1.1 onde constou 9 horas de 22 de março de 2010 às 16 horas de 26 de março de 2010.

Passa a constar 9 horas de 22 de março de 2010 às 16 horas de 25 de março de 2010.

Sorocaba, 18 de março de 2010.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes - Presidente

Concurso Publico - Edital 04/2010

Errata

No item I dos cargos e das Vagas: no código dos cargos 005 Atendente de Consultório Dentário na coluna dos requisitos passa a constar Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro no Respectivo Conselho.

No item 1.3.1 do capítulo VI - Do julgamento da Prova onde constou: para o cargo de: O candidato que obtiver,... leia-se para o cargo de Médico: o candidato que obtiver,...

No ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Leia-se como segue e não como constou:

LÍNGUA PORTUGUESA - (Analista de Sistema I, Arquiteto I, Assistente Social I, Engenheiro Eletricista I, Médico Veterinário I e Técnico de Recreação e Lazer I) Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmass-sorocaba@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo as suas funções de articulador social, vem convocar as Entidades inscritas nesse Conselho, para participarem de um encontro onde serão discutidos os seguintes assuntos:

1. Nova Lei da Filantropia - Lei nº 12.101 de 27/11/2009
2. Renovação das inscrições no CMAS

Essa reunião se realizará no auditório da SECID, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro, no dia 26 de março de 2010, às 14:00 horas.

Contamos com a presença dos Representantes de todas as entidades. Informamos que a renovação da inscrição no CMAS é uma das condições para a formalização de convênios públicos.

Sorocaba, 19 de Março de 2010.

Matilde Ranuzzi
Presidente do CMAS

Sorocaba, 18 de março de 2010

EDITAL DE CHAMAMENTO

Através deste a Secretaria da Cidadania, torna público a todos os interessados em participar como Parceiros da 1ª FEIRA DO IDOSO, que será realizada nos dias 20 e 21 de maio do corrente, no período das 8:00 as 17:00 horas, no Parque dos Espanhóis, na Rua Campos Salles, Vila Hortência, desenvolvendo as atividades voltadas ao segmento tais como: Exposições, Shows, Atividades Artísticas e Culturais, Estética Corporal, Materiais Promocionais alusivos ao evento e outros.

Informamos que a 1ª Feira do Idoso não terá caráter lucrativo e sim uma exposição de todos os recursos voltados ao idoso e os benefícios oferecidos pelo poder público.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria da Cidadania na Rua Santa Cruz, nº. 116, centro- Sorocaba, contato com Profa. Iara ou Profa. Anésia. A partir do dia 22 ao dia 26 de março de 2010. no horário das 8:00 as 17:00 horas.


MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 14/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	29631/2009
Nome:	JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Intimação:	2369/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI, 200, LT. GLEBA – 7
Processo:	29631/2009
Nome:	JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Intimação:	2370/2010 – entulho
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI, 200, LT. GLEBA – 7
Processo:	29631/2009
Nome:	JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Intimação:	2371/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI, 200, LT. GLEBA – 7
Processo:	6866/2007
Nome:	NIVALDO FARIA JUNIOR
Intimação:	1867/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA QD.A14, LT.14
Processo:	21948/2007
Nome:	SONIA CRISTINA DOS SANTOS
Intimação:	1755/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EULALIA ROSA DE JESUS RAGUSO QD.F23, LT.08
Processo:	8355/2009
Nome:	RAQUEL MUNIZ DA SILVA
Intimação:	566/2010 – limpeza de terreno , 1102/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.07
Processo:	30972/2007
Nome:	GERALDO DE CAMARGO VILLARES
Intimação:	2176/2010 – limpeza de terreno , 2177/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	MARCO ZACCARIOTTO QD.H, LT.18
Processo:	30971/2007
Nome:	HERMINA GAZZI BONITO
Intimação:	2173/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DEP RANIERI MAZILLI QD.G, LT.03
Processo:	21645/2009
Nome:	SONIA BARBARA REZE
Intimação:	2174/2010 – limpeza de terreno , 2175/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO GUITTI QD.B, LT.04

Processo:	26107/2006
Nome:	GREGORY WLISSES RIBEIRO
Intimação:	1846/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE MARCHI QD.L, LT.13
Processo:	14908/2007
Nome:	DIVIS – DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
Intimação:	2046/2010 – limpeza de terreno , 2047/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CABREUVA QD.A, LT.03
Processo:	14915/2007
Nome:	DIVIS – DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
Intimação:	2048/2010 – limpeza de terreno , 2049/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CABREUVA QD.A, LT.04
Processo:	14914/2007
Nome:	DIVIS – DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
Intimação:	2050/2010 – limpeza de terreno , 2051/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CABREUVA QD.A, LT.05
Processo:	14911/2007
Nome:	ISABELLA LOPES SANCHES
Intimação:	2040/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CABREUVA QD.B, LT.09
Processo:	9262/2008
Nome:	JOSE ANTONIO VIEIRA
Intimação:	1585/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIO BOCARO QD.J, LT.07
Processo:	9256/2008
Nome:	VALTER BARRETO
Intimação:	1581/2010 – limpeza de terreno , 1582/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.J, LT.49
Processo:	9127/2008
Nome:	MELQUIZEDEQUE PEREIRA DO NASCIMENTO
Intimação:	1570/2010 – limpeza de terreno , 1571/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.L, LT.01
Processo:	12755/2006
Nome:	JENI MAFFEIS CHIBAU
Intimação:	722/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO QUIBAO QD.B, LT.01
Processo:	3432/2008
Nome:	DIETMAR DAFFERNER
Intimação:	1864/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR LUIZ CARLOS PINOTTI QD.M, LT.03
Processo:	4021/2010
Nome:	JEQUITIBA EMPREND S/C LTDA
Intimação:	753/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.56, LT.04
Processo:	4024/2010
Nome:	CIBELE MARIA DOS SANTOS
Intimação:	1043/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	HERMES WALDEMARIN QD.C, LT.18

Processo:	4727/2010
Nome:	JOSE ALEXANDRE ROMAO
Intimação:	1967/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV JOSE LOPES SOARES QD.B, LT.12
Processo:	15009/2004
Nome:	IMPERATRIZ IND COM ALIMENTIC
Intimação:	2735/2010 – limpeza de terreno , 2736/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MONACO QD.44, LT.04
Processo:	5570/2010
Nome:	ROBENI REGONHA
Intimação:	993/2010 – construção de passeio público e mureta , 994/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.G, LT.03
Processo:	5551/2010
Nome:	JESSICA TOFFOLI JANDOTTI
Intimação:	1510/2010 – limpeza de terreno , 1511/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.F, LT.41
Processo:	5552/2010
Nome:	ADAO PAULETTI SOBRINHO
Intimação:	1944/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A9, LT.39
Processo:	5557/2010
Nome:	JESUS ANTONIO DE ALMEIDA
Intimação:	1007/2010 – limpeza de terreno , 1008/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.G, LT.14
Processo:	5560/2010
Nome:	WALDOMIRO FERRAZ BUENO NETO
Intimação:	1013/2010 – limpeza de terreno , 1014/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.H, LT.22
Processo:	5562/2010
Nome:	MARIA ANGELICA DO PRADO KAMADA
Intimação:	1020/2010 – limpeza de terreno , 1021/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.H, LT.32A
Processo:	5563/2010
Nome:	MARIA ANGELICA DO PRADO KAMADA
Intimação:	1022/2010 – limpeza de terreno , 1023/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.H, LT.32B
Processo:	5564/2010
Nome:	VALMIR ANSELMO DE AGUIAR RAINIERI
Intimação:	1668/2010 – limpeza de terreno , 1669/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	EDISON LEITE RAMOS QD.F32, LT.01
Processo:	5565/2010
Nome:	KATIA BRAVO MACHADO
Intimação:	859/2010 – limpeza de terreno , 861/2010 – construção de passeio público e mureta , 864/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.D, LT.11B
Processo:	5566/2010
Nome:	FERNANDO ANTONIO ZAMORA DE ARAUJO
Intimação:	877/2010 – limpeza de terreno , 879/2010 – construção de passeio público e mureta , 880/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.E, LT.02
Processo:	5567/2010
Nome:	LUCIANO ALESSANDRO TAGNIN
Intimação:	997/2010 – limpeza de terreno , 998/2010 – construção de passeio público e mureta , 999/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.G, LT.07
Processo:	24248/2007
Nome:	IMPERATRIZ IND COM ALIMENTIC
Intimação:	2733/2010 – limpeza de terreno , 2734/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MONACO QD.44, LT.05
Processo:	24351/2007
Nome:	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Intimação:	2701/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NELSON JACKS ROSEMBERGO QD.A6, LT.06
Processo:	9817/2008
Nome:	ULICIO GONCALVES DA SILVA
Intimação:	1721/2010 – limpeza de terreno , 1722/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.K, LT.32


Processo:	7439/2008
Nome:	CARLOS EDUARDO PRADELLA
Intimação:	1665/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARILIA DE D F DA SILVA – VOVO LILI QD.M, LT.35
Processo:	9180/2008
Nome:	HERMENEGILDO ADAO DE LIMA
Intimação:	2153/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO QD.G, LT.34
Processo:	18941/2007
Nome:	JULIO CESAR BARBOSA
Intimação:	2041/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA DO CASTRO AFFONSO MARINS QD.F, LT.10
Processo:	7173/2009
Nome:	COSME DAMIAO DA SILVA
Intimação:	2855/2010 – limpeza de terreno , 2856/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DIRCE MIGLIORINI QD.L, LT.03
Processo:	13354/2008
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Intimação:	2559/2010 – limpeza de terreno , 2560/2010 – reparos no passeio público , 2959/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.03
Processo:	14414/2008
Nome:	MASAYUKI OGAWA
Intimação:	2752/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.43, LT.11
Processo:	12664/2008
Nome:	JOAO DE OLIVEIRA MAIA
Intimação:	2568/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAFELANDIA QD.40, LT.13
Processo:	10715/2008
Nome:	LIDIA MADALENA ROMUALDO
Intimação:	1056/2010 – limpeza de terreno , 1057/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LEONIDAS BENEDITO ANTUNES QD.E, LT.28
Processo:	19838/2009
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Intimação:	2491/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	STA TEREZA QD.E, LT.06
Processo:	11961/2007
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Intimação:	2479/2010 – limpeza de terreno , 2480/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MMDC QD.33, LT.52A
Processo:	3371/2010
Nome:	J F EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	162/2010 – limpeza de terreno , 164/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO QD.A, LT.27
Processo:	24440/2009
Nome:	PETER WILLI KELLER
Intimação:	1983/2010 – limpeza de terreno , 2349/2010 – construção de mureta , 2350/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO THEODORO DE ALMEIDA QD.C, LT.25
Processo:	6211/2010
Nome:	ROBERTO ARAUJO GUIMARAES FILHO
Intimação:	1717/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RAGUZZO QD.O, LT.28
Processo:	6217/2010
Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Intimação:	1863/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.L, LT.03
Processo:	6214/2010
Nome:	TERRA NOSSA INCORP CONSTUCAO LTDA
Intimação:	1931/2010 – limpeza de terreno , 1932/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.23
Processo:	6208/2010
Nome:	GERALDO DE CAMARGO VILLARES
Intimação:	2162/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARCO ZACCARIOTTO QD.H, LT.19
Processo:	6207/2010
Nome:	CIBELE DE M RANGEL
Intimação:	2168/2010 – limpeza de terreno , 2169/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE MARCHI QD.K, LT.11
Processo:	6204/2010
Nome:	AGNALDO APARECIDO DA SILVA
Intimação:	1017/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.H, LT.28B

Processo:	6203/2010
Nome:	PAULO ROCHA BARROS
Intimação:	990/2010 – limpeza de terreno , 991/2010 – construção de mureta , 992/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.G, LT.01
Processo:	3440/2008
Nome:	JOSE DE SOUZA
Intimação:	2656/2010 – limpeza de terreno , 2657/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.29, LT.12
Processo:	9838/2009
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Intimação:	2472/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MMDC QD.33, LT.50A
Processo:	4561/2010
Nome:	DORALICE MARIA XERXES SAMPEI
Intimação:	1728/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS GLICINIAS, 270, QD.30, LT.IA
Processo:	4570/2010
Nome:	BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEV
Intimação:	1396/2010 – limpeza de terreno, 1397/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.53
Processo:	4530/2010
Nome:	PAULO MAURICIO BELINI
Intimação:	1718/2010 – limpeza de terreno, 1719/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE RAGUZZO QD.O, LT.27
Processo:	4533/2010
Nome:	MARIO SILVA FILHO
Intimação:	1618/2010 – limpeza de terreno, 1619/2010 – reparos na mureta
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.J, LT.19
Processo:	4537/2010
Nome:	GERTRUDES ALEXANDRE
Intimação:	632/2010 – limpeza de terreno, 1068/2010 – construção de mureta , 1069/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B3, LT.48
Processo:	4547/2010
Nome:	ROSANGELA LEME RIBEIRO
Intimação:	1208/2010 – limpeza de terreno , 1209/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENES SEGAMARCHI QD.A, LT.08
Processo:	4548/2010
Nome:	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Intimação:	1374/2010 – limpeza de terreno , 1375/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.18
Processo:	4554/2010
Nome:	GILENO DOS SANTOS
Intimação:	1945/2010 – limpeza de terreno, 1946/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A9, LT.38
Processo:	17517/2009
Nome:	CARLOS ALBERTO V DE BORBA
Intimação:	1040/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NELSON CORREA LEITE QD.A7, LT.09
Processo:	4508/2010
Nome:	TEREZINHA ANTUNES GREGORIO
Intimação:	297/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JULIO DURSKI, 241, QD.24, LT.7A
Processo:	4514/2010
Nome:	JOSE CARLOS FIORAVANTE
Intimação:	1742/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS CRISANDALEAS, 563, QD.14, LT.A
Processo:	4515/2010
Nome:	LEANDRO MANZINI NETO
Intimação:	1746/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DAS GLICINIAS QD.12, LT.I
Processo:	4516/2010
Nome:	DARCI LOURENCO
Intimação:	1104/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PROF JOSE REGINATO LT.04
Processo:	4517/2010
Nome:	DARCI LOURENCO
Intimação:	1123/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PROF JOSE REGINATO LT.02

Processo:	4518/2010
Nome:	DARCI LOURENCO
Intimação:	1105/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PROF JOSE REGINATO QD.C, LT.03
Processo:	4520/2010
Nome:	CARLOS SERGIO ROCHA
Intimação:	189/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.S, LT.19
Processo:	4522/2010
Nome:	PATRICK FLEMER
Intimação:	1683/2010 – limpeza de terreno , 1684/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE ROMAO ROQUE QD.Q, LT.10
Processo:	4525/2010
Nome:	JEOVAH JOSE DOS SANTOS
Intimação:	1695/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.P, LT.100
Processo:	4590/2010
Nome:	CELIA REGINA NUNES MARTINS
Intimação:	1484/2010 – limpeza de terreno , 1485/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.F, LT.58
Processo:	4593/2010
Nome:	ANA PAULA BIASAN R D GUERREIRO
Intimação:	1494/2010 – limpeza de terreno , 1495/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.F, LT.53
Processo:	4582/2010
Nome:	ADMAX-ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Intimação:	858/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINEZ QD.A, LT.16
Processo:	4583/2010
Nome:	SOLANGE SENTENA R GIMENEZ
Intimação:	493/2010 – limpeza de terreno , 855/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINEZ QD.A, LT.19
Processo:	4585/2010
Nome:	ALEXANDRE SIMIONATO DA SILVA
Intimação:	856/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINEZ, 435, QD.A, LT.18
Processo:	4608/2010
Nome:	JOSE RODRIGUES
Intimação:	1895/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS CRISANDALEAS, 307, QD.16, LT.F
Processo:	4609/2010
Nome:	APARECIDO CHIQUETO
Intimação:	1929/2010 – limpeza de terreno, 1930/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.18
Processo:	4610/2010
Nome:	APARECIDO CHIQUETO
Intimação:	1927/2010 – limpeza de terreno, 1928/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.17
Processo:	4611/2010
Nome:	APARECIDO CHIQUETO
Intimação:	1921/2010 – limpeza de terreno , 1922/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.14
Processo:	4612/2010
Nome:	RAFAEL RODRIGUES SANTOS
Intimação:	1935/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.27
Processo:	4613/2010
Nome:	ALEXANDRE DE JESUS CORREA
Intimação:	1923/2010 – limpeza de terreno, 1924/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.15
Processo:	4616/2010
Nome:	CLAUDINEI NOGUEIRA DA SILVA
Intimação:	630/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV DR ULYSSES GUIMARAES QD.5, LT.42
Processo:	4631/2010
Nome:	AMARO PRAXEDES DO NASCIMENTO
Intimação:	1799/2010 – limpeza de terreno , 1800/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.56
Processo:	4632/2010
Nome:	CARLOS HEMRIQUE PEREIRA
Intimação:	1359/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.47

Processo:	4633/2010
Nome:	CRISTIANO DE JESUS OLIVEIRA
Intimação:	1774/2010 – limpeza de terreno , 1775/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.40
Processo:	4634/2010
Nome:	ROBERTA ELAINE GALI PINHO
Intimação:	1400/2010 – limpeza de terreno , 1401/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.51
Processo:	4639/2010
Nome:	MILTON YOSHIO SUSUKI
Intimação:	1726/2010 – obstrução no passeio público , 1990/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS ROSAS, 325, QD.33, LT.M
Processo:	4640/2010
Nome:	BENEDITO MACHADO DE ALMEIDA
Intimação:	1989/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS PRIMAVERAS, 350 QD.37, LT.E
Processo:	4643/2010
Nome:	MOYSES GOLDMAN
Intimação:	774/2010 – obstrução no passeio público , 1354/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO, 408, QD.19, LT.C
Processo:	4656/2010
Nome:	ELIZABETE DE OLIVEIRA CLARO SILVA
Intimação:	1382/2010 – limpeza de terreno , 1383/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.12
Processo:	4658/2010
Nome:	CLAUDIO DE OLIVEIRA CARDODO
Intimação:	903/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	DINIZ GOES DA SILVA QD.A, LT.02
Processo:	4660/2010
Nome:	GISELE SAMIRA CORREA
Intimação:	1601/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.H, LT.27
Processo:	9175/2008
Nome:	LUIS AUGUSTO BELLA
Intimação:	2159/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO QD.A, LT.05
Processo:	20284/2006
Nome:	DIOGO TUDELA NETO
Intimação:	2425/2010 – reparos no passeio público, 2423/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAP CARLOS MALHEIROS OETTERER QD.A, LT.51
Processo:	9213/2008
Nome:	JOSE LOPES
Intimação:	2152/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO QD.G, LT.28
Processo:	4501/2010
Nome:	COMPANHIA S S DE C FINANCEIROS
Intimação:	1037/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.23C
Processo:	4027/2010
Nome:	LUIZ CARLOS DA SILVA
Intimação:	932/2010 – limpeza de terreno , 933/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTENOR MACIEL QD.A, LT.55
Processo:	4028/2010
Nome:	BENEDITO DE MELLO
Intimação:	802/2010 – limpeza de terreno , 803/2010 – obstrução no passeio público , 804/2010 – entulho , 1121/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AL DAS VERBENAS QD.1, LT.AA
Processo:	4029/2010
Nome:	WELLINGTON ROBERTO DE CAMPOS
Intimação:	799/2010 – limpeza de terreno , 800/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	EPAMINONDAS NEVES QD.M, LT.17
Processo:	4031/2010
Nome:	DELVANI RIBEIRO
Intimação:	1362/2010 – limpeza de terreno , 1363/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.25
Processo:	4034/2010
Nome:	VAGNER MAGOGA JUNIOR
Intimação:	1368/2010 – limpeza de terreno , 1369/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.21

Processo:	4035/2010
Nome:	VAGNER MAGOGA JUNIOR
Intimação:	1370/2010 – limpeza de terreno , 1371/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.20
Processo:	4057/2010
Nome:	FLORIVALDO DENZIN JUNIOR
Intimação:	313/2010 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	ARMANDO MORAES QD.P, LT.09
Processo:	12672/2009
Nome:	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Intimação:	576/2010 – limpeza de terreno , 589/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.I, LT.26
Processo:	8371/2009
Nome:	AGNALDA VIEIRA DE SOUSA
Intimação:	734/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.J, LT.02
Processo:	8384/2009
Nome:	DANIEL VALTER MONTANINI
Intimação:	635/2010 – limpeza de terreno , 644/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.75


Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Junior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 15/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	29631/2009
Nome:	JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Auto de Multa:	RD 4799/2010 REF AUTO DE MULTA 940/2009 – queimada
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI, 200, LT. GLEBA – 7
Processo:	29631/2009
Nome:	JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Auto de Multa:	RD 4800/2010 REF AUTO DE MULTA 974/2009 – queimada
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI, 200, LT. GLEBA – 7
Processo:	12648/2008
Nome:	MARIA MARGARETE ZAFANI QUINTANA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 644/2008 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE AUGUSTO DE MOURA QD.A2, LT.23
Processo:	13421/2008
Nome:	ANTONIO ORLANDO BARBOSA MORETTI
Auto de Multa:	RD 4640/2010 REF AUTO DE MULTA 1132/2009 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	AV WASHINGTON LUIZ 1771, QD.22, LT.03
Processo:	14207/2009
Nome:	DONIZETI DO CARMO CARNELOS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 160/2009 – queimada – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV IPANEMA LT.01
Processo:	13261/2009
Nome:	VALCIR APARECIDO QUINTANA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 732/2009 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	BENJAMIM ANTONIO BISAM QD.E4, LT.02
Processo:	9839/2009
Nome:	PAULO ROBERTO JARDINI
Auto de Multa:	RD 4215/2010 REF AUTO DE MULTA 650/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO MONTEIRO VILCHES LT. GLEBA C
Processo:	17463/2009
Nome:	PAULO ROBERTO JARDINI
Auto de Multa:	RD 4217/2010 REF AUTO DE MULTA 651/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO MONTEIRO VILCHES LT. GLEBA C
Processo:	9114/2009
Nome:	HIDROTEC SERV TEC S/C LTDA
Auto de Multa:	RD 5698/2010 REF AUTO DE MULTA 269/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF ARMANDO RIZZO QD.B
Processo:	9114/2009
Nome:	HIDROTEC SERV TEC S/C LTDA
Auto de Multa:	RD 5701/2010 REF AUTO DE MULTA 269/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	PROF ARMANDO RIZZO QD.B

Processo:	11170/2009
Nome:	LOURDES FONSECA ALMEIDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 68/2009 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 14260/2009 – podou 1 árvore – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAQUIM NABUCO, 83, QD.02, LT.1-3-5-7
Processo:	24449/2009
Nome:	TERRA NOSSA INCORP CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 672/2009 – queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.07
Processo:	24449/2009
Nome:	TERRA NOSSA INCORP CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 503/2010 REF AUTO DE MULTA 672/2009 – queimada
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.07
Processo:	23516/2009
Nome:	EDUARDO LUIZ HARO FIRMO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 657/2009 – queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.08
Processo:	23516/2009
Nome:	EDUARDO LUIZ HARO FIRMO
Auto de Multa:	RD 4303/2010 REF AUTO DE MULTA 657/2009 – QUEO
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.08
Processo:	23159/2009
Nome:	VITORIA SORIANO
Auto de Multa:	RD 4329/2010 REF AUTO DE MULTA 1316/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	QUINZINHO DE BARROS 177, QD.11, LT.P6
Processo:	17899/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 4474/2010 REF AUTO DE MULTA 948/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.12
Processo:	23168/2009
Nome:	MARIA DA PENHA PINTO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 552/2009 – queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE CALEGARI QD.A11, LT.06
Processo:	23168/2009
Nome:	MARIA DA PENHA PINTO
Auto de Multa:	RD 2584/2010 REF AUTO DE MULTA 552/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JOSE CALEGARI QD.A11, LT.06
Processo:	8150/2009
Nome:	JOSE SIMI
Auto de Multa:	RD 4603/2010 REF AUTO DE MULTA 1139/2009 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	PAULINO FARIA 254, QD.03, LT.13
Processo:	15840/2009
Nome:	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 4643/2010 REF AUTO DE MULTA 1127/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.J, LT.28
Processo:	22129/2009
Nome:	MARIO VIEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 370/2009 – queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	RUA 95, QD.DA1, LT.04
Processo:	11113/2009
Nome:	LUIZ MARCOS TOSTA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 579/2009 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.51
Processo:	96669/2009
Nome:	ANTONIO COCATE SOBRINHO
Auto de Multa:	RD 4918/2010 REF AUTO DE MULTA 267/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE QD.B, LT.44
Processo:	96669/2009
Nome:	ANTONIO COCATE SOBRINHO
Auto de Multa:	RD 4915/2010 REF AUTO DE MULTA 271/2009 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE QD.B, LT.44
Processo:	96669/2009
Nome:	ANTONIO COCATE SOBRINHO
Auto de Multa:	RD 4907/2010 REF AUTO DE MULTA 272/2009 – lixo e entulho
Endereço de Ação:	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE QD.B, LT.44
Processo:	96669/2009
Nome:	ANTONIO COCATE SOBRINHO
Auto de Multa:	RD 4917/2010 REF AUTO DE MULTA 267/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE QD.B, LT.44

Processo:	10700/2008
Nome:	JULIO CESAR FRANGUEIRA
Auto de Multa:	RD 3828/2010 REF AUTO DE MULTA 875/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADOLFHO BLOCH QD.M, LT.08
Processo:	10700/2008
Nome:	JULIO CESAR FRANGUEIRA
Auto de Multa:	RD 3829/2010 REF AUTO DE MULTA 886/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ADOLFHO BLOCH QD.M, LT.08
Processo:	11208/2004
Nome:	PAULO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 3825/2010 REF AUTO DE MULTA 796/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALBERTO GROSSO QD.D1, LT.05
Processo:	11208/2004
Nome:	PAULO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 3826/2010 REF AUTO DE MULTA 796/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	ALBERTO GROSSO QD.D1, LT.05
Processo:	11208/2004
Nome:	PAULO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 3827/2010 REF AUTO DE MULTA 800/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALBERTO GROSSO QD.D1, LT.05
Processo:	938/2009
Nome:	LUIZ GUSTAVO COCATI
Auto de Multa:	4729/2010 REF AUTO DE MULTA 183/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VOL ALTINO 143
Processo:	938/2009
Nome:	LUIZ GUSTAVO COCATI
Auto de Multa:	RD 4733/2010 REF AUTO DE MULTA 183/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	VOL ALTINO 143
Processo:	944/2009
Nome:	SILVANA DE JESUS CUSTODIO
Auto de Multa:	RD 4711/2010 REF AUTO DE MULTA 168/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO FELISBINO QD.E5, LT.52
Processo:	944/2009
Nome:	SILVANA DE JESUS CUSTODIO
Auto de Multa:	RD 4717/2010 REF AUTO DE MULTA 168/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	JOAO FELISBINO QD.E5, LT.52
Processo:	9704/2009
Nome:	JOSE GERALDO CORDEIRO BRAGA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1173/2009 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AL DOS UNSIDIUNS QD.92, LT.A
Processo:	9704/2009
Nome:	JOSE GERALDO CORDEIRO BRAGA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1185/2009 – reparos no passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AL DOS UNSIDIUNS QD.92, LT.A
Processo:	8373/2008
Nome:	CARLOS ALBERTO PEREIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 147/2009 – suprimiu 1 árvore – DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAO GABRIEL MENDES, 1174, QD.16, LT.21
Processo:	4641/2010
Nome:	JOSE CLEMENTE GUERRA
Auto de Multa:	RD 4641/2010 REF AUTO DE MULTA 1193/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO FELISBINO QD.D, LT.19
Processo:	29702/2009
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	10/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.B
Processo:	29695/2009
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	03/2010 – limpeza de terreno , 08/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.I
Processo:	29694/2009
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	07/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.H
Processo:	29697/2009
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	06/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.G

Processo:	29698/2009
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	05/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.F
Processo:	29699/2009
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	13/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.E
Processo:	29700/2010
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	12/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.D
Processo:	29701/2010
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	11/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.C
Processo:	29703/2010
Nome:	V M EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA
Auto de Multa:	04/2010 – limpeza de terreno , 09/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.A
Processo:	9324/2007
Nome:	LUIZ RODRIGUES PINTO
Auto de Multa:	RD 5513/2010 REF AUTO DE MULTA 770/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL GUTIERRES


Macos Roberto Turato
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEF

Secretaria de Finanças

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º, da Lei 4.693, de 08 de dezembro de 1.994, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2010. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-050	29/01/2010	18/02/2010
18015-055 a 18020-000	01/02/2010	19/02/2010
18020-001 a 18025-190	02/02/2010	22/02/2010
18025-200 a 18035-070	03/02/2010	23/02/2010
18035-075 a 18035-990	04/02/2010	24/02/2010
18040-000 a 18044-170	05/02/2010	25/02/2010
18044-175 a 18047-700	08/02/2010	26/02/2010
18047-720 a 18052-100	24/02/2010	15/03/2010
18052-120 a 18055-050	25/02/2010	16/03/2010
18055-051 a 18057-090	26/02/2010	17/03/2010
18060-000 a 18070-680	01/03/2010	18/03/2010
18070-685 a 18072-890	02/03/2010	19/03/2010
18073-000 a 18075-775	03/03/2010	22/03/2010
18075-776 a 18077-530	04/03/2010	23/03/2010
18077-535 a 18079-790	05/03/2010	24/03/2010
18080-000 a 18081-430	08/03/2010	25/03/2010
18083-000 a 18090-590	09/03/2010	26/03/2010
18095-000 a 18099-999	10/03/2010	30/03/2010
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	10/03/2010	30/03/2010
Fora do Município	10/03/2010	30/03/2010

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2010 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.
II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO (segunda a sexta-feira).
III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
IV - A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

LEI Nº. 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2010. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	24/02/2010	15/03/2010
18021-000 a 18039-990	25/02/2010	16/03/2010
18040-000 a 18059-000	26/02/2010	17/03/2010
18060-000 a 18072-890	01/03/2010	18/03/2010
18073-000 a 18079-790	02/03/2010	19/03/2010
18080-000 a 18099-999	03/03/2010	22/03/2010
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	04/03/2010	23/03/2010
Profissionais Autônomos	05/03/2010	24/03/2010
Fora do Município	08/03/2010	25/03/2010

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2010 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.
II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO (de Segunda a Sexta-feira).
III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
IV - A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 70/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5089, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnês) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
JOAO LIRA NETTO	000866	R. CDE D'EU	1,68-1 Desconhecido
JOAO LYRA NETTO	000865	R. CDE D'EU,168	Desconhecido
PAULO ROBERTO FERREIRA	001324	R. WALTER LUIZ D'AVILA,18	Desconhecido

Total impresso: 3

Sorocaba, 18 março de 2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 69/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5089, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnês) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
CIBELE FERREIRA LEITE CARNEIRO026965		R. ENCARNACAO RANDO CASTELLUCCI,	Outros
DROGARIA MANCHESTER DE	003367	R. LEONIDAS BENEDITO ANTUNES,	Outros
ELCON - CONSULTORIA E	013436	R. AMERICO BRASILIENSE,316	Outros
ELIANE FERREIRA CUNHA ME	017601	R. DIONISIO REIS DOS SANTOS,120	Outros
GILSON SHIMIZU DE ALMEIDA - ME	022181	R. ISAAC PACHECO,122	Outros
J. P. AMBROSIO COSMETICOS - ME	002041	R. PAULO HOMERO DA SILVA,118	Outros
KAREN CAROLINE ROSADO ME	004501	R. QUINZE DE NOVEMBRO,480	Outros
M & M MANUTENCAO E	015365	R. ARLINDO BADDINI,130	Outros
MARCO ANTONIO SELINGARDE	024656	R. ASSIS MACHADO,212	Outros
OLIVEIRA PNEUS E ACESSORIOS	008894	R. MIGUEL COUTO,42	Outros
PAPELARIA CORREA & CORREA DE	003389	R. PROF ARMANDO RIZZO,361	Outros
PWP TELECOM LTDA - ME	002263	R. DA PENHA,973	Outros
RAFAEL GUSANO GONZALES -ME	004502	R. QUINZE DE NOVEMBRO,482	Outros
TCHUQUINHOS NUCLEO DE	003385	R. PROF ARMANDO RIZZO,341	Outros
THOMAZ LAMARCA SOBRINHO	024480	R. GRANADA,391	Outros
TIAGO MATIAS DE MELLO	022480	R. JORGE KENWORTHY,197	Outros

Total impresso: 16

Sorocaba, 19 março de 2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 71/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5089, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnes) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
A & B MATERIAIS DE CONSTRUCAO	003899	AV GEN CARNEIRO,2246	Mudou-se
A & R LOCADORA DE VEICULOS	007711	R. JOAO LUIZ DE ANDRADE FILHO.	Mudou-se
A CENTRAL TRANSPORTES E	022792	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,802	Mudou-se
A. E. SERVICOS DE INFORMATICA E	002258	AV MOREIRA CESAR,242	Não existe o nº indicado
A.B. COMPUTER LTDA	008088	R. GEN ANTUNES GURJAO,132	Mudou-se
A.C.S. CONSULTORIA LTDA	022347	R. VOL SOROCABA DE,126	Mudou-se
A.G.S.S. DROGARIA LTDA - ME	022116	R. DR PEREIRA DA ROCHA,57	Mudou-se
A.O.S. - MANUT.E TRAT.DE	021187	AL ROUXINOL.	Mudou-se
A.S FRANCO CALCADOS - ME	023109	R. SILVA BARROS,325	Mudou-se
ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA	006301	R. ARACIOABA,23	Mudou-se
ADALBERTO SCHIAVI BIANCH	025966	AV DR ARTUR BERNARDES,1374	Não existe o nº indicado
ADALCI FRANCISCO PINTO	019754	R. VILLA OLYMPIA JD R/02,	Não existe o nº indicado
ADEMILSON AUGUSTO DE SOUZA	011540	R. RAMON HARO MARTINI,268	Não existe o nº indicado
ADEN - ADVANCED ENGINEERING	020469	R. MARTINEZ,RESID JD R01.	Mudou-se
ADENOR AMERICO DE OLIVEIRA	024815	LG JOSE FERREIRA PRESTES,105	Desconhecido
ADONIAS AUGUSTO DA SILVA	000723	R. QUINZE DE NOVEMBRO,97	Mudou-se
ADRIANA KLEEMANN POPP - ME	011479	R. NEWTON PRADO,93	Mudou-se
ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	021689	R. CMTE SALGADO,1712	Mudou-se
ADRIANO SOUZA SILVA PAPELARIA	000809	R. DA PENHA,1225	Mudou-se
AGNALDO CABRAL DE OLIVEIRA -	001247	R. DA PENHA,1498	Mudou-se
AGUIAR E SMETANA COSMETICOS	005829	R. MARIO FARIA,208	Mudou-se
AHLAN - COMERCIO DE ALIMENTOS	0003146	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se
AJOMARIS LUCIANA SILVEIRA ME	001004	AV ANTONIO CARLOS COMITRE.	Mudou-se
ALBERTO FERREIRA GAMARRA	024311	R. CATALUNHA,246	Mudou-se
ALCIDES POLI NETO	023941	R. BARCELONA,165	Mudou-se
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA	019755	R. MANOEL BARBOSA FILHO.	Mudou-se
ALESSANDRO ROSA DA SILVA	022706	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA 492	Mudou-se
ALEXANDRE MITSUO SUGANO ME	008140	R. FRANCISCO DE PAULA AQUINO,60	Desconhecido
ALINE ANDRADE RAMIRO GARCIA	022970	R. FRANK KENWORTHY, 87	Não existe o nº indicado
ALINE LEMES LEITE - ME	022994	R. TEODORO KAIZEL,294	Mudou-se
ALINE OLIVEIRA FONSECA DE	001248	R. DA PENHA,1498	Mudou-se
ALINETE DE SOUZA SAMPAIO	022466	R. JORGE KENWORTHY,122	Mudou-se
ALTAIR MARTINS VESTUARIO - ME	004567	R. ATANAZIO SOARES,3060	Mudou-se
AMORAS KHALED MEDICOS	006286	R. DOM ANTONIO ALVARENGA,164	Mudou-se
AMORIM HORTA ADMINISTRACAO	E020762	R. MARIA REGINA PEREIRA DE MORAES,207	Mudou-se
ANA JULIA SOLANO ROCHA -	019317	R. LUIZ MARTHE,220	Mudou-se
ANA LUIZA FURIGO DOS SANTOS	022588	R. LOLICO DE BARROS,50	Mudou-se
ANA MARIA CORREA MORAES	005816	R. DR ALVARO SOARES,451	Mudou-se
ANALITICA SERVICE	002783	AV MOREIRA CESAR,398	Mudou-se
ANDERSON HERDY BARBOSA	004094	R. BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA,99	Mudou-se
ANDERSON LOPES	006981	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA,	Mudou-se
ANDRE ALEXANDRE DANNA	025817	R. PE LARA MORAES,36	Mudou-se
ANDRE CHICONÉ DA SILVA - ME	022889	R. HENRIQUE DIAS,101	Não existe o nº indicado
ANDRE DONISETE HURTADO	024400	R. GRANADA,97	Mudou-se
ANDREA CRIVELLARI E AGUILAR -	011518	R. EDUARDO DE CAMPOS,371	Mudou-se
ANDREIA ALESSANDRA DE	026619	R. PAULO EIRO,234	Não existe o nº indicado
ANDREIA CRISTINA BERTO	024948	R. CMTE SALGADO,305	Mudou-se
ANDREIA MONTEIRO BUENO	026224	R. FELIPE FOGACA DE OLIVEIRA,204	Mudou-se
ANDREIA STOCKLER ME	022584	R. LOLICO DE BARROS,17	Mudou-se
ANDREZA CRISTINA VITAL DARROS	0221202	R. DR PEREIRA DA ROCHA,40	Mudou-se
ANGELO BRANCAN GONCALVES	019813	R. LUCIA DE ALMEIDA,220	Mudou-se
ANMCOFID ASSOCIACAO	001187	R. DA PENHA,1480	Mudou-se
PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
ANODIZAR SOROCABA INDUSTRIAL	003774	R. PRUDENTE DE MORAES,178	Mudou-se
ANTONIO DANTE PEREIRA	004570	AV ATALIBA PONTES,185	Não existe o nº indicado
ANTONIO FERNANDO DANTAS DO	024663	R. ASSIS MACHADO,225	Mudou-se
ANTONIO GONZALES GARCIA NETO	0001243	R. DA PENHA,1498	Mudou-se
ANTONIO MARCOS LOPES DA	008150	R. FRANCISCO DE PAULA AQUINO,192	Mudou-se
APARECIDA RODRIGUES GARCIA	000512	R. DA PENHA,987	Não existe o nº indicado
APICE SERVICOS EMPRESARIAIS	003135	R. PEDRO AMERICO,27	Mudou-se
ARES & ARES S/C LTDA	021746	AV GONCALVES MAGALHAES,574	Mudou-se
ARGGICAL U. IND. E COM. DE	020234	R. ADONE SOTOVIA,108	Desconhecido
ARISTHEU APARECIDO DE OLIVEIR	025193	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,2001	Desconhecido
ARMI CONSULTORIA E	006270	R. DOM ANTONIO ALVARENGA,164	Mudou-se
ASE SISTEMAS EMPRESARIAIS S/C	006045	R. NAIR FARIA LAMARCA,154	Mudou-se
ASSADURIAN REPRESENT. DE	013635	R. HERNANI PEREIRA,154	Não existe o nº indicado
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE	023387	R. TOCANTINS,295	Não existe o nº indicado
ASSOCIACAO DOS USUAR. DO	000560	R. DA PENHA,992	Mudou-se
AVK REPRODUCOES E PLOTAGEM	023033	R. NEWTON PRADO,224	Mudou-se
AYRES & BURJATO SERVICOS	014582	R. PEDRO DE GOES,113	Não existe o nº indicado
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	000711	R. JOSE TOTORA,641	Mudou-se
BANCO SANTANDER MERIDIONAL	000712	R. DR JOAO DOMINGOS DE MOURA,57	Mudou-se
BARBOSA & ARAUJO S/C LTDA.	000496	R. DA PENHA,987	Mudou-se
BARROS & CURY S/C LTDA	070027	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,	Mudou-se
BASE FINANÇAS SERVICOS DE	001007	R. SETE DE SETEMBRO,923	Desconhecido
BAVIERI ASSESSORIA E	003133	AL CELIDONIO DO MONTE,279	Mudou-se
BDR LANCHONETE E RESTAURANTO	007528	AV SAO PAULO,1544	Mudou-se
BECCA ASSESSORIA E	019699	R. GUIDO MENCACCI,357	Não existe o nº indicado
BENEDITA DE PROENÇA BARONI	005620	AL GUARUJA.	Mudou-se
BERA'S PRESENTES LTDA ME	003071	R. BENEDITO DE CAMPOS,127	Mudou-se
BERNARDO ERNESTO EISINGER	025803	R. TEODORO KAIZEL,950	Mudou-se
BETAO LANCHES E PORCOES LTDA	011483	R. NEWTON PRADO,75	Mudou-se
BORA FILMES CINE-VIDEO	020462	R. RENATO LUCCI.	Mudou-se
BRANCO E BENNESBY COMERCIAL	011388	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,	Não existe o nº indicado
BRAZILIAN KOI PISCICULTURA E	027096	R. MIGUEL ARJONA, 45	Não existe o nº indicado
C. A. P. CONSTRUCAO,	019189	R. DALIAS-RESID JD R/02,	Mudou-se
C. Q. MAQUINAS TEXTEIS LTDA	003427	R. DR UBALDINO DO AMARAL,237	Desconhecido
CAJURU I MOVEIS S/C LTDA	022780	R. QUINZINHO DE BARROS,265	Mudou-se
CAMARGO & CAMARGO SERVIC. DE	022676	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,356	Mudou-se
CAMILLA SANTINO - ME	019510	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,128	Endereço Insuficiente
CAPARROZ E CAPARROZ LTDA	002733	R. DA PENHA,741	Mudou-se
CARDIERI ARQUITETOS E	000939	R. FRANCISCO PAULO BRAION,330	Mudou-se
CAREN ROXANA KOLLER FABIAN	022721	R. QUINZINHO DE BARROS,45	Mudou-se
CARLOS ARISTEU LEAO SONETTI	024807	R. FERNAO SALLES,306	Mudou-se
CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINS	E019769	R. JORGE APARECIDO TRINDADE,	Mudou-se
CAROLINA CARDOSO - ME	023123	R. GRANADA,312	Mudou-se
CAROLINA DE ALMEIDA ANTUNES	026121	R. DR EMILIO RIBAS,7	Desconhecido
CASA DE CARNES MADRID	003050	R. DA PENHA,1467	Mudou-se
CASA DE CARNES ROSINATA LTDA	021570	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,1252	Mudou-se
CASA DO CHOCOLATE DOCE MEL	000231	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,1190	Mudou-se
CASTALDI, SCHMIDT &	005889	R. MOACIR JULIANI,298	Mudou-se
CELI ALDA CACAO MONETA	027192	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,	Mudou-se
CELIO CARVALHO LEITE JUNIOR E	002916	R. PROF ARQUIMINIO MARQUES DA SILVA,	Desconhecido
CELSON ANTONIO DA SILVA	023811	R. TEREZA LOPES,395	Mudou-se
CELSON MACHADO ARAUJO FILHO	023428	ET AMADEU ROCHA RODRIGUES,286	Desconhecido
CENCI & SIMOES FERRAMENTARIA	020432	R. MARIA PROSDOCIMO DALLA MORA,46	Mudou-se
CENTRO AUTOMOTIVO TEXTAR	019844	R. LUCIA DE ALMEIDA,401	Mudou-se
CERG CENTRO MEDICO S/C LTDA	022153	R. GUSTAVO SCHEREPEL,46	Mudou-se
CESAR MEZADRI DE ARAUJO	024620	R. ANTONIO ALVES JUNIOR,148	Mudou-se
CHRISTIAN RICHARD ALLENDORF	020429	R. JOAO BATISTA DE MORAES,52	Mudou-se
CHRISTOF SERVICOS LTDA ME	006985	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA,	Mudou-se
CILENE BENEDITA GARCIA	007537	AV SAO PAULO,1585	Mudou-se
CINO CENTRO INDUSTRIAL	021261	R. DR BRAGUINHA,338	Mudou-se
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	025311	R. FERNAO SALLES,326	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
CLAUDIA REGINA NEIVA DE LIMA	025783	AV GEN CARNEIRO,1427	Mudou-se
CLAUDIO PEREIRA MIRANDA	024518	R. DORLI NUNES.	Não existe o nº indicado
CLAYSON JOSE BRIOSCHI ME	023097	R. FERNANDO DE MELO VIANA,	Mudou-se
CLAYTON LOPES DOS SANTOS -	ME005821	R. DR ALVARO SOARES,572	Mudou-se
CLEOMILDA ALVES DOS REIS	BONA003739	R. PCSA ISABEL,66	Mudou-se
CLEUSA PEREIRA CAMARGO	003789	R. MIRANDA AZEVEDO,250	Mudou-se
CLEUZA SOARES BASTOS	022648	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,207	Mudou-se
COACHER - GESTAO E	020502	R. LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA,84	Mudou-se
COISA DE MENINA MODAS LTDA	ME002532	AV MOREIRA CESAR,242	Mudou-se
COLEMAR CLAUDIO DA SILVA	025829	R. PE LARA MORAES,119	Mudou-se
COMERCIAL MELO & FILHO LTDA	019330	R. LUIZ MARTHE,360	Mudou-se
COMERCIO DE GESSO EDEN LTDA	023041	R. ALM BARROS,140	Mudou-se
COMERCIO DE MASSAS SOROCABA	0005630	R. DR ALVARO SOARES,114	Mudou-se
COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-	022168	R. DR GABRIEL RESENDE PASSOS,163	Mudou-se
CONFITEC MANUTENCAO DE	002772	R. CAP GRANDINO,76	Mudou-se
CONNECT SISTEMAS DE	008320	R. PE MADUREIRA,551	Não existe o nº indicado
CONNECTION CURSOS INTEGRADO	0022636	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,172	Mudou-se
CONSTRUBASE CONSTRUCOES	021549	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,1197	Mudou-se
CONSTRUCON MATERIAIS P/	023119	R. SILVA BARROS,390	Mudou-se
CONSULTORIA E ACESSORIA	011862	R. RAMON HARO MARTINI,1501	Outros
CORATO RECURSOS HUMANOS	003041	R. SAO BENTO,195	Mudou-se
CORDEIRO COMERCIO E MAN.	008213	AV DOM PEDRO I.	Desconhecido
CREDI ALTERNATIVO - CAPTACOE	S000376	R. CAP JOSE DIAS,190	Mudou-se
CRISTIANO COBELLO - ME	005298	R. CDOR OETTERER,819	Mudou-se
CRISTINA BANNITZ FUKUHARA -	ME000226	R. DA PENHA,647	Mudou-se
CYBER CAFE SHOEIBZ LTDA.	001025	R. TAMANDARE,	Mudou-se
D & D CONSULTORIA E LOGISTICA	006264	R. JOSE MARIA HIDALGO,497	Mudou-se
D.C. TERRAPLENAGEM E	019976	R. FRANCISCO PIAYA MARTINEZ,71	Não existe o nº indicado
D.M COLETA SELETIVA LTDA - ME	023133	R. MONS JOAO SOARES,50	Mudou-se
DA COOL ASSESSORIA &	019753	R. MANOEL BARBOSA FILHO,612	Não existe o nº indicado
DA COSTA & LARA LTDA.	000556	R. ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE,237	Mudou-se
DAIANA ALVES VIVANCOS-ME	023298	R. STA MARIA,	Mudou-se
DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	023240	R. VICENTE DECARIA,	Mudou-se
DANIELA MURARO	025014	R. CMTE SALGADO,442	Não existe o nº indicado
DANK BOUTIQUE LTDA - ME	007703	R. JOAO LUIZ DE ANDRADE FILHO.	Mudou-se
DEBORA FRATE PORTELA VERGAL	005812	R. GABRIEL FERNANDES LOPES,139	Mudou-se
DEL REY TURISMO LTDA.	011490	R. PROF NELSON GUEDES,	Mudou-se
DELIS AGUIDA LOPES	024847	R. CMTE SALGADO,55	Mudou-se
DENELLE'S COMERCIO DE BRINDES	S022921	R. HENRIQUE DIAS,178	Mudou-se
DIMASON COMERCIO DE COLCHOE	000739	R. DA PENHA,1200	Mudou-se
DIOFER FIXADORES E ACESSORIOS	022339	R. CAP JOSE DIAS,122	Mudou-se
DIRCEU DE ALBUQUERQUE DORET	023657	R. DR OLIVIERO PILAR,89	Mudou-se
DIRETRIZ PROPAGANDA E	004093	R. BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA,99	Mudou-se
DISLOG TRANSPORTES E	020556	R. EDUARDO SANDANO,321	Mudou-se
DITZEL COMERCIO DE ALIMENTOS	020160	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE,183	Mudou-se
DONA BELLA	000493	R. DA PENHA,987	Mudou-se
DROGADEZ LTDA - ME	011373	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,355	Mudou-se
DUCHAO LAVACAR LTDA ME	022617	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,66	Mudou-se
DVA DOCEIRA LTDA - ME	008102	R. GEN ANTUNES GURJAO,163	Mudou-se
E C N EMPREENHIMENTOS, CONS	E007663	R. DRA SANDRA MORAES,	Mudou-se
EDIVANE MONTEIRO CARDIERI	024335	R. CATALUNHA,319	Mudou-se
EDMILSON BALERA	024035	R. SA FLEURY,51	Mudou-se
EDNEIA EUGENIO DE SOUZA	025179	VL PRESTES DE BARROS JD VIELA/01,	Desconhecido
EDNO BONANDO FILHO - ME	008134	R. DOROTHY DE OLIVEIRA,471	Mudou-se
EDSON ALVES DE LIMA SOROCABA	005815	R. DA PENHA,78	Mudou-se
EDSON HEIJI TANAKA	024501	R. GRANADA,338	Mudou-se
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	007507	AV SAO PAULO,1495	Mudou-se
EDUARDO FERNANDO BENETTI	010047	R. PEDRO JOSE SENGER,330	Mudou-se
EDUARDO HADDAD FILHO	024901	R. URUGUAU,50	Mudou-se
EDUARDO LOURENCO SANCHES	024923	R. CMTE SALGADO,246	Mudou-se
EDUARDO MORINI	025468	R. FERNAO SALLES,885	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
EFTEC BRASIL LTDA.	020457	R. SGT BENEDITO NARCISO DE PINHO,20	Mudou-se
EFTEC-CIPATEX ADESIVOS E	020458	R. SGT BENEDITO NARCISO DE PINHO,20	Mudou-se
ELCCON CONSULTORIA TECNICA	E004557	AV CDOR PEREIRA INACIO,100	Mudou-se
ELIANA DA PENHA SILVRESTE DE	022795	R. QUINZINHO DE BARROS,356	Mudou-se
ELIANA PRESTES	025130	R. CMTE SALGADO,954	Desconhecido
ELIEL MOLINA PERES SOROCABA	003928	R. SETE DE SETEMBRO,543	Não existe o nº indicado
ELISABETE DE FATIMA GUERRA	026184	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS,478	Mudou-se
ELISANGELA CRISTINA RODRIGUES	S022484	R. JORGE KENWORTHY,204	Não existe o nº indicado
ELIZABETH DE CASSIA PERES	025103	R. ANTONIO AIDAR,	Mudou-se
ELIZABETH TEIXEIRA ALVES DA	021484	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,949	Mudou-se
ELZA DE CARVALHO RUIZ	005820	R. DR ALVARO SOARES,542	Mudou-se
EMERSON ROSEIRO	024989	R. CDOR VICENTE AMARAL,1407	Mudou-se
ERLI GOMES DA SILVA	022951	R. HENRIQUE DIAS,333	Não existe o nº indicado
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	019836	R. LUCIA DE ALMEIDA,336	Não existe o nº indicado
ESPACO DECOR MOVEIS E	004647	R. CEL OSCAR DE MELLO GAIA,	Desconhecido
ESTUDIO FOTOGRAFICOS J.S. LTDA	022620	R. CABRELUVA,377	Mudou-se
EVUNICE GARCIA SOROCABA	019652	R. PIETRO ANGELO MARIO EVASO FILHO,70	Mudou-se
EVARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	013666	R. JOSE DEL CISTIA,465	Não existe o nº indicado
EVELIN MELISSA ARAUJO DE	026009	R. JERONIMO ANTONIO FIUZA,SIN	Mudou-se
EXPRESSO CASTELO BRANCO	022317	R. CEL JOSE TAVARES,150	Mudou-se
F C A SAUDE LTDA	006291	R. DOM ANTONIO ALVARENGA,164	Mudou-se
FABIANA ALVES BOSSOLANI DE	003043	R. SAO BENTO,195	Mudou-se
FABIANA DOS SANTOS LIMA DE	003047	R. DR AFONSO PENA,77	Desconhecido
FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	024537	R. CANDIDO FIGUEIREDO,84	Mudou-se
FABIU'S TRANSPORTADORA LTDA	019741	R. MANOEL BARBOSA FILHO,431	Mudou-se
FABRICA ARTEFATOS CIMENTO	003156	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
FABRY & FABRY - MANUTENCOES	020208	R. CHARINA DEL'OMO,112	Mudou-se
FACILITA PROMOTORA S.A.	000715	R. JACY LUZ FRANCO PINTO,	Mudou-se
FAGUNDES TAPECARIA E	008157	R. FRANCISCO DE PAULA AQUINO,221	Mudou-se
FASIL MODAS E ACESSORIOS LTDA	007520	AV SAO PAULO,1527	Mudou-se
FASTORED - ADMINISTRACAO E	000498	R. DA PENHA,987	Mudou-se
FAUSTO CAMARGO PEREIRA ME	007751	R. JOAO LUIZ DE ANDRADE FILHO,	Mudou-se
FAUSTO SILVA CHAVES	024588	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR,	Mudou-se
FAZANO & FARIA CORRETORA DE	000497	R. DA PENHA,987	Mudou-se
FAZENDA POR DO SOL	023324	R. OLIMPIO MENTONE,	Não existe o nº indicado
FELIPE TONIOLO RATHSAN	007006	R. MARIA JOANNA PINTO,	Mudou-se
FERNANDA RODRIGUES	025868	R. JORGE KENWORTHY,	Mudou-se
FERNANDO MEDICI MARINHO	026728	R. PAULO MAX SANG,75	Mudou-se
FERRARI & AUVRAY EDITORA LTDA	000942	R. FRANCISCO PAULO BRAION,330	Mudou-se
FINASA PROMOTORA DE VENDAS	000408	R. OSMAR DE OLIVEIRA,	Mudou-se
FINAUSTRIA ASSESS ADM E	000713	R. HENRIQUE LAMBERTI,236	Mudou-se
FLAVIO DANTAS DE OLIVEIRA ME	023092	R. JORGE KENWORTHY,114	Mudou-se
FRATI E CRIPPA COMERCIO DE	008179	R. D'ABREU MEDEIROS,175	Mudou-se
FURQUIM E FERREIRA PRESENTES	019876	R. MANOEL BARBOSA FILHO,40	Não existe o nº indicado
G SOARES	000243	R. VISC RIO BRANCO DO,	Mudou-se
G. DE L. GHIRALDI LANCHONETE	006299	R. ARAC	

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOLO. CORREIO
GONCALVES & VALENTI LTDA	005578	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO,	Mudou-se
GONCALVES MARTINS & VALENTI	004834	R. DR BRAGUINHA,39	Não existe o nº indicado
GRAFICA E EDITORA C&E YURI	009735	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,	Não existe o nº indicado
GRAFISSIMA ESTAMPARIA E	021193	R. ATANAZIO SOARES,1630	Mudou-se
GRANDPREMIUM COMERCIO DE	020484	R. JOAO MONCAYO,130	Mudou-se
GRUPO INOUE DIVISA O	023091	R. NEWTON PRADO,504	Mudou-se
GS PINTURAS SOROCABA LTDA -	023052	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,	Mudou-se
GUEDDES DE ALCANTARA ADM.E	000736	R. DA PENHA,1200	Mudou-se
GUERREIRO E GUERREIRO	004837	R. BENEDITO CAMARGO SANTOS,250	Mudou-se
GUINDASTEL TRANSPORTES E	022372	R. STA MARIA, 185	Não existe o nº indicado
HANDY SERVICOS TEMPORARIOS	007004	R. MARIA JOANNA PINTO,	Mudou-se
HAUS TECH SERVICOS DE	022523	R. JORGE KENWORTHY,317	Mudou-se
HEROMAQ MAQUINAS	020576	R. FERNANDO MARTINS COSTA,51	Mudou-se
HEVERTON RODRIGO PRANCHES	023344	R. MANOEL LOPES,75	Não existe o nº indicado
HIDROMATIC MORIA COM.E	022508	R. JORGE KENWORTHY,271	Mudou-se
HUDSON HUBNER FRANCA	023425	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,	Mudou-se
HUDSON MARCEL BRACHER BELKE	026901	R. DAMASIO SALVADOR DA SILVA,147	Mudou-se
IANA YURI MORI ME	020108	R. LUIZ BRAILLE,112	Desconhecido
IGOR SALA DE FIGUEIREDO	000515	R. SETE DE SETEMBRO,287	Mudou-se
IKE METAL INDUSTRIA E COMERCIO	020573	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,361	Mudou-se
IMATEC-PROJETOS FABRICACAO E	003171	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
IMEX EMPREENDIMENTOS	021548	R. THOME DE SOUZA,609	Mudou-se
IMOBX CORRETORA DE IMOVEIS	021547	R. AUGUSTO DE ASSIS,343	Mudou-se
INOVA MOVEIS E ACESSORIOS	007454	R. CAP AUGUSTO FRANCO,143	Mudou-se
INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE	000941	R. FRANCISCO PAULO BRAION,330	Mudou-se
INTER CRED PLUS SOROCABA LTD	001009	AV MOREIRA CESAR,314	Desconhecido
INTERSERVICE SISTEMAS	022710	R. MONTEIRO LOBATO,351	Mudou-se
IONBOND DO BRASIL TRATAMENTO	0021100	R. ASSIS MACHADO,581	Mudou-se
IRACILDA MARIA SILVA DOS	022462	R. JORGE KENWORTHY,118	Não existe o nº indicado
IRAPURU TRANSPORTES LTDA	021220	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,278	Mudou-se
IRAPURU TRANSPORTES LTDA	021219	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,278	Mudou-se
IRINEU DOS SANTOS FLORES ME	000551	PC CEL FERNANDO PRESTES,50	Não existe o nº indicado
IRINEU OCAMPO DE BARROS - ME	005827	R. DR NOGUEIRA MARTINS,313	Mudou-se
ISAC DE AMORIM ME	000406	R. NELSON MASCARENHAS,	Mudou-se
ISRAEL ANTONIO VASQUES	022127	R. DR PEREIRA DA ROCHA, 84	Mudou-se
ITALFITER COMERCIO E	020455	R. JOAO BATISTA DE MORAES,350	Mudou-se
IVAN LEITE ALBANESE	024677	R. ASSIS MACHADO,277	Mudou-se
IVAN VECINA GARCIA	023509	R. MANOEL LOPES,740	Mudou-se
IVONE GOUVEIA LANCHONETE - ME	007518	AV SAO PAULO,1526	Mudou-se
IZAIAS ANGELO CALEGARI - ME	020522	R. MORADA DAS FLORES-RESID JD R/08,	Mudou-se
J. DA SILVA LOCADORA DE FITAS -	023311	R. ARMANDO COLO,	Mudou-se
J.C.J.D. REPRESENTACOES LTDA	022216	R. COELHO NETO,203	Desconhecido
J.E. TRANSPORTES E SERVICOS	021188	R. DR AMERICO FIGUEIREDO,1348	Mudou-se
J.M. VEICULOS LTDA ME.	004258	R. BRIG TOBIAS,515	Mudou-se
J.R.S. CONSTRUTORA LTDA	003113	R. GONCALVES LEDO,	Mudou-se
J.V.S. ELETRICIDADE E	003137	R. ORGULINA CARDOSO DE MESQUITA,74	Mudou-se
JALF-ENGENHARIA E COMERCIO	006302	R. JOSE DARIO DE OLIVEIRA,236	Mudou-se
JAQUELINE DE OLIVEIRA DELFINO	021704	R. BARCELONA,177	Desconhecido
JDM USINAGEM E FERRAMENTARIA	0022968	R. FRANK KENWORTHY,84	Mudou-se
JEAN ROBERTO DE CARVALHO ME	003531	R. DR UBALDINO DO AMARAL,237	Mudou-se
JEFERSON RODRIGUES	024464	R. CERVANTES,461	Mudou-se
JOANA GRAZIELA DE OLIVEIRA	020583	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,431	Mudou-se
JOAO CARLOS IBANES	019656	R. WALDEMAR JOSE SOAVE,61	Endereço Insuficiente
JOAO FERNANDES MARQUES	024552	R. CANDIDO FIGUEIREDO,141	Mudou-se
JOAO PAULO G. PONTES	002206	R. ALVARENGA PEIXOTO,399	Mudou-se
JOAO ROMAO DOS REIS	000808	R. DA PENHA,1222	Mudou-se
JOSE ANTONIO MUNIZ	026426	R. ALVARES DE AZEVEDO,54	Mudou-se
JOSE ANTONIO TEIXEIRA GAMBARD	025658	R. TEODORO KAZEL,271	Mudou-se
JOSE FERREIRA DA SILVA	022353	R. MOREIRA CABRAL,17	Mudou-se
JOSE FRANCISCO SOBREIRA DE	026516	R. LUIZ PAES DE ALMEIDA,93	Mudou-se
JOSE FRANCO MORAES NETO	026540	R. AMELIA DO ROSARIO GASPAR,594	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOLO. CORREIO
JOSE HENRIQUE VENDRAMINI	000586	R. FLODUARDO DE OLIVEIRA,	Não existe o nº indicado
JOSE MATEUS DOS SANTOS	002203	R. GUSTAVO TEIXEIRA,216	Mudou-se
JOSE WELITON MARTINS DA SILVA	000584	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,435	Mudou-se
JOSI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS	020186	R. NELSON LUCIANO ANTONELLI,51	Mudou-se
JR VIRABREQUIM RETIFICA DE	020123	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS,126	Mudou-se
JRC TRANSPORTES LTDA	022373	R. STA MARIA,131	Mudou-se
JRI SILVA REPAROS INDUSTRIAIS	022993	R. CLAUDIO FURQUIM,155	Desconhecido
JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA	019372	R. DR PAULO TEIXEIRA ROGICK,41	Não existe o nº indicado
JUCELINA APARECIDA PEREIRA	022645	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,194	Mudou-se
JULIANO ALVES DA SILVA	022634	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,170	Mudou-se
JULIO CESAR GONZAGA VIEIRA	021820	R. PROF CASTRO FERREIRA,63	Mudou-se
JULIO CESAR RETONDO	025542	R. FERNAO SALLES,1309	Mudou-se
JULIO MORATO NETO	023794	R. TEREZA LOPES,392	Mudou-se
JUNI MODAS LTDA - ME	022940	R. HENRIQUE DIAS,294	Não existe o nº indicado
JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS	025284	R. FERNAO SALLES,299	Não existe o nº indicado
KABANO LTDA ME	022918	R. HENRIQUE DIAS,167	Não existe o nº indicado
KATIA REGINA CASTELHANO	000999	R. OSWALDO MARTINS,146	Mudou-se
KELIA PRATES LEITE SOROCABA	019617	R. LUIZA BORTZ EVASO,162	Mudou-se
KELLER PEREIRA CHAGAS	024619	R. ANTONIO ALVES JUNIOR,142	Mudou-se
KERRY WILSON BORELLI JUNIOR	024099	R. SEVILHA,208	Mudou-se
L. P. RIBEIRO - SHOPPING	007488	R. LUIZ CELESTINO BERTANHA,	Mudou-se
L.C.R.INDUSTRIA DE CARTOES LTD	022757	R. QUINZINHO DE BARROS,181	Mudou-se
LAJES MORUMBI IND E COM LTDA	015332	R. JOAO DELGADO HIDALGO,164	Mudou-se
LANCHONETE DA QUINZE LTDA - ME	0000778	R. TAMANDARE,43	Mudou-se
LANCHONETE INFLUENCIA LTDA	021925	R. CLAUDIO FURQUIM,150	Mudou-se
LANCHONETE PIT STOP EDEN LTD	022319	R. JOAO MARTINEZ,	Mudou-se
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	022313	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,	Mudou-se
LEANDRO MAGALHAES GIMENES -	023341	R. MANOEL LOPES,73	Não existe o nº indicado
LESLE APARECIDA PENHA FOGAC	025854	R. NHOZINHO PRESTES,200	Mudou-se
LIGA SOROCABANA DE FUTEBOL	022091	R. ARTHUR PEDROSO VERLANGIERI,36	Mudou-se
LILIAN PATRICIA PEREIRA	007684	R. DRA SANDRA MORAES,	Mudou-se
LILUANY VIVIAN RABELO DA SILVA	020468	R. MARTINEZ-RESID JD R/01,64	Mudou-se
LIMA & SILVA COMERCIO DE	000554	R. SAO BENTO,32	Mudou-se
LIPPI E FERNANDES ADVOGADOS	021489	ET MIGUEL CLEMENTE,	Mudou-se
LITTA CALCADOS E ACESSORIOS	022567	R. MARIA PROSDOCIMO DALLA MORA,57	Mudou-se
LORIVAL BATISTA DOS SANTOS	021041	R. JOAO MENDES GOMES,64	Endereço Insuficiente
LOTerias LOTESP EVENTOS LTDA	021562	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,1238	Mudou-se
LUCAS RODRIGUES FRANCA-ME	001246	R. DA PENHA,1498	Mudou-se
LUCI HELENA MARIN DELBONI	024890	R. CMTE SALGADO,140	Mudou-se
LUCIANA DE MILITE SANCHES	011493	R. PROF NELSON GUEDES,	Mudou-se
LUCIANO ALESSANDRO DE AVILA	003933	R. DA PENHA,766	Não existe o nº indicado
LUIZ ROBERTO DA SILVA	026176	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS,389	Desconhecido
LUIZ ANTONIO CRISPIM VIEIRA	026003	R. JERONIMO ANTONIO FIUZA,192	Mudou-se
LUIZ ANTONIO VIEIRA	022393	LG FRANCISCO EUFRASIO,83	Mudou-se
LUIZ CARLOS DUARTE DINIZ	022882	R. INGLATERRA,233	Não existe o nº indicado
LUIZ CARLOS ZOCCA SOROCABA	021717	AV PARAGUAI,485	Mudou-se
LUIZ DA SILVA FREITAS JUNIOR II	023505	R. MANOEL LOPES,725	Mudou-se
LUIZ EDUARDO RIBEIRO JOALHERIA	000579	R. DA PENHA,992	Mudou-se
LUIZ FERNANDO LAURIANO PECAS	021234	R. DA VILA BRASIL,26	Não existe o nº indicado
LUIZ LIMA VAZ - ME	023323	R. CAIRO ZACHARIAS,52	Mudou-se
LUIZ MOREIRA DA SILVA	022992	R. NEWTON PRADO,103	Mudou-se
LUXO EM PATAS PET SHOP LTDA -	007714	R. BOUGANVILLE-RESID JD R/13,	Mudou-se
LYNX PARTICIPACOES, SERVICOS	022938	R. HENRIQUE DIAS,278	Não existe o nº indicado
M.S.F. CONSULTORIA LTDA.	002502	R. PROF TOLEDO,437	Desconhecido
MAINARDI & CECILIO LTDA.	001245	R. DA PENHA,1498	Mudou-se
MAIS SAUDE - COM DE	005878	R. MOACIR JULIANI,226	Mudou-se
MANGO'S MODAS SOROCABA	004797	R. BERNARDO DE AZEVEDO,301	Mudou-se
MANOEL APARECIDO SCHIMDT - ME	019675	R. CIPRIANO FERNANDES,	Não existe o nº indicado
MANOEL MESSIAS P. GOMES - ME	022888	R. HENRIQUE DIAS,100	Não existe o nº indicado
MARANATA START VIDEO	020150	AV MONS MAURO VALLINI,	Mudou-se
MARANDOLA & MARANDOLA	003220	R. DR CAMPOS SALLES,1180	Desconhecido

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOLO. CORREIO
MARCELO DE CAMPOS GUIDI	025246	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,	Mudou-se
MARCELO GONZALEZ DE AQUINO	025611	R. FERNAO SALLES,989	Mudou-se
MARCOS MAKOTO CAMIGAUCHI	025261	R. FERNAO SALLES,168	Mudou-se
MARCOS OLIVEIRA ADRIANO - ME	004581	R. DR HELVIDIO DE MORAES ROSA,35	Mudou-se
MARCOS PAULO MARTINS DE	022942	R. HENRIQUE DIAS,304	Não existe o nº indicado
MARGARETH DANDRAUD - ME	005818	R. OTTILIA WEY PEREIRA,	Mudou-se
MARGIL BOBINAS E CALÇOS	022711	R. FRANCISCO RECHE,46	Mudou-se
MARIA CONCEICAO CANDELARIA	019045	R. JULIO PAVLOVSKY,	Não existe o nº indicado
MARIA DE FATIMA FERREIRA	005814	R. DR ALVARO SOARES,426	Mudou-se
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA	022905	R. HENRIQUE DIAS,116	Mudou-se
MARIA FERNANDA DE CAMARGO	024463	R. SILVA BARROS,	Mudou-se
MARIA FERNANDA MOLLEDO SECCO	025593	R. DARCY FRUET,	Mudou-se
MARIA ISABEL BINDELLI GOUVEA	023120	R. SILVA BARROS,400	Mudou-se
MARIA MAURA RODRIGUES DA	021233	R. DA VILA BRASIL,18	Não existe o nº indicado
MARIA SALETE CORREA DE	005823	R. SALOMON HERSCH ZITRON,	Mudou-se
MARIO ROBERTO ANDRADE DIAS	000728	R. DA PENHA,1149	Mudou-se
MARIO RUSSO EMPREENDIMENTO	0252954	R. HENRIQUE DIAS,343	Não existe o nº indicado
MARK ADMINISTRADORA DE BENS	001000	R. DA PENHA,1372	Mudou-se
MARLI HOFFMANN CARMASSI - ME	019653	R. DR JOSE ALEIXO IRMAO,	Mudou-se
MARMORARIA CAROL LTDA	021229	R. DOM ANTONIO ALVARENGA,4/8	Mudou-se
MATTER DENS ADM.DE SERV.E	006982	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA,	Mudou-se
MAURICIO FRANCISCO ROCHA	003790	R. MIRANDA AZEVEDO,250	Mudou-se
MAURO DA SILVA PEREIRA EPP	020219	R. AMELIO MASCELLA,86	Mudou-se
MAURO GUAZELLI GOMES	019728	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS,	Não existe o nº indicado
MEGA COPY LTDA.	007453	R. ISAAC PACHECO,86	Mudou-se
MEGA UTILIDADES DOMESTICAS	000720	PC CEL FERNANDO PRESTES,50	Mudou-se
MELLO NORTE E SUL	005593	AV IPANEMA,	Mudou-se
MENINA FLOR LINGERIES LTDA - ME	007712	R. JOAO LUIZ DE ANDRADE FILHO,	Mudou-se
MENNEKES ELECTRIC DO BRASIL	022583	R. MAL CASTELO BRANCO,91	Mudou-se
MERITUM ASSESSORIA EM	023327	R. CEL JOSE TAVARES,54	Desconhecido
MICHELLE FERREIRA - ME	007713	R. CONSUELO RUIZ DE ANDRADE,	Mudou-se
MIKERULLI FERRAMENTARIA E	020597	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,601	Mudou-se
MIRIAM DE FATIMA ANTUNES	019374	R. DR PAULO TEIXEIRA ROGICK,80	Não existe o nº indicado
MIRIAN DE JESUS DIAS	024462	R. SERAFIM DE SOUZA,	Mudou-se
ML COMERCIO E REPRESENTACAO	002469	R. ALICIO DE CARVALHO,	Mudou-se
MOACIR CORREA LOURENCO - ME	022966	R. FRANK KENWORTHY,63	Não existe o nº indicado
MODAS LOPES GHISELINI LTDA	000734	R. DA PENHA,1200	Mudou-se
MODELACAO HB MODELOS E	020425	R. JOAO BATISTA DE MORAES,120	Mudou-se
MOLINA MAQUINAS LTDA - ME	020486	R. RENATO LUCCI,267	Mudou-se
MONICA MOREIRA GONCALVES	024609	R. ANTONIO ALVES JUNIOR,106	Desconhecido
MONICA MOTO EXPRESS S/C LTDA	020162	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,	Mudou-se
MORAES E GUIMARAES SOCIEDADE	019804	R. PE LUIZ,17	Mudou-se
MOURA E MELEIRO COLCHOES	000740	R. DA PENHA,1200	Mudou-se
MOVEISLAR COMERCIO DE MOVEIS	001033	R. JUVENAL FERRAZ MARTINS,	Mudou-se
MSFER INDUSTRIA E COMERCIO DE	023051	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,	Mudou-se
N & N PARTICIPACOES	007557	AV SAO PAULO,1676	Mudou-se
NELSON TELO REIS ME	008066	R. PEDRO JACOB,212	Mudou-se
NEWTON MACIEL OLIVEIRA	024022	R. FRANCISCO GONCALVES,73	Desconhecido
NICOLAU PEDRO ALONSO	023426	R. PEDRO GEREMIAS ALVES,118	Mudou-se
NIVALDO RIBEIRO BORGES	004617	R. FRANCISCO PRADO ARO,	Mudou-se
NUTRISAVOUR COMERCIO DE	007485	R. AGRIPINO GUEDES,197	Mudou-se
O.S. MIDIA DIGITAL LTDA - ME	006284	R. DOM ANTONIO ALVARENGA,164	Desconhecido
ODONTO MEDICA SUL PAULISTA	001261	R. DA PENHA,1520	Mudou-se
OFICINA MECANICA JUNIOR CAR	022483	R. JORGE KENWORTHY,203	Mudou-se
OFICINA MECANICA S LUIZ SC LTD	003232	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,	Mudou-se
OFTALMO CLINICA ROB LTDA	007870	R. MARCAL FERREIRA DA SILVA,	Mudou-se
OREFICE MORENO & CIA LTDA	008095	R. FRANCISCO RUIZ MIRANDA,335	Mudou-se
ORIAS TURATTI JUNIOR.	008158	R. FRANCISCO DE PAULA AQUINO,219	Mudou-se
ORIGINAL BRASIL	000694	R. DA PENHA,1181	Mudou-se
ORTOCLIN CLINICA FRATURAS E	004828	R. CARLOS GOMES,177	Mudou-se
ORTOPEDIA ASSOCIADOS LTDA	021725	AV ROQUE GABRIEL,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOLO. CORREIO
ORTOPEDISTAS ASSOCIADOS	004829	R. MSTO CARLOS GOMES,65	Mudou-se
OSNEI DE RIBEIRO - ME	007641	R. JOSEPHINA RODRIGUES COLO,	Mudou-se
P. MARQUES INFORMATICA - ME	022941	R. HENRIQUE DIAS,300	Não existe o nº indicado
P.V.INDUSTRIA E COMERCIO DE	020580	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,411	Mudou-se
PAOLA RENATA BRANDAO	026551	MORROS DO BAIRRO,	Mudou-se
PAPO DE ANJO DOCCERIA E	000562	R. DA PENHA,992	Mudou-se
PARTNER INDUSTRIA E COMERCIO	022667	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,334	Mudou-se
PAULO CANTUARIA ALVES TORRES	023128	R. JOAO DELGADO HIDALGO,164	Mudou-se
PAULO F. NUNES CONSULTORIA	020781	R. JOAO BENEDITO MENA,	Desconhecido
PAULO HENRIQUE FUNES - ME	022505	R. JORGE KENWORTHY,269	Mudou-se
PAULO RENATO CANINEU	023518	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,71	Mudou-se
PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA	023474	R. MANOEL LOPES,576	Mudou-se
PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	024705	R. GRANADA,46	Mudou-se
PEDRO FERREIRA GOMES	013583	R. JORGE CARACANTE,401	Mudou-se
PEDRO FRANCELINO ME	007050	AV SAO PAULO,1494	Mudou-se
PEGUE CREDI - CAPTACOES DE	000489	R. DA PENHA,987	Mudou-se
PENSE AUTOMACAO INDUSTRIAL	019986	R. FRANCISCO PIAYA MARTINEZ,119	Não existe o nº indicado
PIERO COMINATTO ME	020175	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,157	Mudou-se
PIMENTA &			

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVL. CORREIO
ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA	025321	R. FERNAO SALLES,345	Não existe o nº indicado
ROSANA SANDOVAL TANIGUCHI	022731	R. QUINZINHO DE BARROS,82	Não existe o nº indicado
ROSANGELA CLAUDINO	006192	R. DAVID DIAS SABOIA,617	Mudou-se
ROSANGELA FERREIRA DOS	023309	R. ARMANDO COLO,	Mudou-se
ROSELI ALVES DA SILVA	009865	AV ENG CARLOS SPANGHERO,255	Mudou-se
ROSEMARRY SAKALOUSKAS	025330	R. FERNAO SALLES,397	Mudou-se
ROSSI TECH'N'ESPRESSO DO	007522	AV SAO PAULO,1536	Mudou-se
RPS COMERCIAL DE CUTELARIA E	021699	R. STELLA RODINI MARQUES DE LIMA,38	Mudou-se
RR KADOCH MODAS LTDA - ME	004799	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA,	Mudou-se
RUBENS MARTINS ESPORTES LTDA	0007494	R. LUCIMARA GODDY ZAMBONINI,231	Mudou-se
RUBERLEI DE ASSIS RIOS - ME	007496	R. GABRIEL FERNANDES LOPES,	Mudou-se
RUTH RODRIGUES VIEIRA	023297	R. CERVANTES,	Mudou-se
RUY ARINI	024516	R. JOSE DE OLIVEIRA,272	Mudou-se
SAG ALIMENTOS SOROCABA LTDA-	000522	R. CAP ALCEU VIEIRA,54	Mudou-se
SANDRA HERNANDEZ SAVARIEGO	003230	R. SAO BENTO,195	Mudou-se
SANDRA REGINA DANTAS	024302	R. CATALUNHA,249	Desconhecido
SANDY COMERCIO E ARTEFATOS	007511	AV SAO PAULO,1503	Mudou-se
SANTANA & SANTOS SOROCABA	022456	R. JORGE KENWORTHY,98	Mudou-se
SANTOS & SANT ANNA	021475	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,	Mudou-se
SANTOS NETO & FERREIRA LTDA	001252	R. CARAMURU,81	Mudou-se
SCHIMING & SILVA	002582	AV MOREIRA CESAR,242	Mudou-se
SCORPION TRANSPORTES LTDA	022674	R. PRFA INES EVANGELINA FOGACA,	Mudou-se
SEBASTIAO RIBEIRO TREINAMENT	0019663	R. WALDEMAR JOSE SOAVE,362	Mudou-se
SEICOM - TECNOLOGIA	021038	R. CDOR HERMELINO MATARAZZO,50	Mudou-se
SERGIO ALEX CLEMENTE PINTOR	0003610	PC CEL FERNANDO PRESTES,50	Mudou-se
SERGIO ANTONIO CARDOSO	024478	R. GRANADA,384	Mudou-se
SERGIO GAETANI GIFFONI	025763	R. TEODORO KAIZEL,630	Não existe o nº indicado
SERGIO ROBERTO NASSAR	023529	R. MANOEL LOPES,818	Desconhecido
SERGIO ROBERTO PEREIRA	022872	R. OLINDA DE ALMEIDA MASTRANDEA,103	Não existe o nº indicado
SGMR ASSESSORIA DE COMERCIO	002584	AV MOREIRA CESAR,242	Mudou-se
SHEILA MARIA FRANCISCO	005811	R. DR GABRIEL RESENDE PASSOS,210	Mudou-se
SIGMA COMERCIO E CONSULTORIA	0023038	R. NEWTON PRADO,234	Mudou-se
SILMARA PEREIRA VIEIRA	005819	R. OTILIA WEY PEREIRA,	Mudou-se
SILVANO VITAL DA COSTA	003055	R. LUIZ BRAILLE,	Mudou-se
SILVIA HELENA NIGRO - ME	004685	R. NELSON HERDY BARBOSA,	Não existe o nº indicado
SIMONE GALDINO CORREA	002773	AV MOREIRA CESAR,279	Mudou-se
SIMONE GOMES DA SILVA	026878	R. JOSE PRIMO,223	Mudou-se
SIMONE MARA DA LUZ SOROCABA	022659	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,313	Mudou-se
SIMONE SIMAO SAVIOLI GOMES	022658	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,312	Mudou-se
SINDUSCON-SP SIN.DA	021540	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,1180	Endereço Insuficiente
SLEEP SHOP COMERCIO DE	007513	AV SAO PAULO,1512	Mudou-se
SMC SERVICOS ADMINISTRATIVOS	000585	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,441	Mudou-se
SOBRADINHO CAFE LTDA	000783	R. OSWALDO SEGAMARCHI,70	Mudou-se
SOCRAM - DISTRIBUIDORA DE	003079	R. BENTO SAO PQ R/061,S/N	Mudou-se
SOMA COMERCIO CONSULTORIA E	007649	R. JOSE ZAMUR SOBRINHO,	Mudou-se
SORMANG INDUSTRIAL LTDA	009686	R. LOURENCO MARINS,58	Mudou-se
SOROCABA TRANSPORTES E	009782	R. LAURO PACHECO,105	Mudou-se
SOROMANG COM. DE MATERIAIS	0022661	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA,326	Não existe o nº indicado
SOUZA COMERCIO DE AUTO PECAS	0011519	R. CEL JOSE PRESTES,94	Mudou-se
SOUZA E SILVA PRESTACAO DE	011471	R. ANTONIA LOPES BRAVO,254	Mudou-se
STRIKE "OITO" BOLICHE BAR LTDA	007527	AV SAO PAULO,1544	Mudou-se
SUPERA PECAS E ASSISTENCIA	003151	R. CEL BENEDITO PIRES,27	Mudou-se
SUPERMERCADO CIAMAR DE	023127	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES,171	Mudou-se
T & T INDUSTRIA E COMERCIO DE	011481	R. NEWTON PRADO,85	Mudou-se
T.C.A. CONSULTORIA EM	020281	R. MARIA ISABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA,250	Mudou-se
TALITA COMERCIO DE COLCHOES	007510	R. JOSE ROBERTO MONCAYO,	Mudou-se
TALITA DE CAMPOS COELHO	025382	R. FERNAO SALLES,592	Desconhecido
TATIANA PIMENTEL	025619	R. TEODORO KAIZEL,45	Mudou-se
TATIANE GIORGETTI SOUZA	001011	R. DA PENHA,1331	Mudou-se
TCPCOMP COMERCIO E SERVICOS	003081	R. SAO BENTO,89	Mudou-se
TECHNALLOY SUL LTDA	020579	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES,391	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVL. CORREIO
TEREZA SCATOLON DE ALMEIDA -	003747	R. PCSA ISABEL,80	Mudou-se
TG CONFECÇÕES E COMERCIO DE	003165	R. SAO BENTO,190	Desconhecido
THYRSO CAMARGO AYRES FILHO	023973	R. SGT ANTONIO REMIO RIBEIRO,	Mudou-se
TIAGO FIALHO	026381	R. JOAO VALENTINO JOEL,	Mudou-se
TOP IMAGEM MEDICINA	027202	R. NESTOR TREVISAN,431	Mudou-se
TRANSPORTES EMILIANO & SOUZA	022073	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,	Mudou-se
TRENDS INFORMATION	003782	R. SETE DE SETEMBRO,410	Mudou-se
TRIGO MED S/C LTDA	007269	AL DAS GOIABEIRAS,	Desconhecido
TROPEIRO ATLETICO CLUBE	000705	AL DAS GOIABEIRAS,	Mudou-se
TROPEIRO ATLETICO CLUBE	000708	R. DA PENHA,1182	Não existe o nº indicado
TROPEIRO ATLETICO CLUBE - TAC	000706	AL DAS GOIABEIRAS,	Mudou-se
TROPICAL BRASIL IMPEX	011482	R. NEWTON PRADO,77	Mudou-se
TSUBAKI MERCEARIA LTDA-ME	022909	R. HENRIQUE DIAS,129	Mudou-se
TUTA AUTO MECANICA LTDA - ME	020154	R. ALPES DE SOROCABA JD R/04,	Mudou-se
ULLA BRUHULLER	026273	R. JOAO VALENTINO JOEL,248	Mudou-se
ULLA BRUHULLER - ME	008003	AL CELIDONIO DO MONTE,361	Mudou-se
UNO CENTRAL DE COPIAS E	007545	AV SAO PAULO,1654	Mudou-se
V.H. SLOT'S CAR BRINQUEDOS	007509	AV SAO PAULO,1502	Mudou-se
VALDIR ALVES DOS SANTOS	022535	R. ANTONIO GAMBARO,59	Mudou-se
VANESSA LEAL SOROCABA ME	023325	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,469	Desconhecido
VANIA APARECIDA GARCIA DE GOI	0006300	R. ARACOIABA,22	Mudou-se
VEDACOES PROMITEC LIMITADA -	020565	R. EURIDES PEREIRA BUENO,	Mudou-se
VENTO SUL RESTAURANTE LTDA	009159	R. MARTINS FRANCA,54	Mudou-se
VENTUS DO BRASIL SISTEMAS DE	003114	R. SAO BENTO,157	Mudou-se
VERA LUCIA DE MATOS	026953	R. ENCARNAÇÃO RANDO CASTELLUCCI,43	Não existe o nº indicado
VICENTE DIAS VECINA JUNIOR	020424	R. SGT AFFES CASSAR,38	Mudou-se
VICENTE SPINOLA DIAS NETO	023582	R. PAULO SETUBAL,40	Mudou-se
VIDRONAL DISTRIBUIDORA DE	023076	R. AMALIA FERNANDES RODRIGUES,241	Mudou-se
VIVENDA COMERCIO DE MATERIAIS	0021078	AV ITAVUVU,1311	Mudou-se
W.GOMES SOROCABA - ME	009868	R. ELZA SALVESTRO BONILHA,310	Mudou-se
WALDOIR GERALDO DA ROCHA	021136	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,381	Mudou-se
WILSON ROBERTO SILVA DE	024606	R. ANTONIO ALVES JUNIOR,94	Mudou-se
WR IMAGENS VISUAIS LTDA	009866	R. ELZA SALVESTRO BONILHA,295	Mudou-se
WR INFORMATICA SOROCABA LTD	0023326	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,469	Desconhecido
YARA OLIVEIRA MARTINHO	025171	R. CMTE SALGADO,1119	Mudou-se
YUGUE SERVICOS AUTOMOTIVOS	022318	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA,	Mudou-se
ZENON BASTOS RIBEIRO	022457	R. JORGE KENWORTHY,105	Mudou-se

Total impresso: 577

Sorocaba, 18 março de 2010

Ana Luíza Bacci Silva
Chefe de SeçãoSECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º . parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADALBERTO SENISE DA SILVA	R. MAJ ARTHUR DA CUNHA SOARES,Q.33 L.	7.944	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ADAO SABINO XAVIER DE SOUZA	R. CAMILA HADADE,Q.D L.54	7.940	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ADELTON SANTOS DA SILVA	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,Q.B3 L.79	7.925	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	7.418	IL.MERC.DIST	22/03/2010
ADIENE VANESSA EMANUELLI PEREI	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO,Q.B L.34	7.290	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ADIENE VANESSA EMANUELLI PEREI	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO,Q.B L.34	7.291	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ADRIANO FERRO DA SILVA	R. ORELIO SABADIN,Q.Q L.43	7.712	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
AELTTON PEREIRA	R. SEBASTIAO AFFERRI,Q.A6 L.28 FASE 1	7.093	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
AGUINALDO DE JESUS M. DOS SANT	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.M L.	7.099	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ALDINEI DOS SANTOS REIS	R. MDR ANINETTA JONATA, M.P.F..Q.C13 L.	7.551	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ALDO ALMEIDA DE SANTANA	R. ROQUE NUNES, 217	7.460	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ALEXANDRE ALBERTO DE A.MAGALHA	R. DR ANTONIO MORRO,Q.H L.10	7.253	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ALEXANDRE BERGAMO DE OLIVEIRA	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO,Q.T L.	7.802	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ALEXANDRE DE MELLO	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.B8 L.3	7.260	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ALEXANDRE FLATSCHART	R. JOSE LUIZ DE CARVALHO,Q.A L.5	7.292	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ALEXANDRE SILVA CASSOLA	R. ULISSES SANCHES FRUET,Q.F31 L.8	7.710	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ALMIR SACCOMANN	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.79	7.311	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ALMIR SACCOMANN	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.80	7.312	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
AMAURI APARECIDO RAMOS	R. DR FNEREU RAMOS, 325	7.464	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
AMERICAN BANKNOTE S.A.	R. LAURA MATEILLO KOOK, 511	7.413	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
AMERICAN BANKNOTE S.A.	R. LAURA MATEILLO KOOK, 511	7.414	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
AMERICAN BANKNOTE S.A.	R. LAURA MATEILLO KOOK, 511	7.415	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ANA ALICE GRETZITZ KUNTZ	R. JUVENAL CELESTINO DA COSTA, 41	7.443	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ANA MARIA LOPES BEZERRA	R. SILVIO COLLI,Q.A6 L.45	7.560	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ANA MARIA MARTINS	R. VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO,Q.A2 L.56	7.607	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ANDRE LUIZ GENESI	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA,Q.B10 L.27 FASE 2	7.834	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ANDREA CORREA DA SILVA	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO, 287	7.669	VISA/ZOONOZ	14/04/2010
ANDREA DO NASCIMENTO O. DE SO	R. ANNA ROSA BAPTISTA, 193	7.531	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ANGELICA GERTRUDES S.PASSOS	AV GEN RCARNEIRO, 2170	7.755	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ANISIO PEREIRA	R. PEDRO PEGORETTI, 321	7.345	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ANSELMO ESTANTE LAUDELINO	R. OSWALDO BELTRAME, 36	7.351	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ANTONIA SANCHES MORENO	R. JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA, 224	7.434	ITBI	05/04/2010
ANTONIO DONIZETI DA SILVA	R. FRANCISCO AUGUSTO, 332	7.967	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	R. ANTONIO MAXIMO, 129	7.606	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	R. NELSON ANTUNES GATTO, 148	7.602	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ANTONIO TADEU CASTRO PACHECO	R. RODRIGUES PACHECO, 225	7.672	VISA/ZOONOZ	14/04/2010
ANTONIO THEODORO NUNES	R. DONATO FITTIPALDI, 160	7.601	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ANTONIO VARANI CAMARGO JUNIOR	R. MIGUEL PAULO PEREIRA,Q.B L.16	7.803	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
AREDO RODRIGUES DE MIRANDA	AV DR LMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.J L.	7.827	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ARI SERGIO GAMBARO	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO, 257	7.675	VISA/ZOONOZ	14/04/2010
ARMANDO JOSE TEIXEIRA DA LUZ	R. BIAGIO LUIZ LANARO,Q.K1 L.1	7.840	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ARMANDO JOSE TEIXEIRA DA LUZ	R. BIAGIO LUIZ LANARO,Q.K1 L.1	7.845	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ARTEAGA OLIVEIRA DA SILVA	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,Q.A10 L.50	7.820	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1,2	7.419	IL.MERC.DIST	22/03/2010
BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.B9 L.34	7.297	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
BIENVENIDA MARTINS	R. JOSE MARTINEZ GABARRON, 408	7.924	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
BRUNO BAKAUKAS NETO	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ,Q.C8 L.13	7.918	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
BRUNO BOSSO	R. CDOR OVICENTE AMARAL,Q.BC L.1/11/12 C	7.963	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
BRUNO LIZIERO FIORELLO	R. MERCEDES MINONHA MARQUES,Q.B11 L.42	7.536	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
BRUNO MARTINS MISSAKA	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO,Q.L L.21	7.109	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.E L.60	7.555	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEI	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI,Q.A5 L.27 FASE 1	7.564	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
CARLOS CESAR RISOLEO	ET AURELIA LUIZA M ZANON, 497	7.164	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CARLOS CESAR RISOLEO	ET AURELIA LUIZA M ZANON, 497	7.165	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CARLOS DONIZETE MARCELO	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO,Q.A L.29	7.705	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
CARLOS EDISON BUENO DE CAMARGO	R. ROQUE JOSE DE ALMEIDA,Q.BKI L.24	7.922	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
CASA DE CARNES ORLET RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	7.422	IL.MERC.DIST	22/03/2010
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	7.423	IL.MERC.DIST	22/03/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A13 L.21	7.302	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A13 L.22	7.303	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A13 L.24	7.306	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A13 L.25	7.307	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CESAR APARECIDO RIBEIRO	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.B7 L.26	7.929	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
CLAIVE TANGANELLI	R. LAZARA PEREIRA PIERAMI,Q.C L.1	7.920	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
CLAUDEMIR JOAQUIM DA SILVA	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES,Q.A11 L.6 FASE 1	7.547	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	7.425	IL.MERC.DIST	22/03/2010
CLAUDIO ROBERTO FIDENCIA BUENO	R. BULGARIA,Q.44 L.15/A	7.094	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
CLEBER AUGUSTO FIDENCIA	R. OVIDIO CANTIDIANO DOS SANTOS,Q.G L.1	7.824	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
CLODOALDO DONA PEREIRA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, 381	7.603	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
COHAB BANDEIRANTES	R. ORESTES MENCACCI, 182	7.166	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
DAMIAO TRAJANO DA SILVA	R. PEDRO JOSE SENGER, 1572	7.732	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DAMIAO TRAJANO DA SILVA	R. PEDRO JOSE SENGER, 1572	7.733	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, 145	7.609	ITBI	05/04/2010
DANILO BARBOSA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.49	7.722	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
DARIO ROSA ARRAYS	R. PRFA UDARCY MORAES,Q.M L.24	7.913	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DAVID ALEXANDRE MORENO	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI, 47	7.964	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DEBORA DELLA VIOLLA GROPPO	R. BERNARDO ALTINIER, 76	7.472	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
DEBORA DELLA VIOLLA GROPPO	R. BERNARDO ALTINIER, 76	7.473	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
DEBORA DELLA VIOLLA GROPPO	R. BERNARDO ALTINIER, 70	7.474	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
DEBORA DELLA VIOLLA GROPPO	R. BERNARDO ALTINIER, 70	7.475	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
DEBORA MARIA FIASCHI	R. JOSE DEL BEN,Q.81 L.8	7.466	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
DECIO ZULIANI MALUF	R. PROF DNELSON WILSON,Q.A1 L.09	7.261	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
DECIO ZULIANI MALUF	R. JOSE CLAVIJOS MARTINES,Q.P L.19	7.836	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DELVAIR CARDOSO GARCIA	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE,Q.17 L.6-A	7.301	CONSTR.AMPL.	09/04/2010

DENILSON ANTONIO RAVAGNANI	R. PROF STOLEDO, 638	7.670	VISA/ZOONZOZ	14/04/2010
DENISE HORTENCIA DE BARROS N M	AV IPANEMA, 5096	7.593	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
DENISE HORTENCIA DE BARROS N M	AV IPANEMA, 5096	7.594	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
DENISE HORTENCIA DE BARROS N M	AV IPANEMA, 5096	7.595	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
DIDYMO LOPES MARTINS FILHO	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,Q.B6 L.	7.127	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
DILSON SOARES DA SILVA	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA, 141	7.604	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
DIRCEU ROSA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 1411	7.729	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1	7.426	IL.MERC.DIST	22/03/2010
DR JOE LUIZ VIEIRA G NOVO	R. MAJ IMANUEL FERREIRA LEAO, 67 APT.00005	7.159	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	7.428	IL.MERC.DIST	22/03/2010
DULCILEI APARECIDA FRANCISCO	R. CAP IGRANDINO, 269	7.835	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
DUMA-SERV.DE ENGENHARIA LTDA	R. ISAC DOS SANTOS HERGESEL,Q.A14 L.07	7.545	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
E.A.G.C	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 130	7.758	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
E.A.G.C	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.C L.D-1	7.759	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
E.A.G.C	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.C L.E	7.968	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
E.A.G.C	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.C L.E	7.969	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
E.S CONSTRUTORA LTDA	R. SGT DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,Q.A14 L.	7.300	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2	7.429	IL.MERC.DIST	22/03/2010
EDNA VERDIANO DOS SANTOS	R. ROMEU RIBEIRO, 62	7.154	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EDSON HORACIO	R. DOMINGOS METIDIARI,Q.D L.08	7.723	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
EDSON ROBERTO MORALES	R. JOSE BONADIA,Q.18 L.29	7.902	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
EDSON SHINTI NOMURA	R. CARDOSO JD R/05,Q.E L.37	7.280	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EDUARDO ANTONIO BENAVIDES FILH	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.B8 L.1	7.251	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE	AL CAMBARA,Q.C L.1-B	7.101	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EDUARDO BAPTISTA PERES	R. JOAO SOARES DOS SANTOS,Q.E L.3	7.256	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EDUARDO NARDINELLI	R. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA M BUGNI,Q.V L.	7.720	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
EDUARDO NARDINELLI	R. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA M BUGNI,Q.V L.	7.721	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ELI DA SILVA	R. VICENTE SILVA RIBEIRO,Q.A8 L.13	7.074	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ELIANA DA ROCHA FERNANDES	R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.B L.17	7.102	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS PI	R. MARIA LOPES DE PAULA,Q.C L.10	7.680	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	R. JOSE HENRIQUE DA COSTA, 124	7.304	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	R. JOSE HENRIQUE DA COSTA, 124	7.305	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ELISABETH FERNANDES N. SENNES	R. DRA HMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES,Q.G L.	7.558	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ELISEU SARTORI	R. FRANCISCO RETAMERO,Q.X L.80	7.568	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ELISEU SARTORI	R. FRANCISCO RETAMERO,Q.X L.81	7.569	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R. DR IJOAO CURY,Q.B2 L.8	7.938	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ELKE REGIANE PENA MARQUES	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA,Q.F2 L.48	7.955	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
EMERSON LUIZ CLARO	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F18 L.28	7.548	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
EPARTAM PART ADM E CONST LTDA	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO, 250	7.618	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
EPARTAM PART ADM E CONST LTDA	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO, 250	7.623	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
EPARTAM PART ADM E CONST LTDA	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO, 250	7.624	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
ERIK SOLIMENO	R. MARIO CARLOS PERRELLA,Q.H L.20	7.961	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ERIKA TATIANA NOGUEIRA	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.H L.3	7.111	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES,Q.B11 L.41	7.533	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES,Q.B11 L.40	7.553	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES,Q.B11 L.40	7.246	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
FABIO LUIS GONCALVES	R. DR AJOAO BATISTA FERRAZ,Q.B13 L.15	7.830	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
FABIO MARCIO RAGGHIANI.	R. DARCY FRUET,Q.F16 L.14	7.100	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
FABIO RODRIGO DALL BELLO	R. NILTON ERNESTO,Q.C5 L.29	7.821	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
FERNANDO AUGUSTO ALARCON	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.33	7.549	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
FERNANDO SIQUEIRA AMARO	R. FRANCISCA PAULA DE JESUS IZABEL,Q.D L.	7.785	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
FERNANDO SIQUEIRA AMARO	R. FRANCISCA PAULA DE JESUS IZABEL,Q.D L.	7.786	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
FLAVIO KENJI TAMURA	R. ALEMANHA, 51	7.567	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
FRANCINE DE ALMEIDA	R. FERNANDO DE CAMARGO (SONEQUINHA),Q.B12 L.	7.914	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	R. JAYME DOS SANTOS, 320	7.167	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
FRANCISCO FOLTRAM PAULINO	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A16 L.17	7.811	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
FRANCISCO JANUARIO DA SILVA	R. ANTONIO SILVA SALADINO, 865	7.161	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
FRANCISCO NARZISI	R. DARCY FRUET,Q.F16 L.3	7.562	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
FRANK YOSHIKI KANEMARU	R. TEREZA PALAGI LYRA, 14	7.147	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
FRANK YOSHIKI KANEMARU	R. TEREZA PALAGI LYRA, 14	7.148	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
FRANK YOSHIKI KANEMARU	R. TEREZA PALAGI LYRA, 14	7.149	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GERVASIO OLIVEIRA SANTOS	R. IZABEL GONGORA,Q.F L.06	7.715	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
GIOVANI AUGUSTO MAGRI DE CASTR	R. HORTENCIO SOARES MARTINS, L.B	7.258	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. ARNALDO DIAS,Q.R L.13	7.941	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
GOLDEN CITY EMPREENDIM. IMOBIL	AV RIUSAKU KANIZAWA,Q.V L.7	7.287	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GOLDEN CITY EMPREENDIM. IMOBIL	AV RIUSAKU KANIZAWA,Q.V L.4	7.288	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GOLDEN CITY EMPREENDIM. IMOBIL	AV RIUSAKU KANIZAWA,Q.V L.5	7.289	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. JOSE TORRES,Q.E L.22	7.130	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. ARMINDA SIMOES LOPES,Q.E L.27	7.131	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. ARMINDA SIMOES LOPES,Q.E L.26	7.132	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. ARMINDA SIMOES LOPES,Q.E L.30	7.768	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. ARMINDA SIMOES LOPES,Q.E L.29	7.769	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. ARMINDA SIMOES LOPES,Q.E L.28	7.770	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
GUSTAVO CHEQUE DE OLIVEIRA	R. JOAO BARBARESCO,Q.A14 L.17	7.912	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
GUSTAVO WILLYA CESAR DE MIRANDA	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES,Q.M L.13	7.121	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
HANS WILLY HAINZ	R. DR DCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO,Q.N L.	7.563	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
HAROLDU LUCAS DE SOUZA	R. DR DREGORIO REBELLES JUNIOR, 48	7.348	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
HELICARLOS ANTONIO DE LIMA	R. AZEL DE ARRUDA,Q.AG1 L.9	7.103	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
HELIO RODRIGUES	R. ANA PAULA ELEUTERIO, 131	7.169	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
HERMES CORREA DE CARVALHO NETO	R. SIMPHORIANO MARTINEZ,Q.C L.2	7.125	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
IONA AUGUSTA DE FARIA NUNES	AV ALTINOPOLIS,Q.43 L.10	7.088	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
IRANI FERNANDES MIGUEL	AV SALVADOR MILEGO,Q.15 L.6	7.966	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
IREANE MARIA CASTRO PANDOLFI	R. GRECIO SCUDELER,Q.I L.2	7.801	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ISAIAS JOSE DA SILVA	R. NANCY RIBEIRO FERRO,Q.20 L.08-B	7.958	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ISAIAS NUNES	R. PRFA YVONNE TUNIS SOARES,Q.X L.14/B	7.554	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ISO-INSTITUTO DE SAUDE OCUPACI	R. CEL JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, 350	7.610	VISA/ZOONZOZ	14/04/2010
JALBA DE FREITAS NOGUEIRA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.AB L.44	7.541	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JESSE DE OLIVEIRA SANTOS	R. RAPHAEL JAFET,Q.F L.31	7.708	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOAO ALVES DE QUEIROZ	AL BRAUNA,Q.H L.4	7.561	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JOAO BAPTISTA BETUZ	R. FRANCISCO MUCCILOLO,Q.D L.22/A	7.901	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOAO BATISTA DOS SANTOS	R. JOAO THOME FRANCO, 285	7.614	CONSTR.AMPL.	14/04/2010

JOAO COTES FERNANDES	AV ALTINOPOLIS, 260	7.293	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
JOAO COTES FERNANDES	AV ALTINOPOLIS, 260	7.294	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
JOAO DE JESUS PEROTTI	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F17 L.40	7.135	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	AV GEN CARNEIRO, 1800	7.611	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOAO MARQUES FERREIRA	R. ECIDYR VIEIRA SOARES,Q.B L.3	7.129	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
JOSE ALEXANDRE DO CARMO	R. PE RLESSA, 30	7.773	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE ALEXANDRE DO CARMO	R. PE RLESSA, 30	7.774	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE ALEXANDRE DO CARMO	R. PE RLESSA, 30	7.777	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE ANTONIO BALESTERO	R. ARIBERTI FAZZIO, 364	7.346	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JOSE ANTONIO LOPES	AL DOS RGLADITOLQS,Q.81 L.H/B	7.592	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE ARISTEU GARROTE	R. DALIAS-RESID JD R/06,Q.G L.17	7.962	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE AUGUSTO GAVAZZA	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A4 L.36	7.916	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE CARLOS DE PAULA	R. EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE, 328	7.596	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE CARLOS MARTHE	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA,Q.V L.23	7.934	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE CARLOS MONACO	R. TEN DWILSON DE CASTRO,Q.O L.03	7.696	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR	R. JOAQUIM DE CAVALHO GIL,Q.F5 L.1	7.613	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE ERINALDO VIEIRA CORDEIRO	R. JOSE ALEXANDRE FELISBERTO,Q.F L.7	7.152	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
JOSE FERNANDO FERREIRA DO COUT	R. HERCULES FRANCESCHINI,Q.E L.D	7.546	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JOSE FERNANDO SILVA JUNIOR	R. PROF NELSON WILSON,Q.A2 L.08	7.250	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
JOSE MARIA DE JESUS	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.55	7.952	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE MERLO	R. ERMELINDA DE FATIMA AGUIAR,Q.16 L.2/A	7.600	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE PEREIRA DA SILVA	R. FRANCISCO ANTONIO NETTO,Q.C10 L.08	7.717	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO,Q.F L.	7.719	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
JOSE VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	R. JOAO RODRIGUES, 400	7.783	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSE VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	R. JOAO RODRIGUES, 400	7.784	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
JOSEMAR SOUZA DA SILVA	R. ANTONER FRAGA DA MOTTA,Q.F15 L.35	7.543	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JOSIAS LUCIDORO DA COSTA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.78 L.143	7.409	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JOSUE ANESIO PEREIRA	R. JERONYMO FANTE,Q.D L.16/B	7.406	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
JOSUE ANESIO PEREIRA	R. JERONYMO FANTE,Q.D L.16/B	7.408	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
KLEBER RICARDI CUENCAS	R. GENI MENDES MACHADO, 89	7.787	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
KLEBER RICARDI CUENCAS	R. GENI MENDES MACHADO, 89	7.788	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
KOPPANY TAMAS MARCONDES PALINK	R. AVELINO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.V L.4	7.838	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
KOPPANY THOMAS ALPAR PALINKAS	R. GABRIEL FERNANDES LOPES,Q.E L.11	7.837	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LAILA GOBETTI DE JESUS	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.M L.83	7.789	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.30	7.112	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.29	7.113	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.27	7.114	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.31	7.115	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.28	7.116	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.33	7.117	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.34	7.118	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.25	7.120	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. PEDRO PIASSA,Q.B L.26	7.134	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LINEU PICCHI DE MORAIS	R. CLOTILDE RUSSO AYRES,Q.L L.05	7.254	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LUCIANA OLIVEIRA DE MORAES	AV RIUSAKU KANIZAWA,Q.W L.28	7.252	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LUCIANO ALVES BARBOSA	R. FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA,Q.D L.	7.734	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUCIANO ALVES BARBOSA	R. FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA,Q.D L.	7.735	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZ ALVES	R. LUIZ TRETTEL, 90	7.780	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZ ALVES	R. LUIZ TRETTEL, 90	7.781	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZ CARLOS CELESTE	R. JOSE ANTUNES,Q.D L.21	7.928	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	7.805	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZ CARLOS PETRIN	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A6 L.70 FASE 1	7.566	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
LUIZ DO PRADO CHAVES	R. EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE, 334	7.597	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
LUIZ ELIAS DA SILVA	R. JOSE GONCALVES,Q.A15 L.24	7.285	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
LUIZ ESTORCK DE OLIVEIRA	R. ANTONIO PIANTORE, 445	7.608	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DE SOUZ	R. CELSO MAZZUCATTO,Q.C3 L.64	7.810	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZ OTAVIO DE TAVARES MADEIRA	R. DARCY FRUET,Q.F16 L.20	7.921	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
LUIZANA EMPREEND. IMOBILIARIOS	AV DR ARMANDO PANUNZINO, 545 SALAO 1	7.309	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL	7.433	IL.MERC.DIST	22/03/2010
M.P.S EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.O L.26	7.935	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MAISA APARECIDA PEREIRA DE ALM	R. GUSTAVO ANGELO ALVARENGA, 333	7.740	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F21 L.4	7.552	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F21 L.6	7.704	CONSTR.AMPL.	14/04/2010
MANOEL EMIDIO DOS SANTOS	R. HUMBERTO BOZZOLA, 221	7.337	CONSTR.AMPL.	12/04/2010
MANUEL AGOSTINHO DIAS	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.D L.40	7.804	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MANUEL AGOSTINHO DIAS	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.D L.41	7.808	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MARCELO BODELON FILHO	R. ESPERANCA,	7.954	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MARCELO LUIS DE MORAES SIMONET	R. MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA,Q.A17 L.	7.123	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	R. MARIA APARECIDA AGOSTINHO,Q.A L.08	7.949	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR,Q.A-4 L.06A	7.943	CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MARCIA PALIATO LEAL SIQUEIRA	R. MARIA JOANNA PINTO,Q.A2 L.42	7.138	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
MARCIA REGINA MOREIRA	R. JOAO JACOB GIACON, 133	7.110	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
MARCIA REGINA MOREIRA	R. JOAO JACOB GIACON, 133	7.438	ITBI	05/04/2010
MARCIO LUIS DA SILVA	R. CDOR JHERMELINO MATARAZZO, 510	7.298	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
MARCIO LUIS DA SILVA	R. CDOR JHERMELINO MATARAZZO, 510	7.299	CONSTR.AMPL.	09/04/2010
MARCOS ANTONIO BORDIERI	R. JOSE LUIZ REGAL,Q.D L.111			

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

MILTON DE BARROS	R. SANTI PEGORETTI, Q.B L.9-A	7.249 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
MOISES CADONA	AV GEN CARNEIRO, 2304	7.350 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
MOYSES DA SILVA NETO	R. RANULPHO DE CAMPOS PIRES, Q.G L.15	7.932 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
MULT MED E HOSPITALARES LTDA	R. DOROTHY DE OLIVEIRA, 86	7.615 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
NATALIA HERNANDES MARTINEZ	R. WAGNER JOSE MARINS, 121	7.550 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE	R. WALDEMAR BELLIA, Q.D L.37	7.819 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
NEYMA LUCIA FIGUEIREDO DULTRA	R. EDISON CAVALHEIRO, Q.11 L.20	7.919 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
NICI INFECTOLOGIA S/S LTDA	AV MARIO CAMPOLIM, 427	7.671 VISA/ZOONOS	14/04/2010
NILSON BARROS DA SILVA	R. EDSON HARDER, 227	7.730 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
NILSON BARROS DA SILVA	R. EDSON HARDER, 227	7.731 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
NOEMI DE CASTRO PLACIDO RODRIG	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.C1 L.15	7.461 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
NOEMI DE CASTRO PLACIDO RODRIG	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.C1 L.15	7.462 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
OSMAR CARVALHO SANTANA.	R. OSEIAS JOSE PINTO, Q.F12 L.29	7.951 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
OSVALDO ANTONIO FIGUEIRA	R. SALVADOR GODINHO, Q.I L.13	7.537 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
OSWALDO DE MORAES	R. RANGEL PESTANA, 50	7.926 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PARTENG CONSTRUTORA LTDA	R. MARIO JONAS, L.GLEBA B/03	7.933 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PAULA GONCALVES DIAS	R. OLIMPIO MENTONE, Q.D L.1-A	7.956 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PAULA GONCALVES DIAS	R. OLIMPIO MENTONE, Q.D L.1-B	7.957 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PAULO ALBERTO ALVES TRENTIN	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHOS, Q.G L.32	7.822 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PAULO CESAR COSTA	AV RIUSAKU KANIZAWA, Q.W L.25	7.953 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PAULO CESAR REY	R. SANTO MENON, Q.N L.6/B	7.168 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PEDRO NUCCI	R. LAURO ROLIM, 487	7.459 ITBI	05/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. JOSE CALIXTO, Q.A L.3	7.085 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. JOSE CALIXTO, Q.A L.6	7.086 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. MADALENA PEREIRA LEITE, Q.A L.11	7.087 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. PAULO CESAR CORDEIRO, Q.G L.23	7.247 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. MADALENA PEREIRA LEITE, Q.B L.9	7.807 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. MADALENA PEREIRA LEITE, Q.B L.8	7.813 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. MADALENA PEREIRA LEITE, Q.B L.7	7.814 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. MADALENA PEREIRA LEITE, Q.B L.4	7.815 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMO	R. MADALENA PEREIRA LEITE, Q.B L.1	7.818 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
PETERSON DA CRUZ MACHADO	R. J. S. CARVALHO I JD R/09, Q.M L.51	7.264 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PETERSON DA CRUZ MACHADO	R. J. S. CARVALHO I JD R/09, Q.M L.52	7.266 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
PETERSON DA CRUZ MACHADO	R. GUILHERME BRIVIGLIERI, Q.N L.13	7.948 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	AV ELIAS MALUF, 476	7.599 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
RENATO PAGANELI	R. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JR, 140	7.150 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
RICARDO ALBINO AYRES	R. MANLIO ANGELO KAIN, Q.A3 L.13	7.124 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
RIVALDO DIAS	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 620	7.333 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ROBERTO LOPES GOMES	R. MANUEL MATTOS CORREA, Q.W L.25	7.119 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
RODRIGO OTAVIO DE SOUZA GOMES	R. LEONIDINA GONCALVES MOBAIER, Q.C3 L.34	7.898 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
ROGERIO MARCOS FERNANDES DE ME	R. LUIZ MAHUAD, Q.A11 L.30	7.244 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ROGERIO SILVA DE LIMA	R. DR MEDMAR EVANGELISTA BARREIROS, Q.E2 L.	7.091 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ROGERIO SILVA LIMA	R. STEN MOSE CARLOS LOPES, Q.G L.08	7.090 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ROMEU SOARES DOS SANTOS	RD RAPOSO TAVARES, KM106 +76METROS	7.412 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ROSANGELA APARECIDA LIZIERO	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES, Q.B11 L.43	7.535 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO	R. JOAO PENITENTE, Q.B L.29	7.137 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
ROSILENE DIAS LOPES	R. SILVANA FRANCISCA, Q.C10 L.03	7.709 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
SADASHI SATO	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, Q.F L.3	7.097 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SADASHI SATO	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, Q.F L.2	7.122 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SAMUEL MARCELINO BORGES	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.A23 L.53	7.104 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ARNALDO BARBOZA SANTOS, 58	7.155 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ARNALDO BARBOZA SANTOS, 58	7.157 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SANTINA GOMES	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 436	7.332 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
SAULO APOENA VIANNA NOGUEIRA.	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA, Q.F19 L.13	7.263 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SEMER ALEXANDRE BELLATO	R. BENTO MASCARENHAS, Q.L L.13	7.931 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
SERGIO LUIZ BERTACO	R. ORLANDO DE OLIVEIRA, Q.B L.15/A	7.930 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
SIDNEI TADEU ARRUDA	R. MAJ DHERMINIO DE SOUZA VALLE, 406	7.737 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
SIDNEI TADEU ARRUDA	R. MAJ DHERMINIO DE SOUZA VALLE, 406	7.738 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
SUELI DE SOUSA ALVES DOS SANTO	AV GONCALVES MAGALHAES, Q.46 L.17	7.089 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SUELI PEREIRA DE ALMEIDA	R. FRANCISCO AUGUSTO, Q.D L.43	7.095 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE, Q.69 L.17-A	7.098 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
SYLVIO LUIZ BONI VALENTE	R. EMERSON LOPES, Q.B L.13	7.435 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
TANIA APARECIDA DINIZ FERREIRA	R. COIMBRA, Q.A L.17	7.809 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
TECI COMERCIAL E ADM. LTDA	AV BANDEIRANTES, L.GLEBA B2	7.463 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
THIAGO DE ALMEIDA DIAS BATISTA	R. JAIR GILBERTO CAMPANATI, Q.G L.3	7.105 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
TRIEFFE PARTICIPACOES E EMPREEN	RD RAPOSO TAVARES, 86,5 KM	7.831 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
TRIEFFE PARTICIPACOES E EMPREEN	RD RAPOSO TAVARES, 86,5 KM	7.832 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
UBIRATAN ROCHA GROSSO	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO, Q.A13 L.10	7.245 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
VALDECIR GOMES	R. SDE PORTEGA MEDINA, Q.B L.24	7.559 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
VALDEMAR FERNANDES DE PAULA	R. ROQUE MOACIR MOMM, Q.C6 L.38	7.799 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
VALDEMIR LEMOS PEREIRA	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q.F2 L.18	7.703 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
VALDIR BREDA	R. PEDRO SOLA VERDUM, Q.D L.4	7.960 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
VALDIR SANCHES	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, Q.F L.1/B	7.825 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
VALDIR VIEIRA BUENO	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Q.F22 L.5	7.950 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
VALDOMIRO PEREIRA DIAS	AV MONS BMAURO VALLINI, Q.A1 L.08	7.349 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
VALENTIM DOS SANTOS BENITES	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A2 L.45	7.798 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
VANESSA AFFONSO	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES, Q.B9 L.52	7.107 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
VANESSA FERNANDA VAZ	R. MARIA MONCAYO ROMANO, Q.L L.34	7.714 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
VANIA APARECIDA ROSA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Q.A8 L.41	7.257 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
VANIA PINHO	R. DR CAMPOS SALLES, 143	7.151 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
VICLAUZER IND E C. PRO. METALU	R. WALTER MARTINS, Q.A13 L.14	7.308 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
VILLA BORGUESI EMP. IMO. LTDA	R. HERMINIO BRAO, Q.B L.35	7.162 ITBI	05/04/2010
VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA	R. NELSON SARCEDA, Q.B4 L.11	7.354 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA	R. NELSON SARCEDA, Q.B4 L.11	7.971 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
WAGNER BARBOSA DE SOUZA	R. SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS, 55	7.970 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
WAGNER BARBOSA DE SOUZA	R. SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS, 55	7.972 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
WALDEMAR MIGUEL DA SILVA JUNIO	R. ISALTINO GOMES DE ALMEIDA-JECA PERU, 112	7.973 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
WALTER VIDAL OCANHA	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA, Q.K L.9/A	7.706 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
WALTER VIDAL OCANHA	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA, Q.K L.9/B	7.707 CONSTR.AMPL.	14/04/2010
WELINGTON DE ALMEIDA	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Q.F7 L.10	7.278 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
WILLIAM ROSEIRO COUTINHO	R. OSVALDO RODRIGUES PANISE, Q.D L.13	7.910 CONSTR.AMPL.	15/04/2010
WILSON MANOEL	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 00	7.336 CONSTR.AMPL.	12/04/2010
WILSON ROBERTO BERGAMO	R. MARIA TERCI, Q.C L.2-B	7.255 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
WILSON ROBERTO BERGAMO	R. MARIA TERCI, Q.C L.2-A	7.259 CONSTR.AMPL.	09/04/2010
YIN LI	R. CRISTOVAM PERES, Q.3 L.13B	7.937 CONSTR.AMPL.	15/04/2010

Ana Luíza Bacchi Silva
Chefe de Secao

Interessado : A DE ASSIS RODRIGUES - ME
Reg.Cadastral : 308.925
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : A.M CARVALHO CAPACETES - EPP
Reg.Cadastral : 308.864
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : A.S.G. ODONTOLOGIA S/C LTDA ME
Reg.Cadastral : 98.976
Processo Nº : 2009.027.809.4
Assunto : REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ABE E ANDRADE COMERCIAL LTDA ME
Reg.Cadastral : 308.894
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ABE E ANDRADE COMERCIAL LTDA ME
Reg.Cadastral : 308.895
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ADELZON PEREIRA SILVA - ME
Reg.Cadastral : 308.944
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ADEHIR CAMILO
Reg.Cadastral : 35.62.05.0055.01.000
Processo Nº : 1989.000.363.5
Assunto : PLANTA POPULAR
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANO ARCANJO DE MELO
Reg.Cadastral : 34.54.94.0249.01.000
Processo Nº : 2009.022.673.9
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGRO PECUARIA LIMA LTDA
Reg.Cadastral : 44.32.11.1860.00.000
Processo Nº : 2009.024.096.1
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGSS DROGARIA LTDA
Reg.Cadastral : 132.133
Processo Nº : 2010.005.046.7
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR
Reg.Cadastral : 44.34.64.0186.00.000
Processo Nº : 2010.001.245.9
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR
Reg.Cadastral : 44.34.64.0198.00.000
Processo Nº : 2010.001.245.9
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCINDO MARCOS DE ABREU - ME
Reg.Cadastral : 308.824
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ALEXANDRE MARCOS JORDAO BELLOTTO
Reg.Cadastral : 34.12.13.0142.01.000
Processo Nº : 2010.001.225.1
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALTIMAR ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral : 34.12.21.0521.00.000
Processo Nº : 2009.024.096.1
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMIGA REFEICOES LTDA
Reg.Cadastral : 74.022
Processo Nº : 2010.003.616.9
Assunto : ALTERACOES
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMILTON SOARES
Reg.Cadastral : 65.34.70.0051.00.000
Processo Nº : 2009.027.512.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILTON SOARES
Reg.Cadastral : 65.34.64.0075.00.000
Processo Nº : 2009.027.512.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILTON SOARES
Reg.Cadastral : 65.34.60.3075.00.000
Processo Nº : 2009.027.512.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : AMILTON SOARES
Reg.Cadastral : 65.34.64.0075.00.000
Processo Nº : 2009.027.512.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : AMILTON SOARES
Reg.Cadastral : 65.34.70.0051.00.000
Processo Nº : 2009.027.512.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANEZIO DE MALUTTA TREVIZAN
Reg.Cadastral : 53.21.31.0347.01.000
Processo Nº : 2010.000.253.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANIBAL JOSE RIBEIRO
Reg.Cadastral : 43.32.44.0173.01.000
Processo Nº : 2010.002.005.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANIBAL JOSE RIBEIRO
Reg.Cadastral : 43.32.44.0163.01.000
Processo Nº : 2010.002.005.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIA SANCHES MORENO
Reg.Cadastral : 76.61.80.0110.01.000
Processo Nº : 2010.001.769.8
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO CARLOS GARCIA
Reg.Cadastral : 25.53.95.0105.01.000
Processo Nº : 2009.012.428.0
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DE CAMARGO FILHO
Reg.Cadastral : 44.52.41.0238.00.000
Processo Nº : 2010.003.803.3
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE GENNARO
Reg.Cadastral : 34.12.21.0376.00.000
Processo Nº : 2009.024.096.1
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO JOSE AYUB
Reg.Cadastral : 44.41.66.0567.01.000
Processo Nº : 2010.000.253.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PAULO DA CRUZ
Reg.Cadastral : 35.34.77.0222.01.000
Processo Nº : 2006.025.578.3
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO PAULO DA CRUZ E OU
Reg.Cadastral : 35.34.77.0222.01.000
Processo Nº : 2006.025.579.1
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : APARECIDA GONCALVES NEGRAO
Reg.Cadastral : 34.34.47.0522.01.000
Processo Nº : 2001.020.480.8
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APOLLO - MOE COMERCIO E SERVICOS ELETRIC
Reg.Cadastral : 308.872
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : AQUARELA FESTAS INFANTIS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 308.855
Processo Nº : 2010.004.683.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ARACY CORDEIRO ZAINÉ
Reg.Cadastral : 43.12.02.0310.01.000
Processo Nº : 2008.021.298.8
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP
Reg.Cadastral : 123.674
Processo Nº : 2009.024.855.0
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AURELIO THOMAZELLA
Reg.Cadastral : 33.43.04.0311.01.000
Processo Nº : 2009.005.898.3
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral : 53.13.08.0378.00.000
Processo Nº : 2010.002.296.1
Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral : 53.13.08.0368.00.000
Processo Nº : 2010.002.295.3
Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral : 53.13.08.0100.00.000
Processo Nº : 2010.002.297.9
Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 53.13.08.0110.00.000
Processo Nº. : 2010.002.298.7
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 53.13.08.0120.00.000
Processo Nº. : 2010.002.299.5
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.52.72.0485.00.000
Processo Nº. : 2010.002.288.8
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.24.73.0580.00.000
Processo Nº. : 2010.002.289.6
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.54.95.0159.01.000
Processo Nº. : 2010.002.291.2
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 53.13.08.0348.00.000
Processo Nº. : 2010.002.293.8
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 53.13.08.0338.01.000
Processo Nº. : 2010.002.292.0
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 53.13.08.0358.00.000
Processo Nº. : 2010.002.294.6
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 33.24.64.0568.01.000
Processo Nº. : 2010.002.290.4
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO ITAU S/A - AG.3048
Reg.Cadastral: 110.937
Processo Nº. : 2008.018.412.0
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO ITAU S/A -AG.1653
Reg.Cadastral: 85.485
Processo Nº. : 2008.018.413.8
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 40.287
Processo Nº. : 2008.005.630.2
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BEATRIZ DE OLIVEIRA PEIXOTO - ME
Reg.Cadastral: 308.939
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BENEDITA MANCIO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.23.78.0256.01.000
Processo Nº. : 2010.004.890.9
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO LISBOA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.22.12.0573.00.000
Processo Nº. : 2010.004.847.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO RIBEIRO DE BARROS
Reg.Cadastral: 45.63.31.0181.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO RODRIGUES MACHADO FILHO SOROCAB
Reg.Cadastral: 308.893
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BENTO GONCALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 57.44.02.0376.00.000
Processo Nº. : 2010.004.850.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BJ'S BOOKSTORE COMERCIO DE LIVROS E REVI
Reg.Cadastral: 308.847
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BONADIA EMPREEND. IMOBILIAR.SC LTDA
Reg.Cadastral: 36.34.85.0400.00.000
Processo Nº. : 2010.003.786.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BONADIA EMPREEND.IMOBILIAR.SC LTDA
Reg.Cadastral: 36.34.85.0407.00.000
Processo Nº. : 2010.003.786.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BONFINGRAF SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 104.152
Processo Nº. : 2009.024.913.7
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRANDINO MOURA DE AGUIAR
Reg.Cadastral: 76.52.06.0219.01.000
Processo Nº. : 2009.003.823.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRANDINO MOURA DE AGUIRA
Reg.Cadastral: 76.52.06.0219.01.000
Processo Nº. : 2004.017.016.9
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENT
Reg.Cadastral: 135.559
Processo Nº. : 2009.000.880.6
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : C.D.H.U.
Processo Nº. : 2007.015.106.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMILA CRISTINA DE SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 308.905
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS ALBERTO FLAMIA
Reg.Cadastral: 44.63.58.0166.00.000
Processo Nº. : 2010.005.052.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS MANUEL DOS PRAZERES PINA
Reg.Cadastral: 34.12.21.0436.01.000
Processo Nº. : 2009.025.460.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARMEM LUCIA DAVI - ME
Reg.Cadastral: 308.830
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARVALHO E PIZZO LTDA
Reg.Cadastral: 308.919
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CECILIA MIRANDA
Reg.Cadastral: 43.32.53.0186.01.000
Processo Nº. : 2010.005.524.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELINA FOGACA RIZZO
Reg.Cadastral: 44.62.06.0360.01.000
Processo Nº. : 2010.003.146.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 53.23.34.0374.01.000
Processo Nº. : 2008.018.530.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO SANTOS LISBOA
Reg.Cadastral: 44.22.55.0241.01.000
Processo Nº. : 2010.003.765.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CENTRO CONTABIL DE AUDITORIA E ASSESSORI
Reg.Cadastral: 102.568
Processo Nº. : 2009.024.881.6
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CESAR APARECIDO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 46.62.47.0323.01.000
Processo Nº. : 2008.009.719.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.11.18.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.004.870.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.11.18.0293.00.000
Processo Nº. : 2010.004.869.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CINTIA RODRIGUES LEITE
Reg.Cadastral: 99.633
Processo Nº. : 2009.024.912.9
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUVE TANGANELLI
Reg.Cadastral: 33.62.50.0232.01.000
Processo Nº. : 2007.020.969.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA REGINA RIELLO BOSCOLO - ME
Reg.Cadastral: 308.885
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLEIDE BUENO REPRESENTACOES - ME
Reg.Cadastral: 308.853
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLINICA ODONTOLOGICA DR. MAURO MORENO LT
Reg.Cadastral: 33.42.72.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.001.497.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CLUBE UNIAO RECREATIVO
Reg.Cadastral: 43.33.62.0050.01.000
Processo Nº. : 2010.004.412.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONECTA - COMERCIO, INSTALACAO E REPAROS
Reg.Cadastral: 308.842
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUARTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 121.571
Processo Nº. : 2008.020.155.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONSTRUARTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 121.571
Processo Nº. : 2008.020.155.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP
Reg.Cadastral: 35.21.12.0247.01.000
Processo Nº. : 2010.002.183.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP
Reg.Cadastral: 35.21.12.0237.01.000
Processo Nº. : 2010.002.185.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONTEMAR AMBIENTAL COM. CONTAINERS LTDA
Reg.Cadastral: 144.526
Processo Nº. : 2010.002.053.2
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DALVA ROSA BONANI
Reg.Cadastral: 53.42.22.0299.02.001
Processo Nº. : 2010.004.843.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANFARMA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 99.229
Processo Nº. : 2010.001.113.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.54.02.0074.01.000
Processo Nº. : 2010.001.768.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DARIO ROSA ARAIS
Reg.Cadastral: 64.53.74.0113.01.000
Processo Nº. : 2006.020.586.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.63.98.0298.01.000
Processo Nº. : 1999.004.234.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEBORA CRISTINA BARREIROS
Reg.Cadastral: 34.21.86.0137.01.000
Processo Nº. : 2009.027.209.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEGUSTE SELF SERVICE REFEICOES LTDA
Reg.Cadastral: 81.208
Processo Nº. : 2010.004.405.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DELORGES ALOIZIO PAVONI
Reg.Cadastral: 45.44.23.0302.00.000
Processo Nº. : 2009.028.828.3
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho DEFERIDO

Interessado : DENICARLOS MODESTO
Reg.Cadastral: 34.62.67.0190.01.000
Processo Nº. : 2010.003.140.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DEPOSITO DE MADEIRAS E FERRAGENS BRIGADE
Reg.Cadastral: 121.831
Processo Nº. : 2010.003.764.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIASA CONSTRUCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.819
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIGISTUDIO PRODUCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.943
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIRCEU BERNARDINO
Reg.Cadastral: 36.13.59.0269.01.000
Processo Nº. : 2003.012.740.1
Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DOMINGOS DE SOUZA COSTA
Reg.Cadastral: 35.12.37.0021.01.000
Processo Nº. : 2010.003.954.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DOUGLAS MARQUES BARCELOS JUNIO
Reg.Cadastral: 34.12.20.0383.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DP SERVICOS POSTAIS LTDA
Reg.Cadastral: 306.502
Processo Nº. : 2009.020.208.6
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : E V G - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 308.886
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : E. D. R. EDUCACAO A DISTANCIA DE REFEREN
Reg.Cadastral: 308.909
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDIMAR DE SOUZA JUNIOR
Reg.Cadastral: 76.52.30.0206.01.000
Processo Nº. : 2010.000.103.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDISON ARRUDA FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.00.000
Processo Nº. : 2010.002.418.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDMILSON NARCISO FLORES GESTAO - ME
Reg.Cadastral: 308.865
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
Reg.Cadastral: 45.41.58.0294.00.000
Processo Nº. : 1987.018.577.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
Reg.Cadastral: 45.41.58.0299.00.000
Processo Nº. : 1987.018.577.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIANA GUITTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 308.856
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIANE MARQUES RICARDO GUERRA
Reg.Cadastral: 128.229
Processo Nº. : 2010.005.018.6
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELIANE SILVA GALDINO - ME
Reg.Cadastral: 136.081
Processo Nº. : 2010.003.048.5
Assunto REATIFICACAO DA INSCRICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELIAS JURADINI ABUD
Reg.Cadastral: 43.24.29.0007.01.000
Processo Nº. : 1981.802.686.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIE SAMI NASR
Reg.Cadastral: 45.43.03.0060.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELINELIA C. GUARABIRABA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.31.80.0297.00.000
Processo Nº. : 2009.017.976.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELISSON FERNANDO BILBAU
Reg.Cadastral: 35.14.27.0278.01.000
Processo Nº. : 2003.010.434.3
Assunto: REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZA HIROKO N.UMEZU/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 67.51.92.0128.01.000
Processo Nº. : 2002.001.081.5
Assunto: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON DONISETI DA SILVA
Reg.Cadastral: 142.582
Processo Nº. : 2010.004.984.0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.53.96.0142.01.000
Processo Nº. : 2009.004.834.9
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICA SODRE LEITE
Reg.Cadastral: 34.22.32.0896.00.000
Processo Nº. : 2010.000.836.6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado : ESMERALDA NUNES DE REZENDE
Reg.Cadastral: 46.31.15.0020.01.000
Processo Nº. : 2010.003.809.0
Assunto: ALTERACAO DE NUMERACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : ESMERALDA NUNES REZENDE
Reg.Cadastral: 46.31.15.0020.01.000
Processo Nº. : 2010.003.808.2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : ESMIR VAZ PRADO
Reg.Cadastral: 44.32.14.0239.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTACIONAMENTO ARAUJO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.926
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : ETHICA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LT
Reg.Cadastral: 308.878
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUIZ
Reg.Cadastral: 45.21.28.0452.01.000
Processo Nº. : 2010.002.002.3
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERTON DE TATE - ME
Reg.Cadastral: 308.907
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : FABIANO GREGOLIM DE CAMPOS BUENO
Reg.Cadastral: 76.34.42.0285.01.000
Processo Nº. : 2010.000.189.0
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANO MARQUES BARCELOS
Reg.Cadastral: 34.12.20.0390.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO LUIS AGUSTO B. EVAO
Reg.Cadastral: 44.34.18.9006.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FELIPE TONIOLO RATHSAN COPIADORA - ME
Reg.Cadastral: 143.240
Processo Nº. : 2009.024.862.6
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : FELIX CALBO RAMIRES
Reg.Cadastral: 55.14.40.1221.01.000
Processo Nº. : 2000.006.525.0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DAHER - ME
Reg.Cadastral: 308.898
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : FERNANDA MEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 77.12.27.0106.00.000
Processo Nº. : 2010.000.517.2
Assunto: REDUCAO DE VALORES
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Reg.Cadastral: 54.54.08.0317.01.000
Processo Nº. : 2009.010.760.8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO PAES DA SILVA-ME
Reg.Cadastral: 308.918
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : FLAVIO APARECIDO PIMENTA
Reg.Cadastral: 55.33.20.0230.01.000
Processo Nº. : 2008.026.971.5
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO MALUF PONTES
Reg.Cadastral: 64.52.14.0364.00.000
Processo Nº. : 2010.003.918.9
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : FLAVIO MALUF PONTES
Reg.Cadastral: 64.52.27.0342.00.000
Processo Nº. : 2010.003.918.9
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : FLORA SPIRONELLO PAISAGISMO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.843
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO CARLOS ALVES
Reg.Cadastral: 91.479
Processo Nº. : 2010.004.377.7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FRANCISCO CHAGAS DE SANTANA - ME
Reg.Cadastral: 308.881
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA
Reg.Cadastral: 46.33.95.0469.01.000
Processo Nº. : 2006.024.234.4
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GAETANO PANACIULI
Reg.Cadastral: 44.43.54.0063.01.000
Processo Nº. : 2010.003.697.9
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : GENAILTO SANTANA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.43.61.0456.01.000
Processo Nº. : 2009.030.637.4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO J.COAN & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 95.358
Processo Nº. : 2009.018.006.8
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : GERALDO JOSE MUNIZ
Reg.Cadastral: 46.54.16.0246.01.000
Processo Nº. : 2009.022.150.8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado : GERUZO RIJO BARBOZA E OU
Reg.Cadastral: 44.24.49.0082.01.000
Processo Nº. : 2009.026.548.9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIGIO PASTEL LTDA
Reg.Cadastral: 97.066
Processo Nº. : 2010.003.768.8
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GILBERTO AUGUSTO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 33.41.04.0022.00.000
Processo Nº. : 2010.003.587.2
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : GILSON RODRIGUES MENDES
Reg.Cadastral: 42.41.59.0012.00.000
Processo Nº. : 2008.026.607.5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : GLADSON RICARDO TAVARES
Reg.Cadastral: 36.63.42.1969.01.016
Processo Nº. : 2010.001.381.2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.32.63.0141.01.000
Processo Nº. : 2009.028.105.6
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.32.63.0136.01.000
Processo Nº. : 2009.028.104.9
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.32.63.0034.01.000
Processo Nº. : 2009.026.388.0
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.32.63.0024.01.000
Processo Nº. : 2009.028.287.2
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.32.63.0156.01.000
Processo Nº. : 2009.028.994.3
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAFICA E EDITORA C&E YURI LTDA - ME
Reg.Cadastral: 143.606
Processo Nº. : 2009.024.865.9
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO - M
Reg.Cadastral: 308.924
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : GRUPO MARA MAGALHAES CONSULTORIA E ASSES
Reg.Cadastral: 308.835
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : H.OLIVEIRA ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Reg.Cadastral: 308.859
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : HEITOR EDSON MAYNARDI
Reg.Cadastral: 54.42.35.0056.00.000
Processo Nº. : 2009.001.210.5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : HEITOR EDSON MAYNARDI
Reg.Cadastral: 54.42.35.0066.00.000
Processo Nº. : 2009.001.210.5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : HIKMATE ANIS FAKHREDDINE
Reg.Cadastral: 33.24.80.0210.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HRATH SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.857
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : HUGO CESAR PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.53.15.0177.01.000
Processo Nº. : 2010.001.126.1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUNO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
Reg.Cadastral: 131.115
Processo Nº. : 2010.003.993.2
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IGREJA EVANG.PENITENC.N.JERUSALEM/IGREJA
Reg.Cadastral: 44.33.63.0291.00.000
Processo Nº. : 2007.011.492.1
Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 34.63.89.0298.01.000
Processo Nº. : 2010.003.942.9
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
Reg.Cadastral: 74.44.39.1490.00.000
Processo Nº. : 2008.023.490.9
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho: RECURSO INDEFERIDO

Interessado : ILIZEU GUILHERME
Reg.Cadastral: 43.33.97.0813.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INCOR CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO LTD
Reg.Cadastral: 88.952
Processo Nº. : 2008.022.440.5
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : INDUSTRIA MECANICA USINAFER LTDA
Reg.Cadastral: 66.51.87.0490.01.000
Processo Nº. : 2008.005.278.0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : IRONE SOUZA SILVA
Reg.Cadastral: 44.21.59.0386.01.000
Processo Nº. : 2010.004.253.0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IVETE APARECIDA GALDINO CAMILO
Reg.Cadastral: 34.22.47.0128.01.000
Processo Nº. : 2009.026.388.0
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : IZABEL REAL E OU
Reg.Cadastral: 45.11.37.1496.00.000
Processo Nº. : 2009.007.192.9
Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J.F.S.VIEIRA REPRESENTACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.850
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : J.J. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 308.904
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : JAIR RIBEIRO
Reg.Cadastral: 55.43.76.0018.01.000
Processo Nº. : 2008.003.540.5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : JANIO BRIENE DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.62.53.2315.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JARAGUA ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRI
Reg.Cadastral: 308.877
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : JARBAS A. FONSECA DESENTUPIDORA E MANUTE
Reg.Cadastral: 308.862
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : JDJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBIL
Reg.Cadastral: 308.882
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : JESIMAR FERREIRA DE QUEIROZ E OU
Reg.Cadastral: 78.54.48.0185.01.000
Processo Nº. : 2009.030.755.4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JJ DIESEL CAR COMERCIO DE PECAS LTDA - M
Reg.Cadastral: 308.900
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICADO

Interessado : JOAO ANTONIO DE MORAIS FILHO
Reg.Cadastral: 35.43.35.0249.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO FRANCISCO GUZZELLI
Reg.Cadastral: 43.34.16.0920.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MINATOGAWA
Reg.Cadastral: 3.736
Processo Nº. : 2010.004.404.9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO TADAO KISHIMA
Reg.Cadastral: 67.53.13.0347.00.000
Processo Nº. : 2010.005.758.7
Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO TADAO KISHIMA
Reg.Cadastral: 67.53.13.0347.00.000
Processo Nº. : 2010.005.759.5
Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAQUIM VAZ
Reg.Cadastral: 23.11.55.0211.00.000
Processo Nº. : 2009.028.776.4
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : JORDAO BARNABE
Reg.Cadastral: 35.42.03.0341.00.000
Processo Nº. : 2010.003.754.8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : JOSE ANTONIO FRANCO SO
Reg.Cadastral: 35.32.69.0426.01.000
Processo Nº. : 2010.001.783.9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ANTONIO MATEIELLO
Reg.Cadastral: 54.14.86.0074.00.000
Processo Nº. : 2010.000.253.4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 64.32.85.0293.01.000
Processo Nº. : 2010.002.749.9
Assunto: REVISAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARMO SANTOS
Reg.Cadastral: 35.31.85.0280.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE OLIVEIRA RAMOS
Reg.Cadastral: 46.23.92.0223.01.000
Processo Nº. : 2009.030.502.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DEL POZO
Reg.Cadastral: 34.62.53.3025.01.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.54.38.0241.01.000
Processo Nº. : 2007.006.126.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE MATEUS MARCON
Reg.Cadastral: 44.32.39.0602.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE NIVALDO DE MOURA
Reg.Cadastral: 34.31.97.0070.01.000
Processo Nº. : 2003.008.140.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PESSOA DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 78.54.48.0075.01.000
Processo Nº. : 2009.030.754.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.32.39.0582.01.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RENATO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.43.71.0047.01.071
Processo Nº. : 2010.000.869.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO ME
Reg.Cadastral: 137.972
Processo Nº. : 2010.003.680.5
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES
Reg.Cadastral: 25.53.40.0415.00.000
Processo Nº. : 2007.029.532.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES
Reg.Cadastral: 25.53.40.0435.00.000
Processo Nº. : 2007.029.532.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES
Reg.Cadastral: 25.53.40.0455.00.000
Processo Nº. : 2007.029.532.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES
Reg.Cadastral: 25.53.40.0580.00.000
Processo Nº. : 2008.006.732.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES
Reg.Cadastral: 24.11.46.0313.00.000
Processo Nº. : 2008.006.732.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 25.53.40.0553.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 25.53.40.0096.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 25.53.40.0116.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 25.53.40.0136.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 25.53.40.0156.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 25.53.40.0205.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 24.11.48.0152.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 24.11.48.0212.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 24.11.46.0273.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 24.11.46.0333.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 24.11.46.0200.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES E LAGOS SUMMARI EM
Reg.Cadastral: 24.11.56.0377.00.000
Processo Nº. : 2007.004.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSUE DIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.52.78.0143.01.000
Processo Nº. : 2002.021.369.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUBA MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS LTDA -
Reg.Cadastral: 308.937
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULIANO OLIVEIRA DE JESUS - ME
Reg.Cadastral: 308.846
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULIO CESAR DE SOUZA ALVES E S/E
Reg.Cadastral: 34.43.83.0351.01.000
Processo Nº. : 2008.013.189.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACI MARTINS
Reg.Cadastral: 54.61.27.9400.00.000
Processo Nº. : 2010.003.848.8
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.1484.01.000
Processo Nº. : 2009.018.943.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KARICAS GRAFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA
Reg.Cadastral: 147.127
Processo Nº. : 2009.024.873.3
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KATIA REGINA FARIA - ME
Reg.Cadastral: 308.923
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KATIA REGINA PEREIRA
Reg.Cadastral: 54.52.56.0226.01.000
Processo Nº. : 2010.003.882.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : KENJI JUTIYA
Reg.Cadastral: 43.24.29.0017.00.000
Processo Nº. : 1981.802.686.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LABORATORIO CLINICO TRIANALISE LTDA
Reg.Cadastral: 75.756
Processo Nº. : 2008.022.443.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LAILA GOBETTI DE JESUS
Reg.Cadastral: 57.53.12.0238.01.000
Processo Nº. : 2010.000.018.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARA DE OLIVEIRA MARQUES
Reg.Cadastral: 44.21.91.0301.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEME E LEME REPRESENTACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.927
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LF. ARTES GRAFICAS, FOTOLITO & EDITORA L
Reg.Cadastral: 124.540
Processo Nº. : 2009.024.874.1
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LILIAN PATRICIA PEREIRA
Reg.Cadastral: 132.942
Processo Nº. : 2010.004.851.1
Assunto ALTERACOES
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUIZ ANGELO SIOTO
Reg.Cadastral: 54.54.85.0623.01.000
Processo Nº. : 2009.021.875.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIZ CANDIDO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 54.41.90.0090.00.000
Processo Nº. : 2009.022.946.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CANDIDO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 54.41.90.0096.00.000
Processo Nº. : 2009.022.946.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ JOSE DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.63.13.0089.00.000
Processo Nº. : 2009.020.784.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ JOSE DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.63.13.0094.00.000
Processo Nº. : 2009.020.784.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ VALMIR PORTELA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.43.86.0096.01.000
Processo Nº. : 2001.009.269.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUMAJAX SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTD
Reg.Cadastral: 308.827
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MANOEL BORGES
Reg.Cadastral: 54.42.23.0036.01.000
Processo Nº. : 2009.026.350.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANOEL CARRION NETO
Reg.Cadastral: 54.64.39.0182.01.000
Processo Nº. : 2010.002.378.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL CARRION NETO
Reg.Cadastral: 54.64.39.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.002.378.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL NEVES GUSMAO
Reg.Cadastral: 36.44.64.0153.01.000
Processo Nº. : 2009.002.003.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL RODRIGUES ORTEGA
Reg.Cadastral: 35.14.07.0244.01.000
Processo Nº. : 2009.026.948.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL RODRIGUES ORTEGA
Reg.Cadastral: 35.14.07.0239.01.000
Processo Nº. : 2009.026.948.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO LIMA MECANICA - ME
Reg.Cadastral: 308.840
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO
Reg.Cadastral: 33.43.17.0093.01.000
Processo Nº. : 2008.019.806.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA MOREIRA
Reg.Cadastral: 36.62.68.0302.01.000
Processo Nº. : 2010.001.764.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARCIO CLEVER RIBEIRO ME
Reg.Cadastral: 308.912
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCIO NAPPO
Reg.Cadastral: 87.145
Processo Nº. : 2010.004.862.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARCO ANTONIO SOUZA BARROS - ME
Reg.Cadastral: 308.833
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 78.54.30.0197.00.000
Processo Nº. : 2010.000.511.5
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARCOS VINICIUS KFFURI
Reg.Cadastral: 46.31.41.0100.01.000
Processo Nº. : 2009.026.480.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETE FILIETAZ
Reg.Cadastral: 103.361
Processo Nº. : 2010.004.969.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA ADRIANA AMORIM
Reg.Cadastral: 46.31.02.0114.01.000
Processo Nº. : 2009.004.787.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA AP. RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.54.88.0487.01.000
Processo Nº. : 2006.003.299.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DAS DORES PENA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.21.29.0045.00.000
Processo Nº. : 2007.025.541.9
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
Reg.Cadastral: 303.796
Processo Nº. : 2010.004.961.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA EMILIA DE MIRANDA
Reg.Cadastral: 54.42.68.0172.01.000
Processo Nº. : 2010.000.748.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA IRANI DE SOUZA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 45.14.66.0340.01.000
Processo Nº. : 2010.002.389.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA IVONE SANTOS DA MATA
Reg.Cadastral: 45.23.35.0403.01.000
Processo Nº. : 1994.015.744.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JULIA BARBOSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 87.093
Processo Nº. : 2010.004.351.2
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA MADALENA CLARO SANTOS
Reg.Cadastral: 45.41.58.0294.01.000
Processo Nº. : 1987.018.577.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA PEREIRA CEZARIO
Reg.Cadastral: 33.21.94.0588.01.000
Processo Nº. : 2010.001.163.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA TEREZINHA PEREIRA
Processo Nº. : 2010.003.544.3
Assunto LANÇAMENTO DE IMOVEL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARILZA FRANCA DA COSTA NEVES
Reg.Cadastral: 77.12.36.0110.00.000
Processo Nº. : 2010.000.508.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARINES DE JESUS BERNARDINO
Reg.Cadastral: 34.31.78.0492.01.000
Processo Nº. : 2009.001.301.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINES DE JESUS BERNARDINO
Reg.Cadastral: 34.31.64.0043.00.000
Processo Nº. : 2010.000.253.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO ANTONIO GABRIEL
Reg.Cadastral: 45.41.58.0299.01.000
Processo Nº. : 1987.018.577.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUZA LOPES DE OLIVEIRA E/OU
Reg.Cadastral: 45.32.09.0133.01.000
Processo Nº.: 1990.010.722.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NICOLAU PEDRO ALONSO
Reg.Cadastral: 54.13.68.0207.01.000
Processo Nº.: 2008.028.844.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVICOS ESPECI
Reg.Cadastral: 102.256
Processo Nº.: 2010.004.816.4
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : NUCLEON-RADIOTERAPIA E FISICA MEDICA LTD
Reg.Cadastral: 15.005
Processo Nº.: 2008.022.442.1
Assunto ACAA FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ODECIO SCANDIUZZI
Reg.Cadastral: 44.32.43.0115.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 64.42.25.0001.00.000
Processo Nº.: 2007.025.334.9
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 64.41.67.0001.00.000
Processo Nº.: 2007.025.334.9
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ONCOCLINICA ESPECIALIZADA S/C
Reg.Cadastral: 44.64.69.0216.01.000
Processo Nº.: 1999.018.831.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSNI SILVESTRE DE LIMA
Reg.Cadastral: 76.34.61.0145.01.000
Processo Nº.: 2009.022.611.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO MOMESSO
Reg.Cadastral: 53.14.80.0030.01.000
Processo Nº.: 2009.030.599.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PABLO ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 304.019
Processo Nº.: 2010.004.474.2
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Reg.Cadastral: 43.34.16.1973.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PANEGUINI MARKETING LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.851
Processo Nº.: 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PARTENG CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.86.0167.01.000
Processo Nº.: 2009.027.203.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA
Reg.Cadastral: 105.356
Processo Nº.: 2008.022.122.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULA GONCALVES DIAS
Reg.Cadastral: 34.24.37.0107.01.000
Processo Nº.: 2010.002.028.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULA GONCALVES DIAS
Reg.Cadastral: 34.24.37.0118.01.000
Processo Nº.: 2010.002.029.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULA GONCALVES DIAS
Reg.Cadastral: 34.24.37.0128.01.000
Processo Nº.: 2010.002.030.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO DE TARSO PACHECO
Reg.Cadastral: 34.62.53.2726.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.14.88.0234.01.000
Processo Nº.: 2010.003.883.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PEDRO NUCCI
Reg.Cadastral: 45.61.99.0199.01.000
Processo Nº.: 2010.001.754.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : PEDRO SACOMANO ALVAREZ
Reg.Cadastral: 44.22.65.0457.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 35.34.99.0021.01.000
Processo Nº.: 2009.017.292.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.94.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIETRO ANGELO MARIO EVASO
Reg.Cadastral: 44.34.18.9025.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIETRO ANGELO MARIO EVASO
Reg.Cadastral: 44.34.18.9035.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIETRO ANGELO MARIO EVASO
Reg.Cadastral: 44.34.18.9015.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0046.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0048.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0050.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0052.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0054.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0056.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0058.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0060.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0062.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0064.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0066.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0068.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0070.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0072.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0074.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0076.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0078.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0080.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0082.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0084.01.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 65.52.12.0045.00.000
Processo Nº.: 2008.003.967.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : QUELEM CRISTINA ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.62.55.0232.00.000
Processo Nº.: 2010.004.276.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : QUELEM CRISTINA ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.62.55.0209.00.000
Processo Nº.: 2010.004.276.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAFAEL DE SOUZA VENTURA
Reg.Cadastral: 36.63.42.1969.01.024
Processo Nº.: 2010.001.383.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAFAEL HARDER
Reg.Cadastral: 145.867
Processo Nº.: 2010.003.660.7
Assunto BATIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAIMUNDO ARAGAO
Reg.Cadastral: 35.32.90.0351.00.000
Processo Nº.: 2009.028.264.1
Assunto TSENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0006.00.000
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.057
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.058
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.059
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.060
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.061
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.062
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.063
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCG ENG.E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.064
Processo Nº.: 2005.023.228.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO DE MORAES SANTOS - ME
Reg.Cadastral: 308.910
Processo Nº.: 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REVEST ARC COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
Reg.Cadastral: 308.831
Processo Nº.: 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO
Reg.Cadastral: 35.42.91.0254.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO
Reg.Cadastral: 35.42.91.0254.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO
Reg.Cadastral: 35.42.91.0264.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 47.64.55.0274.01.000
Processo Nº.: 2007.006.436.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGER FABRICIO DE CARVALHO ME
Reg.Cadastral: 308.945
Processo Nº.: 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROGERIO VAZ SARAIVA
Reg.Cadastral: 107.437
Processo Nº.: 2008.016.457.7
Assunto ACAA FISCAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ROGERIO VAZ SARAIVA
Reg.Cadastral: 107.437
Processo Nº.: 2008.016.457.7
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSANGELA APARECIDA LIZIERO
Reg.Cadastral: 46.24.63.0045.01.000
Processo Nº.: 2009.024.694.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 53.23.76.0197.00.000
Processo Nº.: 1993.011.564.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSILENE DE FATIMA GODINHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.51.93.0063.01.000
Processo Nº.: 2010.003.188.9
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIERI
Reg.Cadastral: 44.32.47.0084.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS GERALDO GUNTHER
Reg.Cadastral: 44.14.41.0289.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUTH PEREIRA DE MOURA
Reg.Cadastral: 45.34.70.0165.00.000
Processo Nº.: 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RYDER LOGISTICA LTDA
Reg.Cadastral: 133.381
Processo Nº.: 2010.003.887.6
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SAMUEL PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.63.86.0071.00.000
Processo Nº.: 2010.005.734.8
Assunto CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANDRO APARECIDO CAMARGO
Reg.Cadastral: 44.34.92.0278.00.000
Processo Nº.: 2010.003.149.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANDRO APARECIDO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 76.41.41.0909.01.000
Processo Nº. : 2009.014.483.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANDRO ROBERTO DA SILVA LUQUE
Reg.Cadastral: 34.31.97.0118.01.000
Processo Nº. : 2003.017.020.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDY MARIA DRE ANDRADE
Reg.Cadastral: 79.346
Processo Nº. : 2010.005.604.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
Reg.Cadastral: 306.140
Processo Nº. : 2009.014.809.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
Reg.Cadastral: 306.140
Processo Nº. : 2009.014.809.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAUL SOARES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.31.57.0210.01.000
Processo Nº. : 2010.003.595.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.31.97.0378.01.000
Processo Nº. : 2010.004.960.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SETE CALDERARIA LTDA
Reg.Cadastral: 55.24.11.0304.00.000
Processo Nº. : 2009.015.974.0
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVA & CHAGAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 109.245
Processo Nº. : 2009.024.884.0
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIA RODRIGUES BUENO E OU
Reg.Cadastral: 64.42.58.0010.01.000
Processo Nº. : 2008.001.490.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA RODRIGUES BUENO E OU
Reg.Cadastral: 64.42.58.0376.01.000
Processo Nº. : 2008.001.490.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA RODRIGUES BUENO E OU
Reg.Cadastral: 64.42.58.0010.01.000
Processo Nº. : 2008.001.490.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO TEIXEIRA DA COSTA ME
Reg.Cadastral: 308.832
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMONE ESTEVAM
Reg.Cadastral: 34.14.72.0339.01.000
Processo Nº. : 2010.001.096.6
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE SANT'ANA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.12.45.0280.00.000
Processo Nº. : 2008.027.768.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0022.01.000
Processo Nº. : 2010.000.717.8
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOCIPAR-HANSER DESENVOLV. IMOBIL. SPE SA
Reg.Cadastral: 800.236
Processo Nº. : 2010.004.894.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE APARECIDA SILVA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 34.14.71.0079.01.000
Processo Nº. : 1998.012.222.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOLANGE BISPO VELASCO PIZZARIA
Reg.Cadastral: 300.265
Processo Nº. : 2010.004.897.4
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Reg.Cadastral: 55.23.71.0622.00.000
Processo Nº. : 2009.014.913.9
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Reg.Cadastral: 55.23.71.0622.00.000
Processo Nº. : 2009.014.914.7
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOLANGE PAULINO GOMES TERREIRO - ME
Reg.Cadastral: 308.867
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA MARIA ZONATO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 42.23.61.0087.01.000
Processo Nº. : 2008.023.925.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SPLICE INDUSTRIA.COMERCIO E SERVICOS LTD
Reg.Cadastral: 800.009
Processo Nº. : 2009.022.700.0
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SPLICE INDUSTRIA.COMERCIO E SERVICOS LTD
Reg.Cadastral: 800.009
Processo Nº. : 2009.030.405.6
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SPLICE INDUSTRIA.COMERCIO E SERVICOS LTD
Reg.Cadastral: 800.009
Processo Nº. : 2009.030.406.4
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SS MANUTENCAO SISTEMAS ELETRICOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.889
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STARPLAN EMPREEND.PARTICIPACOES LT
Reg.Cadastral: 44.11.51.0002.01.000
Processo Nº. : 2005.005.256.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : STARPLAN EMPREEND.PARTICIPACOES LT
Reg.Cadastral: 44.11.51.0041.01.000
Processo Nº. : 2005.005.256.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : STELCON SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.845
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TACOGRIFF BUFFET LTDA
Reg.Cadastral: 77.529
Processo Nº. : 2010.003.763.9
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : TATIANE YOKO SUZUKI
Reg.Cadastral: 43.22.49.0279.01.000
Processo Nº. : 2009.021.134.3
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TELMA CRISTIANE SAMPAIO
Reg.Cadastral: 36.730
Processo Nº. : 2010.005.191.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TEREZINHA DE OLIVEIRA SCHEREPEL
Reg.Cadastral: 54.43.59.0161.01.000
Processo Nº. : 2010.001.714.4
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TEREZINHA SANTOS RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.14.41.0302.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THEOFER - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -
Reg.Cadastral: 308.863
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THIAGO PERICO MORAO - ME
Reg.Cadastral: 308.822
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THIAGO RODRIGUES MOURA - ME
Reg.Cadastral: 308.915
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TRANS RP LTDA - ME
Reg.Cadastral: 308.930
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TREND ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 85.079
Processo Nº. : 2010.003.071.7
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UBIRAJARA TARCISIO B. COSTA
Reg.Cadastral: 44.32.11.2114.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIRENE AP PAZ MOTTA
Reg.Cadastral: 44.32.11.0086.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA SANTEIO SMITH
Reg.Cadastral: 44.62.06.0200.01.001
Processo Nº. : 2010.004.082.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VASCONCELLOS GASTRONOMIA LTDA
Reg.Cadastral: 308.892
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VERA LUCIA BORNIA ME
Reg.Cadastral: 308.888
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VILSON MORENO
Reg.Cadastral: 36.52.89.0447.00.000
Processo Nº. : 2010.004.371.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VILSON MORENO
Reg.Cadastral: 36.52.89.0454.00.000
Processo Nº. : 2010.004.370.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VTE EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.913
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : W.S. INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.849
Processo Nº. : 2010.004.683.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WAGNER DOS SANTOS DOURADO
Reg.Cadastral: 36.63.42.1969.01.014
Processo Nº. : 2010.001.382.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WAGNER JOASSA
Reg.Cadastral: 44.14.12.0268.00.000
Processo Nº. : 2009.024.096.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILIAN ROGERIO KUBOTA
Reg.Cadastral: 34.23.04.0302.01.000
Processo Nº. : 2000.009.275.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAM RIBAMAR PEREIRA DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.11.84.0600.01.000
Processo Nº. : 2010.001.384.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WILSON DE JESUS BRAO
Reg.Cadastral: 67.51.54.0335.01.000
Processo Nº. : 2010.000.862.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ZELIA MARQUES MENDES
Reg.Cadastral: 111.207
Processo Nº. : 2010.005.684.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP Antônio Carlos Silvano - PMDB Benedito de Jesus Oleriano - PMN Carlos Cezar da Silva - PSC Emilio Souza de Oliveira - PMN Francisco França da Silva - PT Francisco Moko Yabiku - PSDB Gervino Gonçalves - PR Hélio Aparecido de Godoy - PSDB Irineu Donizeti Toledo - PRB	Izídio de Brito Corrêa - PT João Donizeti Silvestre - PSDB José Antônio Caldini Crespo - DEM José Francisco Martinez - PSDB José Geraldo Reis Viana - PV Luis Santos Pereira Filho - PMN Mário Marte Marinho Junior - PPS Neusa Maldonado Silveira - PSDB Paulo Francisco Mendes - PSDB Rozendo de Oliveira - PV
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PORTARIA N.º 045/2010
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de março de 2010, a Sr.ª SÔNIA KUNIKO TAKEDA DA SILVA, portadora do RG n.º 5.838.428-5 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Gervino Gonçalves, para o qual foi nomeada, em caráter de substituição, através da Portaria nº 029/2010, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de março de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 046/2010
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCEL DE JESUS SANTOS ROSA, portador do R.G. n.º 40.640.620-0 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de Março de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA 047/2010
(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 1º de abril de 2010 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de março de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PREGÃO N.º 02/2010

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 02/2010, destinado ao fornecimento de combustível. A abertura está marcada para o dia 31/03/2010. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Marli Siqueira Perez - Pregoeira

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2010

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberta Tomada de Preço n.º 01/2010, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria. A abertura está marcada para o dia 23/04/2010. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PDL 01/2010

Ratificado em: 03/03/2010

Contrato: 02/2010

Contratada: ACESSO Arquitetos Associados Ltda.

Objeto: Consultoria especializada em engenharia de transportes

Valor: R\$ 14.500,00

Assinatura: 04/03/2010

RESOLUÇÃO N.º 349, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de revisão geral aos subsídios dos Vereadores nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual no percentual de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre os subsídios dos Vereadores, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 330, de 19 de março de 2008, a qual fixou os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2009/2012.

Art. 2º A revisão será retroativa ao mês de janeiro de 2010, devendo ser paga no mês de março de 2010.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de março de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N.º 76200-56.2007.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 59/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 76200-56.2007-5.15.0003 entre partes VANESSA FLÁVIA SPECIE, exequente(s) e HAITER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. N/P MARIA ALICE TAVARES CARDOSO REITER e ROSANA REITER, executada(s), encontrável(is) à R. Professor Ruy Telles Miranda, 350, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.305,00, em 15/10/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 88, assim descrito(s):
Um veículo FORD/Del Rey GLX, ano fabricação/modelo 1990, placas COB 4783, chassi 9BFZZZ5ZLB043222, Renavam 426848470, em boas condições de lataria, pneus e parte interna.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N.º 87600-43.2002.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 56/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 87600-43.2002.5.15.0003 entre partes JOSÉ MESSIAS LUCAS, exequente(s) e ESCOLA INFANTIL MUNDO NOVO S/C LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Barão de Cotegipe, 430, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$21.000,00, em 29/09/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 227, assim descrito(s):
Trezentos conjuntos de carteiras escolares (mesas e cadeiras), padrão FDE n.º 2, em fôrmica e metal nas cores bege e azul, em regular estado de conservação, avaliados cada um em R\$70,00, totalizando R\$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes

e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N.º 90600-46.2005.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 58/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 90600-46.2005.5.15.0003 entre partes MARCELO SOARES DA SILVA, exequente(s) e EJEM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Antonio Carlos Comite, 60, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$50.000,00, em 12/08/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 478, assim descrito(s):
Duas máquinas de impressão PLOTTER, modelo 1050C Plus, fabricada pela HP, cor preta, n.º série C6074B e ESA19415112, em bom estado de conservação e em uso e funcionamento, avaliada cada uma em R\$25.000,00, totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 92800-94.2003.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 54/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 92800-94.2003.5.15.0003 entre partes JAELDA APARECIDA DA SILVA, exequente(s) e MARINA SOARES DE MEDEIROS ME N/P MARINA SOARES DE MEDEIROS, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 11.072 no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 152 realizada em 30/09/2009 e que será o seguinte:

A parte ideal equivalente a 50% do imóvel registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 11.072 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP. IMÓVEL:- Meio lote de terreno, designado por lote 50 da quadra 1 (um) da Vila Jardini, nesta cidade, medindo 5,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 150,00 metros quadrados. Divide-se pela frente com a rua Visconde do Rio Branco; de um lado com Vicente de Oliveira ou sucessores; de outro lado, com Roque Vieira ou sucessores, e nos fundos com herdeiros de Benedicto Ferraz de Moraes. Sobre o referido imóvel foi construído um prédio que recebeu o nº 496 da Rua Visconde do Rio Branco, com a área construída de 200,00 metros quadrados, tendo garagem (térreo), sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, um quarto com banheiro (no 1º piso - acima da garagem), e um dormitório e uma suíte (no 2º piso); e uma pequena edícula.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Imóvel penhorado também no processo 2002.002748-0 (nº ordem 1912/02) da 2ª Vara Cível de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 133400-75.1994.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 52/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do

mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 133400-75.1994.5.15.0003 entre partes MARGARETE ALMEIDA INÁCIO, exequente(s) e ELB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA., executada(s), localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado(s) em R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme Auto de Reavaliação de fl. 539, realizada em 05/12/2008 e que será o seguinte:

Direitos decorrentes da posse de um terreno situado na Rua J (atual R. Dr. Sidney Antonio Urban), nº 65, Vila Zacarias, Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 16,35m, confronta com a Rua J; no lado esquerdo, onde mede 16,50m em linha reta, depois deflete à esquerda, onde mede 7,30m, depois deflete à direita, onde mede 15,85m, confronta com Wilson Felício; do lado direito, onde mede 24,65m, confronta com Gentil Cipriano; e nos fundos, onde mede 17,70m, confronta com Sebastião Felício, com a área aproximada de 540 metros quadrados, direitos estes cuja titularidade foi transferida à executada através de contrato particular de compromisso de compra e venda e transferência de posse, fl. 130 dos autos, e também os direitos possessórios incidentes sobre um barracão, medindo aproximadamente 130 metros quadrados, construído pela reclamada no terreno supra. OBS.: o barracão, de um cômodo, possui paredes de tijolos de 'blocos', cobertura em Eternit, dois vitrões comuns e duas portas de enrolar, bastante antigo, necessitando de reforma total. Valor do terreno mais o barracão: R\$30.000,00.

Observações:

01- Eventual interessado fica alertado que arcará com todas as despesas para a regularização do imóvel frente aos órgãos competentes, para possibilitar o registro em seu nome. Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

02- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

03- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 169800-34.2007.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 57/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 169800-34.2007.5.15.0003 entre partes THIAGO MANO DA COSTA BEMÉTTIS, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150,

Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$15.000,00, em 27/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 68, assim descrito(s):

Uma fresadora Veker 430i, Machine Model Veker 430i machine s/n 9245, ship dat 2006, com placa de patrimônio Santa Madalena e s/nº, em funcionamento

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 192400-49.2007.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 55/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 192400-49.2007.5.15.0003 entre partes DANIELE QUINTANA VIEIRA, exequente(s) e CLEAN TELLINI LTDA. EPP, executada(s), encontrável(is) à R. Santa Alves de Almeida, 213, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.000,00, em 13/08/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 167, assim descrito(s):

Uma máquina lavadora/secadora industrial, marca Karcher, mod. BD450, completa, com todos acessórios, em bom estado e funcionamento normal.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 244000-51.2003.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 53/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZ, (13/04/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 244000-51.2003.5.15.0003 entre partes ADEMAR BUENO DO PRADO + 36 , exequente(s) e SOVEL EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. N/P ESVANI CAPPARELLI CÓRIA E CARLOS EDUARDO CAPPARELLI CÓRIA, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 21.343 no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), conforme auto de avaliação de fls. 1022 realizada em 26/02/2007 e que será o seguinte:

Registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 21.343 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP. "IMÓVEL:- uma área de terreno, sita em Votorantim, à Avenida Secundária do Plano Diretor, travessa da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, inicia no ponto localizado na lateral direita da Avenida Projetada e distante 271,50 metros do alinhamento do muro da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição; segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Projetada numa extensão de 139,80 metros, até o Rio Sorocaba; deflete à direita e segue pela margem direita do Rio Sorocaba, no sentido das águas numa extensão de 162,20 metros; deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 96,50 metros, deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 10,25 metros, deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 158,80 metros, confrontando em toda essa extensão com propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 20.000,00 metros quadrados". Sobre o referido imóvel foi construído o prédio sob nº 300, da Avenida Ireneo da Silva Venâncio, antiga Avenida Secundária do Plano Diretor, travessa da Avenida José Manoel da Conceição, com a área construída de 5.455,52 metros quadrados.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP, estando o mesmo imóvel penhorado também nos processos: 2ª Vara Cível de Sorocaba - processo nº 3167/1998; Vara Distrital de Votorantim - processo nº 1001/1998 e 672/1999; 1ª Vara Federal de Sorocaba - processo nº 2001.61.10.008954-3 e 1999.61.10.001272-0; 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - processo nº 1058/1997 e 356/2004; 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - processo nº 1227/2001. 5/2005 e 14/2000; 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba - processo nº 2144/2005.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 12 de março de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves,

Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 58100-55.2009- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 113/2010

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ao 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (12/04/2010), às 13:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 58100-55.2009, entre partes: FÁTIMA CRISTINA CASTRO, exequente, e RESTAURANTE AMIGOS DO REI, executada, encontrado à Rua Ordália Albino Roseiro, nº 385 - Jardim Cláudia II - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 05, a seguir transcrito: "Um veículo marca Volkswagen, tipo Brasília, de cor amarela, ano 1976, modelo 1976, 05 lugares, combustível gasolina, placas ACH4301 do município de Sorocaba, RENAVAM 001284932, chassi BA236494, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 87633 km, pneus meia-vida, lataria boa, pintura com manchas, bancos cor preta - courvin, de propriedade de Maria Benedita de Oliveira, proprietária da executada. Avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)." Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 17 de março de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Drª. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 75700-02.2003- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 114/2010

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ao 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (12/04/2010), às 13:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 75700-02.2003, entre partes: PRISCILA ROBERTA DE LIMA, exequente, e WAGNER MARCELO RAMOS SOROCABA ME executada, encontrados à Rua Henrique Dias, nº 144 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 240, a seguir transcrito: "1) 01 (um) torno mecânico marca "Indústria Micheletto", cor verde, número de identificação nº 11778, modelo TPU 2010, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 2) 01 (um) aparelho de ginástica profissional PET - cross over, código PTS, novo (sem uso), cor branca, estrutura de 3,5", marca Sprint Sport, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3) 01 (uma) extensora de perna com banco estofado cor vinho, tubular com 4 polegadas, carga 100 kg, nova, sem uso, avaliado em R\$ 2.000,00; 4) 01 (uma) máquina flexosa, vertical tubular

com 3,5 polegadas, banco estofado laranja, carga 80 kg, nova sem uso, avaliada em R\$ 1.900,00; 5) 01 (um) compressor 2 cilindros marca Schulz "Bravo", 175 lbf/pol 2, cor preta, em uso, em bom estado, avaliado em R\$ 2.500,00; 6) 01 (uma) furadeira de coluna, sem mandril, motor Holchoc, marca Schulz, 9120130-0, em bom estado e em uso (completa), avaliada em R\$ 3.000,00; 7) 01 (uma) máquina "puxadora de costas", com estofado preto, até 250 kg, quadrada, 1,00 x 1,00, nova, sem uso, avaliada em R\$ 4.900,00. " TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 17 de março de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Drª. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 47800-73.2005- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 115/2010

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ao 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (12/04/2010), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 47800-73.2005, entre partes: EUCLIDES SANDOVAL DE OLIVEIRA, exequente, e INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO SOBRINHOS LTDA., executada, encontrado à Rua João Batista de Almeida, 6 - Cidade Jardim - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 11.227,00 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 127, a seguir transcrito: "VW Kombi, cor branca, ano de fabricação 1996 e modelo 1997, combustível gasolina, placas - CKL 0744 de Sorocaba/SP, código RENAVAM 667.796.991, Chassi 9BWZZZ23ITP052556, em nome de José Osmir Reinaldo, apresentando as seguintes condições: hodômetro em 32954 km. OBS: Boas condições de lataria, pintura e pneus; bancos rasgados; motor transformado para gasolina. Avaliado em R\$ 11.227,00 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais)"

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 17 de março de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu,.....SILVANA

ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Drª. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 28200-32.2006- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 116/2010

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ao 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (12/04/2010), às 14:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 28200-32.2006, entre partes: FÁBIO ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, exequente, e EVERSON VILAS BOAS VIEIRA ME, executada, encontrados à Av. Carlos Reynaldo Mendes, nº 1401 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 37, a seguir transcrito: "1) Um aspirador de pó e água industrial, marca ASPO 3 HP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 750,00; 2) Um bebedouro elétrico, de mesa, cor branco, marca Esmaltec, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 350,00; 3) Um televisor a cores, 14 polegadas, marca Philips, com controle remoto, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 200,00; 4) Um motor de indução elétrico, trifásico, marca WEG, modelo 100 L, 2,84, 60 Hz, 3510 RPM, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 400,00. Avaliação total = R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)"

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 17 de março de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Drª. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 82300-29.2009- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 117/2010

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ao 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (12/04/2010), às 14:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 82300-29.2009, entre partes: TEREZA DE OLIVEIRA LIMA, exequente, e LAÉRCIO SEGATO DE ALMEIDA, executada, encontrado à Rua Ana Augusto, nº 149 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 10, a seguir transcrito: "Um veículo Toyota/Corolla XEI, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cor prata, combustível gasolina, placas CYY 7781, chassi pBR 53AeB2Y5507877, código Renavam 726275417, automático, 4 portas, hodômetro com 101.489, em bom estado de conservação, de propriedade do executado, sem reserva, conforme certificado datado de 24.03.09, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)." Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes

e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 17 de março de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Drª. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

CORREGEDORIA REGIONAL SECRETARIA DA CORREGEDORIA EDITAL CR-02/2010 Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho, Drs.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER, Corregedor Regional, e NILDEMAR DASILVA RAMOS, Vice-Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZEM SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias da ordem a ser observada:

DIA DA SEMANA HORÁRIO
ÓRGÃO
05 e 06/04 2ª e 3ª feira A partir das 10h00min **FÓRUM DE SOROCABA**

FAZEM SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, salvo gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital. O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (13/01/2010), 4ª feira.

Eu, (a) Luiz Ferro Junior, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional
(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS Desembargador Federal do Trabalho Vice-Corregedor Regional

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 1319-2009-016-15-00-07
Edital de Leilão: nº 026/2010

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2010 (08/04/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1319-2009-016-

15-00-07A-RT, entre partes EVERALDO RIBEIRO DA CUNHA, exequente e ÁTICA TRANSPORTES LTDA EPP, executada, encontrados na Rua Mello Freire, 95 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 50, realizado em 20/01/2010 e que serão os seguintes:

- 1) Um aparelho de ar condicionado, tipo Split, marca SPRINGER Maxiflex, ar quente e frio, modelo 42MKC022515LS, 22000 BTU's, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 2) Um aparelho de ar condicionado, tipo Split, marca SPRINGER Maxiflex, ar quente e frio, modelo 42MKC007515LS, 7000 BTU's, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 900,00;
- 3) uma paleteira marca COMPACT R20, capacidade 2000 Kg, cor azul, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 350,00.

Obs.: bens também penhorados no Proc. 1540-53-2009. Total da avaliação: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12/03/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1540-2009-016-15-00-53

Edital de Leilão: nº 027/2010

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2010 (08/04/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1540-2009-016-15-00-53-RT, entre partes FERNANDO DE MORAES, exequente e ÁTICA TRANSPORTES LTDA EPP, executada, encontrados na Rua Mello Freire, 95 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 74, realizado em 20/01/2010 e que serão os seguintes:

- 1) Um aparelho de ar condicionado, tipo Split, marca SPRINGER Maxiflex, ar quente e frio, modelo 42MKC022515LS, 22000 BTU's, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 2) dois aparelhos de ar condicionado, tipo Split, marca SPRINGER Maxiflex, ar quente e frio, modelo 42MKC007515LS, 7000 BTU's, em perfeito estado de funcionamento, avaliado cada um em R\$ 900,00, totalizando R\$ 1.800,00;
- 3) duas paleteiras marca COMPACT R20, capacidade 2000 Kg, cor azul, em bom estado de uso e conservação, avaliada cada uma em R\$ 350,00, totalizando R\$ 700,00;
- 4) duas paleteiras, sem marca aparente, cor amarela, capacidade 2000 Kg, para paleta PBR (padrão brasileiro), em bom estado de uso e conservação, avaliada cada uma em R\$ 350,00, totalizando R\$ 700,00.

Obs.: bens penhorados também no Proc. 1319-07-2009. Total da avaliação: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12/03/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0733-2004-016-15-00-66

Edital de Leilão: nº 028/2010

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2010 (08/04/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0733-2004-016-15-00-66-RT, entre partes ANDERSON CAVALCANTE ALVES, exequente e GRÁFICA E EDITORA CIDADE LTDA, executada, encontrados na Avenida Barão de Tatuí, 483 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 341, realizado em 26/01/2010 e que serão os seguintes:

"Uma impressora off-set SAKURAI OLIVER 272, nº de série GE 016090, bicolor, ano de fabricação 1990, em funcionamento, em bom estado, avaliada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12/03/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2290-1999-016-15-00-11

Edital de Leilão: nº 029/2010

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2010 (08/04/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2290-1999-016-15-00-11-RT, entre partes LUIS CARLOS BEZERRA MELLO, exequente e GRÁFICA E EDITORA MORIÁ LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 180, realizado em 09/07/2007 e que será o seguinte:

"Um imóvel representado pelo terreno designado por área "C" da planta de desmembramento elaborada por César Soares e sua mulher, no terreno sito no Bairro do Itavuvu, perímetro urbano, no lugar denominado Córrego Fundo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco 4, situado no alinhamento da Rua Atanásio Soares e junto as divisas de propriedade de Januário Festa, daí segue em acompanhamento ao alinhamento da Rua Atanásio Soares, na distância de 39,00 metros, encontrando o marco 5; aí deflete à direita e segue ao marco 6, na distância de 72,00 metros, confrontando com propriedade de Massachico Shiomii; deflete à esquerda e segue em direção ao marco 7, ainda confrontando com Massachico Shiomii, por uma distância de 18,00 metros deflete novamente à esquerda, e confrontando sempre com o mesmo Massachico Shiomii, segue na distância de 31,00 metros, até o marco 08; aí faz uma deflexão à direita e vai ao ponto 9, na extensão de 0,29 metros, por muro, confrontando com Tércio Medeiros; deflete à direita e deste último marco ao 10, numa extensão de 11,00 metros, fazendo confrontação com o mesmo Tércio de Medeiros; após deflete à esquerda e por muro em curva, segue ao marco 11, numa extensão que totaliza 22,20 metros; deflete à direita e percorre a distância de 37,60 metros, passando a confrontar com Roberto Martinielli, alcançando o marco 12; deste segue ao ponto B, na distância de 115,50 metros, confrontando com propriedade de Roberto Martinielli; daí deflete à direita e segue por cerca na distância de 26,00 metros, encontrando o marco 2, confrontando com a área "B", da mesma planta de desmembramento; daí deflete à direita e segue na distância de 33,40 metros, encontrando o marco 3, daí deflete à esquerda e segue na distância de 74,00 metros, encontrando o marco 4, ponto de início desta descrição, confrontando nessas linhas com propriedade de Januário Festa, encerrando a área de 5.000 m2. Imóvel objeto da matrícula nº 92.660 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Total da avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12/03/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0186-1999-016-15-00-24

Edital de Leilão: nº 030/2010

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2010 (08/04/2010), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0186-1996-016-15-00-24-RT, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SOROCABA E REGIÃO, exequente e CÉU AZUL ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Laura Maelo Kook, 300 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 2874, realizado em 08/06/2007 e que serão os seguintes:

- 1) Um centro de usinagem vertical da marca ROMI Discovery 760 CMC GE Fanuci 211-MD, 220 V, com equipamentos Stander opcionais, número de série 002-089784-384, em funcionamento e uso, avaliado pelo valor informado pela executada em R\$ 260.000,00;
- 2) um centro de furação e rosqueamento vertical ACNC, marca ROMI, VTC 30 A, 8000 rpm/paf 220 V, número de série 016005055-419, com equipamentos STD e opcionais, em funcionamento e uso, avaliado pelo valor informado pela executada em R\$ 280.000,00.

Obs.: os referidos bens foram constatados pela Oficiala de Justiça, estando os mesmos em local coberto e em funcionamento. Total das avaliações: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 12/03/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

2 anos de Pedala

Semana que vem tem mega passeio ciclístico em comemoração ao 2º aniversário do programa

A Prefeitura de Sorocaba e a Urbes - Trânsito e Transportes vão comemorar no próximo dia 28, junto com a população, o segundo aniversário do programa "Pedala Sorocaba". Um passeio será realizado pela cidade e a festa vai ser na Usina Cultural, onde também serão comemorados o Dia do Rio Sorocaba e a Semana do Meio Ambiente.

A concentração dos ciclistas está programada para as 8h30. A partir das 9h os grupos partirão de quatro pontos: Parque Campolim, avenida General Carneiro, na praça Oxford, Parque dos Espanhóis e Centro Esportivo Dr. Pitico. Na Usina Cultural, haverá várias atrações, entre elas, o sorteio de bicicletas.



Arquivo / Secom

Destaque na imprensa nacional

Plano Cicloviário Ciclovias de Sorocaba viram destaque na imprensa nacional

O Plano Cicloviário de Sorocaba e o projeto Pedala Sorocaba foram o destaque do jornal "O Estado de São Paulo" da última segunda-feira, dia 15 de março de 2010.

A matéria sobre a cidade, que ocupou mais de meia página no Caderno Cidades (página C4), falou sobre os mais de 60 quilômetros construídos de ciclovias, pelas principais avenidas da cidade, destacando o fato de Sorocaba já ser

a segunda maior rede do país, e ainda mostrou o novo hábito dos sorocabanos, que utilizam as ciclovias para o lazer, exercícios e também como uma forma saudável e econômica de ir ao trabalho.

A reportagem também destacou a possibilidade de tráfego, sem sair da pista da ciclovia, entre a Zona Sul e a Zona Norte da cidade. Os estacionamentos para bicicletas (paraciclos) também foram citados.

Ciclovia muda paisagem de Sorocaba

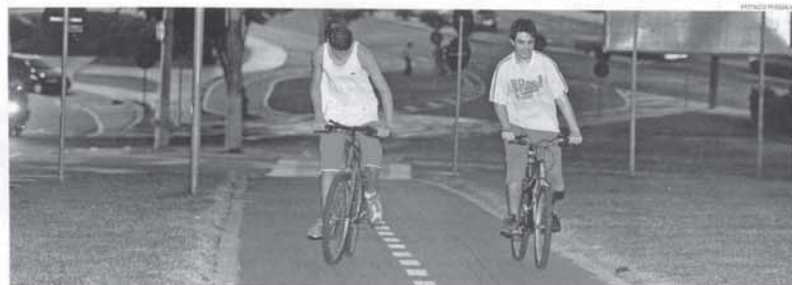
Cidade conta com 60 quilômetros de vias para bicicletas, a segunda maior rede do País, e pedalar já virou hábito entre os moradores

Justiça Maria Tomazelli
SOROCABA

A sólida Monark sem marchas do promotor de vendas Ricardo Lopes, que já tinha sido aposentada, voltou à ativa. Lopes integra um grupo de ciclistas que se tornou usuário assíduo da malha de ciclovias de Sorocaba, a 92 km de São Paulo. Duas vezes por semana, eles se reúnem para passear de bicicleta. A cidade tem a segunda maior rede de ciclovias do País, com 60 quilômetros, atendendo apenas para o Rio. Com o crescimento, o capital paulista tem 50 quilômetros – quase metade, porém, em parques.

Andar de bicicleta nunca foi uma tradição de Sorocaba, uma cidade com 300 mil veículos – um para cada dois habitantes. A topografia urbana irregular também parecia não colaborar. Bastava o poder público investir na construção de ciclovias para ocorrer uma pequena revolução. De repente, as 190 mil bicicletas que existem na cidade começaram a ser vistas na rua. Muitas delas, como a de Lopes, estavam desatualizadas por falta de uso. O interesse dos moradores levou a prefeitura a lançar um plano cicloviário que prevê, até 2012, 100 quilômetros de vias exclusivas para bicicletas. "O projeto traz um conceito de qualidade de vida e mobilidade urbana, não garante segurança aos ciclistas, além de ser uma opção econômica e não poluente", diz Renato Gilanola, da empresa municipal de trânsito e transportes. "As ciclovias já integram quase toda a cidade. É possível ir da zona sul à zona norte sem sair das pistas com calçamento de altura variável, sinalização, ciclodicas para caminhadas, iluminação e paisagem. O percurso mais procurado sai da Avenida Santa Cruz, na zona oeste, passa pela sul, margem do Rio Sorocaba, corta a região leste e termina na norte: 18 quilômetros. Pode-se fechar o anel pelo costão do aeroporto e bairro Wladimir, retornando ao ponto inicial. A prefeitura está instalando os paraciclos, pontos de estacionamento, cada um com capacidade para 12 bicicletas. O projeto prevê a criação de bicicletários e serviços de apoio aos usuários e dispositivos para facilitar a integração do sistema com o transporte coletivo. O primeiro, com 60 unidades, já funciona no Terminal Sarto Antonio. Nesse local será possível alugar bicicletas por uma taxa.

A prefeitura também criou programas como o Pedala Sorocaba, que reúne, aos domingos, até mil ciclistas. Há ainda uma



Interligação. É possível ir de bicicleta da zona sul à norte sem sair das pistas, que têm calçamento com pintura vermelha, sinalização, iluminação e paisagem

versão noturna do passeio. O plano cicloviário garantiu a Sorocaba uma boa colocação no projeto Município Verde Azul do governo estadual, que premia cidades preocupadas com a água e o meio ambiente – foi a primeira colocada entre os municípios com mais de 100 mil habitantes. Recebeu ainda o prêmio especial de Melhor Ciclovia do Estado. Desde que o projeto começou, há quatro anos, as vendas de bicicletas estão em alta, segundo Joel Lourenço de Camargo, da Avenida Bike Sport. "Vendemos de 20% a 30% mais."

"Estrangeiros". Ciclistas de várias partes do País descobriram as ciclovias de Sorocaba. O engenheiro paulistano Alexandre Sallum, que tem parentes na cidade, passou a trazer a bicicleta nas visitas de fim de semana. Ele já participou de competi-

ções e hoje pedala por hobby. "Não imaginava encontrar uma estrutura tão boa aqui", diz. Grupos de Piracicaba, Americana e Campinas incluem Sorocaba em seus destinos. Os integrantes do Sorocaba Bikers, que reúne competidores e aficionados, fizeram o caminho inverso. "Antes, saíamos para pedalar fora com outros grupos. Agora, ficamos por aqui e são eles que vêm andar com a gente", conta o aposentado Jorge Wagner Stearni, de 57 anos. A cidade já recebeu pedaleiros de Goiânia e Brasília. A estudante Hillary Branco Camargotrocou a academia pela ciclovia. "Passei a ver a cidade mais de perto, o que não fazia de carro". O também estudante Alberto Diniz adotou a bicicleta como meio de transporte. "Vou à escola, ao trabalho, à academia, faço tudo de bike", afirma.

William Fernando Gregório, participante do Sorocaba Bikers, dá dicas de acessórios: capacete, luvas, protetor solar e óculos escuros. A bike deve ser retro-

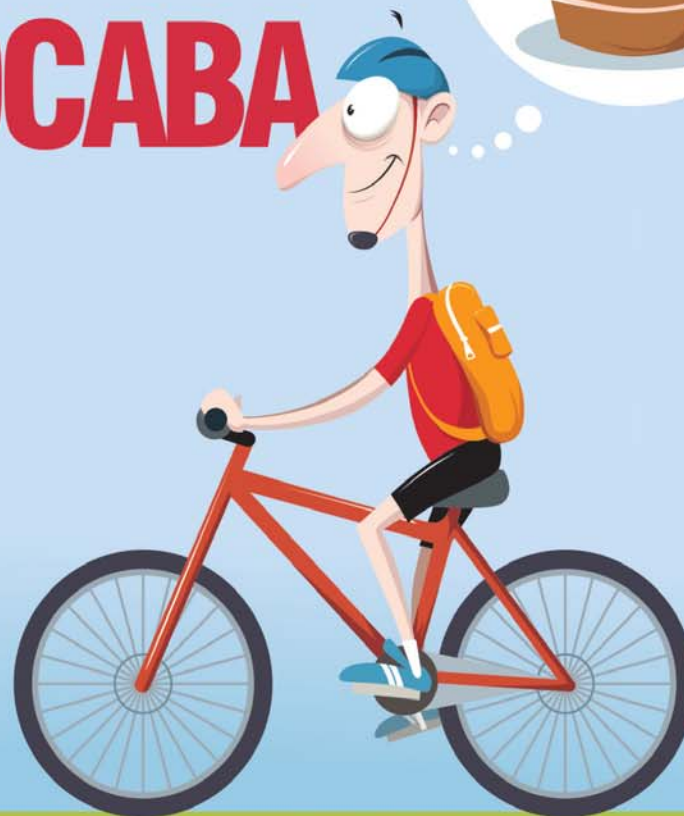
SP tem 50 km de vias para bicicletas; meta é 367 km

visor, campanha, luzes dianteira e traseira, além de sinalização noturna nos pedais. Ele recomenda o uso de roupas leves, bermuda ou calça de lycra.

de 50 quilômetros de pistas, 20 delas em parques. A mais recente foi inaugurada em fevereiro, na Marginal do Pinheiros, ao lado da linha da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). São 14,8 quilômetros, entre a Estação Vila Olímpia e a Avenida Miguel Yunes. Mas os ciclistas têm apenas dois acessos, nos extremos das faixas. Dados da Secretaria de Esportes contabilizam 4 milhões de bicicletas e 700 mil ciclistas de fim de semana. Do total de deslocamentos na cidade, 0,6% são feitos de bicicleta.

A Prefeitura agora planeja inaugurar 100 quilômetros de ciclovias e ciclovias até 2012. Hoje, há

2º ANIVERSÁRIO PEDALA SOROCABA



Venha pedalar com seus amigos e curtir esta grande festa!

Dia 28 de março – 8h30

SAÍDA DE QUATRO PONTOS DA CIDADE:

-  Parque Campolim
-  Parque dos Espanhóis
-  Av. Gen. Carneiro
(Pça. Oxford)
-  Centro Esportivo Dr. Pitico

Chegada na Usina Cultural

Várias Atrações



Secretaria do
Meio Ambiente

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Cidade Saudável
Cidade Educadora

Habitação

Construção de novo conjunto habitacional na Zona Oeste se encontra em fase final

Fotos: Paulo Ochandô / Secom

Mais uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba integrante do programa “Vítima Zero de Enchente”, o Conjunto Habitacional “Sorocaba R”, em breve, deverá livrar definitivamente mais 272 famílias das áreas da cidade com maiores riscos de inundações e deslizamentos. Localizado na Zona Oeste, entre os bairros Jardim Tulipas, Júlio de Mesquita Filho e Piazza de Roma, o empreendimento resulta de uma parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), com infraestrutura completa, área de lazer e um novo padrão de qualidade aos apartamentos.

As obras de implantação do novo conjunto habitacional se encontram em fase final, com a expectativa de estarem concluídas nas próximas semanas. A exemplo do que ocorreu quando da entrega da primeira e segun-

da fases das casas do Jardim Renascer, haverá um sorteio para definir qual apartamento cada família beneficiada irá morar. As mudanças serão realizadas pela Prefeitura, operação que já está sendo organizada e deverá mobilizar cerca de 70 trabalhadores.

O “Sorocaba R” está em uma área de 22 mil metros quadrados, onde foram implantados redes de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação. Os moradores ainda contarão com duas quadras poliesportivas, dois centros comunitários, playground, paisagismo, pavimentação e uma vaga no estacionamento por moradia. Cada apartamento tem dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, sendo oito moradias destinadas a pessoas com deficiência. Atualmente, há inclusive um apartamento decorado montado no local.

A construção do “Soro-

caba R” já atende às regras atuais da legislação sobre os normas construtivas e de acessibilidade, além de aumentar o padrão de qualidade dos imóveis. Os apartamentos contam com medidores de água e energia elétrica individualizados, piso cerâmico em todos os cômodos e azulejo com revestimentos nas paredes da cozinha e do banheiro, do piso até o teto.

Moradia digna

A Prefeitura selecionou

os futuros beneficiários do “Sorocaba R” com base no cadastramento do “Vítima Zero de Enchente”. O programa surgiu a partir de um mapeamento das regiões da cidade com maiores riscos de inundações e deslizamentos, envolvendo as secretarias da Cidadania, da Habitação e Urbanismo e de Governo e Planejamento, por meio da Defesa Civil.

Com base nestas informações, a Prefeitura selecionou os beneficiários de seus programas habitacionais.

Além disso, há previsão para a construção de mais 1.200 unidades habitacionais, ainda em fase de projeto.

Nos últimos cinco anos, o “Vítima Zero de Enchente” resultou em um investimento de mais de R\$ 20 milhões, incluindo ainda a construção do piscinão do Jd. Abaeté, um sistema de contenção e drenagem no Parque Vitória Régia (que está em fase de ampliação pelo Saae), o alargamento do córrego do Jd. Marli e desapropriações no bairro de Pinheiros.

